

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCV • Nº 14

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018

Assembleia realiza primeira Reunião Plenária de 2018

Instalação da última sessão da 18ª Legislatura marcou retomada das atividades

Os trabalhos legislativos foram retomados na Casa de Joaquim Nabuco na tarde desta quinta (1º), com a instalação da 4ª e última Sessão Ordinária da 18ª Legislatura. A ocasião foi marcada pela leitura da Mensagem do Governador pelo secretário da Casa Civil, Nilton Mota, e também pelo discurso do presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), que fez um balanço das atividades dos últimos três anos e falou sobre as expectativas para Pernambuco em 2018. Os líderes do Governo e da Oposição, deputados Isaltino Nascimento (PSB) e Sílvio Costa Filho (PRB), apresentaram, respectivamente, as ações e aspirações de suas bancadas.

Representando o governador Paulo Câmara, Nilton Mota listou as principais realizações do Governo em 2017. “Mesmo com uma crise política e econômica sem precedentes no Brasil, que levou outros Estados a mergulhar em uma devastadora crise fiscal, Pernambuco se manteve de pé e dá sinais de recuperação mais rápida do que o resto do País.” De acordo com o secretário, o Estado foi o segundo do Brasil na geração de empregos no último semestre e encerrou o ano com um crescimento do PIB três vezes maior do que o nacional.

“Atravessamos de cabeça erguida a fase mais grave desse período de crise e, por conta disso, precisamos agradecer o apoio decisivo desta Casa e a todos os que servem ao nosso Estado com dedicação e espírito públi-



FOTO: SABRINA NÓBREGA

ENCONTRO - Além da leitura da Mensagem do Governador pelo secretário Nilton Mota, o presidente da Alepe e os líderes do Governo e da Oposição se pronunciaram

co”, ressaltou Mota, que é deputado licenciado da Alepe. Ele destacou que, em 2017, Pernambuco teve um aumento de 9,35% nos investimentos públicos. Além disso, segundo o secretário, obteve a primeira colocação entre os Estados do Nordeste no percentual de aplicação de recursos em saúde (16,4%) e educação (27,5%), alcançando 43,9% de aportes nas duas áreas.

Também em pronunciamento, o presidente da Alepe salientou “o protagonismo do Poder Legislativo nas conquistas sociais de Pernambuco neste período de mudanças econômicas e políticas nacionais”, cujas repercussões foram aqui sentidas. “Esse cenário de austeridade exigiu de nós um olhar bastante acurado sobre as neces-

sidades da sociedade, na medida em que precisávamos observar a realidade fiscal do Estado sem, contudo, frear os avanços sociais que temos obtido nos últimos tempos”, observou. Parte dessa contribuição, segundo Guilherme Uchoa, teve origem nos mais de 1,5 mil projetos de leis ordinárias, complementares ou emendas à Constituição apresentados ao Parlamento estadual entre os anos de 2015 e 2017. O complexo de prédios inaugurado recentemente para o melhor funcionamento da Assembleia também ganhou menção.

Sobre as expectativas, o pedetista assegurou que “as discussões e as deliberações da Casa continuarão a se pautar pelos mais absolutos princípios democráticos e republicanos, assim como as

relações que mantém com os demais poderes e órgãos”. O presidente ressaltou ainda o papel da Assembleia como catalisadora e legitimadora das transformações econômicas, políticas e sociais necessárias para o avanço do Estado. “As perspectivas de crescimento de Pernambuco para este ano, em termos econômicos e de geração de empregos, são animadoras e, no que depender de nós, elas não serão frustradas”, concluiu.

OPOSIÇÃO E GOVERNO - O líder da Oposição queixou-se do fato de o governador Paulo Câmara e do vice-governador Raul Henry – que entram no último ano de mandato – não terem vindo pessoalmente à Alepe. Sílvio Costa Filho disse que, em 2018, o chefe do Poder Executivo “tem um

encontro marcado com o seu programa de Governo”.

“Tenho plena convicção de que, em 2014, o governador foi eleito sobretudo pelo componente ‘emoção’, por tudo o que vivenciamos na campanha. Mas, agora, ele sabe que chegou o tempo da razão em Pernambuco”, analisou. O parlamentar criticou “a piora nos números da segurança pública, a paralisação de obras públicas, as dificuldades fiscais do Estado e o débito bilionário do Executivo com fornecedores”.

O líder do Governo minimizou as críticas. Isaltino Nascimento lembrou que os três anos da atual gestão coincidiram, no plano nacional, com “o período mais ácido e duro da história da República”. “A despeito de todas as dificuldades, Per-

nambuco cresceu mais de quatro vezes que a média do País”, enfatizou, destacando também “a contratação de novos policiais, a geração de empregos no Estado acima da média nacional e a aplicação de recursos extras em saúde e em educação”.

“Esse esforço demonstra a opção política do governador Paulo Câmara de navegar contra a maré do Governo Michel Temer”, avaliou Nascimento. Para ele, a agenda do Executivo Federal tem se traduzido em menos investimentos na administração pública e recuos em projetos para promoção do desenvolvimento econômico. “Estamos mostrando que o caminho contra o entreguismo é priorizar o serviço público e a sociedade Pernambucana.”

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ato

NOME
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
EBERTON NUNES DE SOUZA

CARGO/SÍMBOLO
Assessor Especial/PL-ASC
Chefe de Gabinete/PL-CGC

Sala Torres Galvão, 1º de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 525/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2018, do **Deputado Augusto César**,

RESOLVE: exonerar a servidora **FLORIZA BARROS JURUBEBA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **VÍTOR MATHEUS ALVES PEREIRA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 31 de janeiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 534/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 523/18, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 30 de janeiro de 2018, referente à nomeação do servidor **ANDRÉ SANTOS E SILVA FILHO**.

Sala Torres Galvão, 1º de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 535/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 044/2018, do **Deputado Ricardo Costa**,

RESOLVE: exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018 a servidora **MARIA SOLANGE COELHO CORREA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2018, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 1º de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 536/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 631068/2018, do **Deputado Isaltino Nascimento**,

RESOLVE: exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018 a servidora **MARIA SOLANGE COELHO CORREA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **HAYANA CRISTINA DA SILVA SANTIAGO**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 1º de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 537/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 04 e 05/2018, do **Deputado Diogo Moraes**,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

ATO Nº. 538/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 29/2018, do **Primeiro Secretário**, Deputado **Diogo Moraes**,

RESOLVE: exonerar **LUCÉLIA RIBEIRO SILVA**, do cargo em comissão Assessor da Primeira Secretaria, Símbolo PL-ASC1, nomeando para o referido cargo **AMILCAR AUGUSTO BEZERRA LEITE RIBEIRO**, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 1º de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 539/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2018, do **Deputado Zé Maurício**,

RESOLVE: exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018 a servidora **GEISA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **JUAREZ MARCOLINO VIEIRA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 1º de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 540/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 10/2018, do **Deputado Diogo Moraes**,

RESOLVE: nomear **PAULO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 112,80% (cento e doze vírgula oitenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 1º de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 541/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 08/2018, do **Deputado Diogo Moraes**,

RESOLVE: nomear o servidor para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME
WILSON DE LIMA E SILVA

CARGO/SÍMBOLO
Assessor Especial/PL-ASC

GRAT. REP.
0%

Sala Torres Galvão, 1º de fevereiro de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Expediente

PRIMEIRA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 001/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando a esta Casa o Relatório das Ações do Governo (RAG), relativo ao exercício de 2017.

Dê-se conhecimento a todos os Deputados.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 258/17, 260/17 E 261/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 4256, 4255 e 4257, de autoria da Deputada Priscila Krause, remetido pelos Ofícios Pres.nºs 41929, 41928 e 41930, de 06 dezembro de 2017.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 259/17 E 265/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 4251, 4354, 4355, 4356 e 4357, de autoria do Deputado Edilson Silva, remetido pelos Ofícios Pres.nºs 41920, 43391, 43393, 43396 e 43398, de 06 e 19 de dezembro de 2017.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 2030/2017 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros ; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 4033 e 4032, de autoria do Deputado Edilson Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 005/18, 006/18 E 007/18 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 4252, 4344 e 4253, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, remetido pelos Ofícios Pres.nºs 41921, 43342, 43343 e 41925, de 06 e 19 de dezembro de 2017.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 019/18, 020/18 E 023/18 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 4348, 4346 e 4314, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, remetido pelos Ofícios Pres.nºs 43364, 43350 e 42915, de 18 e 19 de dezembro de 2017.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 011/18, 018/18 E 022/18 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 4254, 4353 e 4352, de autoria do Deputado Edilson Silva, remetido pelos Ofícios Pres.nºs 41926, 41927, 43388 e 43384, de 06 e 19 de dezembro de 2017.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 264/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 4280, de autoria do Deputado André Ferreira, remetido pelo Ofício Pres.nº 42561, de 13 de dezembro de 2017.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 416/2017 - DO SECRETÁRIO DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 4355, 4357, 4356 e 4354, de autoria do Deputado Edilson Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 447/2017 - DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 4344, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 1, 2, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 E 28 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 1604/17, 1342/17, 1376/17, 1535/17, 1566/17, 1607/17, 1394/17, 1195/17, 707/16, 1459/17, 1478/17, 1733/17, 1626/17, 1580/17, 1754/17, 1479/17, 1583/17, 1483/17, 1482/17, 1484/17, 1557/17, 1515/17, 1533/17, 1560/17, 1600/17, 1603/17, 1609/17, e o Projeto de Lei Complementar Desarquivado nº 2048/14. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 04/18 E 09/18 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos, das Leis Ordinárias nºs 16.257 e 16.258, datadas de 19.12.2017, 16.264 a 16.269, datadas de 20.12.2017, 16.270 e 16.271 datadas de 21.12.2017, 16.272 e 16.273, datadas de 22.12.2017, 16.274 e 16.275, datadas de 16.12.2017, 16.276 a 16.280, datadas de 27.12.2017, 16.281 e 16.282, datadas de 03.01.2018, 16.309, datada de 08.01.2018, 16.311, datada de 09.01.2018, 16.312, datada de 11.01.2018, e das Leis Complementares nºs 380, datada de 22.12.2017, e 382 datada de 09.01.2018. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1058/2017 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos a esse Estado, referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 668655, conforme processo nº 59100.000399/2011-12. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 54091/2017 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, SUBSTITUTA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9413, de autoria do Deputado Waldemar Borges. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 730/2017 - DO DIRETOR- GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9482, de autoria do Deputado Diogo Moraes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 194 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO HABITACIONAL DO MINISTÉRIO DAS CIDADES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9506, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 694, 695, 747, 770, 771, 772, 755, 756, 757, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 802, 803 E 804 - DO COORDENADOR DA ASSESSORIA PARLAMENTAR E FEDERATIVA DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9527, 9528, 9534, 9531, 9535, 9529, 9532, 9533, 9639, 9640, 9593, 9641, 9638, 9636, 9637, 9590 e 9598, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 12/2018 - DO DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA informando que estará de Licença Cultural, no período de 01 a 17 de fevereiro de 2018, para viagem para Europa (França/Espanha). À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 008/2018 - DO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS informando que estará de Licença Cultural, no período de 05 a 14 de fevereiro de 2018, para viagem a Portugal. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 015/2018 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9939, de autoria do Deputado Joaquim Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Ossésio Silva (PRB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Odacy Amorim (PT), Socorro Pimentel (PSL) e Terezinha Nunes (PSDB), para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 01, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2018, às 09h00min, no Auditório Senador Sérgio Guerra, Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, tema:

A QUESTÃO DO FEMINICÍDIO EM PERNAMBUCO A PARTIR DO CASO REMÍS

RECIFE, 1 DE fevereiro DE 2018.

Deputado Edilson Silva

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular/

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 016 E 728/2018 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 10047, 10049, 10050, 10067, 10069, 10071 e 9476, de autoria do Deputado Eduíno Brito.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 20 E 756 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 10011 e 9829, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 40/2017 - DA MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS encaminhando os documentos e solicitando os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de unir esforços juntamente com este Ministério, a fim de promover políticas de enfrentamento ao expressivo aumento de homicídio da juventude negra brasileira. À 11ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1116/2017 - DO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9882, de autoria do Deputado Waldemar Borges. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 004/2018 - DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8132, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 001, 002, 003 E 004/2018 - DA DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9660, 9993, 9994 e 9988, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 39744/2017 - DO GERENTE DE CONTRATO DA QUALIMAN ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9607, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

RELATÓRIO - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR encaminhando Relatório das Atividades do ano de 2017. Inteirada.

X X X X X X X X X X

Ofícios

Ofício nº 008/2018-GRD

Recife, 1º de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da assembleia Legislativa de Pernambuco

Cumprimentando-o cordialmente, informo a V. Exa., que no período de 05 a 14/02/2018, estarei ausente do País, em visita a Portugal, em missão cultural, em ônus para este Poder. Aproveitando o ensejo, renovo os sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado Romário Dias

Ofício nº 12/2018

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da assembleia Legislativa de Pernambuco

Recife, 31 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente,
Cumprimentando inicialmente V. Exa., venho pelo presente, nos termos regimentais, informar a V. Exa., que este parlamentar durante os dias 01 a 17 de fevereiro do corrente ano estará em viagem para Europa (França/Espanha), sem ônus para este Poder Legislativo. Desde já agradeço a vossa imprescindível atenção e, na oportunidade, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Ferreira
Deputado Estadual

Mensagem

MENSAGEM Nº 001/2018

Recife, 1º de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Constituição do Estado e à legislação pertinente, encaminho a esta Casa o Relatório das Ações do Governo (RAG), relativo ao exercício de 2017. Além de dar conhecimento às senhoras e aos senhores Deputados desta prestação de contas, reforçamos, junto ao povo de Pernambuco, nosso compromisso com a transparência, a ética e a democracia.

Nos últimos anos, o Brasil mergulhou numa crise política e econômica sem precedentes. Pernambuco, evidentemente, também sofreu as consequências desse cenário adverso. Mas, enquanto outros estados mergulharam em uma devastadora crise fiscal e de gestão, Pernambuco manteve-se de pé e dá sinais de uma recuperação mais rápida que o restante do País. Os dados da economia em 2017 confirmam essa percepção: encerramos o ano com um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) três vezes maior do que o do Brasil e fomos o segundo Estado do país em geração de emprego, no último semestre.

Apresentaremos, aqui, os resultados que foram conquistados a partir de um planejamento estratégico exitoso, premiado e reconhecido nacional e internacionalmente.

Nesse ambiente de adversidades, trabalhamos arduamente para preservar o funcionamento dos serviços públicos e, além disso, ampliar sua oferta e aprimorar sua qualidade. Para tanto, realizamos novos investimentos em todas as áreas da nossa gestão. Tudo isso, sem deixar de honrar nossos compromissos com os servidores do Estado. Pagamos em dia o 13º salário, diferentemente do que aconteceu em muitos estados do Brasil.

Ampliar e melhorar serviços, no entanto, exige rigoroso controle de gastos e a busca de novas receitas. Somente em 2017, no setor de compras e licitações do Governo, alcançamos uma economia de mais de R\$ 598 milhões, um avanço de mais de R\$ 200 milhões comparando-se com ano anterior.

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, o fruto desse esforço refletiu-se nos números. No ano passado, aumentamos o investimento público em 9,35% em relação a 2016. Em termos de investimento público *versus* receita corrente líquida, Pernambuco ficou novamente acima da média nacional.

Outro fato que orgulha o Governo de Pernambuco é constatar que alcançamos, em 2017, a primeira colocação, dentre todos os estados do Nordeste, em percentuais de aplicação de recursos em saúde e educação, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em saúde, aplicamos 16,4%, e em educação, 27,5%. Ao todo, mais de 43,9% da receita estadual foi destinada a essas áreas. O investimento em Recursos Hídricos, por sua vez, foi uma destacada prioridade do Estado, representando 33% de tudo o que foi alocado pelo Governo, no ano passado.

Quanto ao resultado primário negativo de R\$ 292 milhões, ele já era projetado pelo Governo do Estado. Sua principal causa foi o acréscimo de 11,5% nas despesas brutas com pessoal, motivado por melhoria de salários para as polícias e pessoal de saúde e educação, além de novas contratações e aposentadorias. Não poderíamos, sob hipótese alguma, deixar faltar pessoal para a prestação de serviços essenciais à população.

Outro fator relevante para essa situação foi a receita aquém do programado, com a queda de 3,3% nos repasses do Fundo de Participação dos Estados (FPE), consequência da baixa atividade da economia nacional e da frustração da arrecadação da lei da repatriação de recursos.

A expectativa para 2018 é de resultados melhores, visto que os indicadores econômicos já mostram avanços, com taxas de juros reduzidas, câmbio estável e inflação sob controle. Dessa forma, o Governo de Pernambuco compromete-se em continuar trabalhando pelo equilíbrio financeiro e por novos investimentos.

A educação, pilar essencial para a construção da equidade social, obteve investimentos e resultados expressivos nos últimos anos. Implantamos 39 novas escolas estaduais em regime integral de ensino. Com isso, chegamos ao patamar de 51% da rede estadual sob a modalidade de escola integral e/ou semi-integral. Esse número supera a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) para o ano de 2024.

Senhor Presidente, somente em 2017 convocamos mais de 3.500 professores. Lançamos o programa “PE no Campus”, que disponibiliza mil bolsas de estudos para alunos de baixa renda que ingressam no ensino superior. No projeto “Ganhe o Mundo”, levamos mais de mil estudantes pernambucanos para realizar intercâmbio em sete diferentes países.

A consequência dessas ações é que, pelo quarto ano consecutivo, Pernambuco tem a escola pública mais atrativa do Brasil, com a menor taxa de abandono do país.

Além disso, recebemos quase 40 mil novos estudantes em 2017, sendo 22 mil egressos da rede privada. Isso significa um aumento de 46% em relação a 2016.

O aumento da demanda pela rede pública estadual fez com que o gasto médio por aluno chegasse ao valor de R\$ 3.174,00, o terceiro menor do Brasil. Mesmo assim, temos o melhor resultado do país no IDEB. Esse dado é a demonstração clara da eficiência e da qualidade do gasto educacional em Pernambuco.

Em relação à saúde, somente em 2017, realizamos 14 milhões de atendimentos, tanto nos grandes hospitais ou Unidades de Pronto Atendimento Especializado (UPAE), quanto em mutirões de atendimento à população mais necessitada. O número de partos na rede estadual cresceu 3,6 vezes, em relação ao registrado em 2016, e o de cirurgias, 2,9 vezes. Foi o maior número de atendimentos em toda a história.

Esse esforço, em parte, foi necessário para acolher mais de 33 mil pessoas que migraram, no último ano, dos planos de saúde para a rede pública, em função da grave crise econômica vivida pelo país. Para comportar tamanha demanda, convocamos, no mesmo período, cerca 2.500 novos profissionais de saúde e inauguramos uma nova UPAE em Ouricuri, beneficiando a população dos 11 municípios do Sertão do Araripe. Entregamos 17 novas ambulâncias equipadas com UTI para atender 15 unidades de saúde da Região Metropolitana do Recife e do Interior. Agregamos à rede estadual novos leitos de UTI, de saúde mental, de oncologia e de clínica médica.

Senhor Presidente, é inegável a forte correlação existente entre recessão econômica, desemprego, crise social e aumento na violência urbana. Os índices de desemprego observados no Brasil, no período recente, são os maiores desde o início deste século. Em todos os cantos do país, a degradação do bem-estar social, com a corrosão do poder aquisitivo da população, fomentou o aumento da violência, transformando a segurança pública no grande desafio nacional. De acordo com os dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2016, o Brasil registrou o maior número de homicídios de sua história, com uma média de sete pessoas sendo assassinadas por hora. Em 2017, esse flagelo se espalhou para todos os estados brasileiros. Assim, o número de crimes violentos também cresceu em

nosso Estado.

Para enfrentamento deste crescente desafio, em 2017, investimos solidamente no Pacto pela Vida, convocando mais de 4.400 novos profissionais de segurança. Reforçamos a inteligência policial. Sancionamos reajustes salariais entre 25% e 40% para policiais e bombeiros militares. Mais que duplicamos os investimentos nessa área em relação ao primeiro ano de nosso Governo. Colocamos nas ruas mais de 1.300 novos veículos, centenas de coletes e armas de fogo. Equipamos batalhões e policiais, do Litoral ao Sertão. Criamos um novo Batalhão de Operações Especiais (BOPE), com atuação contra o crime organizado. Instalamos o Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (Biesp), em Caruaru. Criamos, também, a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Araripina, e a 10ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Tamandaré. Entregamos, ainda, seis novas delegacias especializadas, na Capital e no Interior.

Na questão do sistema prisional, assim como na área da segurança pública, sofremos a falta de uma política nacional para o setor. Apesar disso, temos nos empenhado para melhorar essa questão. Retomamos as obras do Complexo Integrado de Ressocialização de Itaquitinga, dando fim a um problema que se arrastava há anos. Concluímos as obras do primeiro pavilhão e já iniciamos as obras da segunda unidade. O quadro de agentes penitenciários será acrescido de mais de 400 profissionais, através de concurso realizado em 2017.

Senhoras e senhores Deputados, temos consciência da gravidade do tema e reafirmamos aqui nosso compromisso de dedicação integral ao desafio de enfrentar a questão da segurança pública em nosso Estado.

Em 2017, também concentramos esforços para a universalização do acesso ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário. Realizamos obras relevantes na Região Metropolitana, no Agreste Meridional e no Sertão do Pajeú. Concluímos a Adutora do Pirangi, obra orçada em R\$ 60 milhões. Demos andamento às obras das Adutoras do Agreste e do Moxotó, mesmo enfrentando dificuldades de financiamento. Entregamos a Adutora do Sirigi para atender a população da região mais penalizada com o colapso de Jucazinho. E iniciamos, ainda, os procedimentos formais para a contratação das Adutoras de Serro Azul e do Alto Capibaribe, todas destinadas a abastecer o Agreste pernambucano.

Trabalhamos intensamente na melhoria das condições de esgotamento sanitário. Podemos afirmar que fizemos o maior investimento da história de Pernambuco na área. Esse esforço está reconhecido nos dados do IBGE (PNAD Contínua 2016). Somos o primeiro entre os estados nordestinos em acesso aos serviços de saneamento básico. De acordo com esse levantamento, 53,3% dos domicílios pernambucanos são atendidos por esses serviços.

Ao abordarmos os esforços realizados para a melhoria da mobilidade urbana, demos andamento às obras dos Corredores Urbanos Norte/Sul e Leste/Oeste, com a entrega de novas estações de BRTs.

Já na promoção do incentivo a práticas esportivas e ao lazer, entregamos à população os dois primeiros módulos das obras de requalificação do Centro Esportivo Santos Dumont, referência estadual na formação de atletas de alto desempenho e também área de lazer para as comunidades da zona sul do Recife.

Senhor Presidente, realizamos ainda uma série de projetos na área social. Para não me alongar demais, destaco os exitosos Programas *Chapéu de Palha*, que beneficiou mais de 48 mil pessoas em 93 municípios; o *Mãe Coruja*, que deu assistência a mais de 20 mil gestantes e seus filhos; e o *Atitude*, que promoveu mais de 86 mil atendimentos aos usuários de crack, álcool e outras drogas.

Por meio da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), foram executadas, no ano passado, várias ações para apoiar adolescentes em situação de risco social. Contratamos 359 novos agentes socioeducativos e requalificamos as unidades de Vitória de Santo Antão, de Jaboatão dos Guararapes e do Recife, além de termos adquirido 59 veículos. E o mais importante: implementamos ações concretas voltadas à inserção desses pernambucanos, através do Projeto Jovem Aprendiz.

Não nos esquecemos dos segmentos da pessoa com deficiência, dos idosos, das mulheres, da população LGBT e das políticas de igualdade racial, com várias ações voltadas para essas minorias.

No campo da cultura, alocamos R\$ 17,5 milhões, na edição 2017 do Funcultura, para o incentivo à produção, difusão, pesquisa e formação cultural. No total, houve 1.488 projetos inscritos, registrando um acréscimo de 18% em comparação ao edital anterior. Em todas as categorias do Fundo, os recursos somam R\$ 36 milhões, que movimentam a nossa economia criativa.

Senhoras e senhores Deputados, com o inestimável apoio desta Casa, temos trabalhado intensamente para atrair novos empreendimentos e ampliar os já instalados em nosso Estado. Captamos, em 2017, mais de 140 projetos destinados a alavancar os setores industrial, de importação, de exportação e de logística. Agregamos R\$ 600 milhões de investimentos em novas fábricas, com a geração de mais de quatro mil postos de trabalho. Na área de distribuição e logística, viabilizamos a importação de R\$ 2,2 bilhões. Quanto às exportações, alcançamos o recorde de US\$ 1,9 bilhão. Um crescimento de 38,4% em relação a 2016. Com isso, confirmamos nossa vocação de entreposto comercial para o mercado do Nordeste e Norte do Brasil.

Além da atração de grandes investimentos, também nos preocupamos em apoiar os microempreendedores. Liberamos, através da Agência de Fomento de Pernambuco (Agefepe), um montante de R\$ 28,47 milhões em microcrédito a 1.444 beneficiários diretos, incentivando o empreendedorismo e o fomento à produção. Atendemos mais de 94 mil pessoas, 79% das quais microempreendedores individuais, nas unidades do Expresso Empreendedor do Estado.

Também investimos em qualificação profissional, realizando capacitações para mais de duas mil pessoas no Programa Novos Talentos. Aperfeiçoamos o relacionamento entre empresas e trabalhadores com a realização de mais de 760 mil atendimentos nas Agências do Trabalho, oferecendo mais de 20 mil vagas de empregos e recolocando mais de 11 mil trabalhadores no mercado de trabalho.

No campo da Inovação e da Produtividade, em 2017, apoiamos, através da Facepe, 1.300 pesquisadores mestres e doutores, com a concessão de bolsas de pós-graduação *stricto sensu*.

O Porto de Suape obteve, no ano passado, a maior movimentação anual de cargas de sua história, com um total de 23,8 milhões de toneladas. Um aumento de 4,7% em relação ao ano anterior. O destaque foi o crescimento das operações de contêineres e veículos, que alcançaram alta de 18,9% e 46%, respectivamente. Tão importante quanto o aumento da operação de produtos, são as perspectivas para o futuro. Diversos projetos começaram, definitivamente, a sair do papel. O principal deles é o segundo terminal de contêineres, o Tecon 2. O projeto, orçado em quase R\$ 1 bilhão, mais que dobrará a capacidade anual de movimentação desse tipo de carga no Porto. Outro investimento de grande importância é a ampliação do parque de tancagem de combustíveis, com aportes privados de R\$ 540 milhões.

Na infraestrutura, investimos, também, na melhoria da nossa malha rodoviária, com intervenções em mais de cinco mil quilômetros de rodovias. Importantes estradas foram restauradas, tais como a PE-004, ligando Itaquitinga a Condado, a PE-590, ligando Ipubi a Serrolândia, e a PE-340, ligando a BR-232 a Betânia. As obras ainda continuam em outras rodovias, a exemplo da duplicação da PE-160, de Pão de Açúcar a Santa Cruz do Capibaribe e a restauração da BR-101, no Contorno Viário do Recife.

Responsável por cerca de 4% do PIB estadual, o turismo seguiu crescendo em 2017. De acordo com a Infraero, o Aeroporto do Recife assumiu, pela primeira vez, a liderança do ranking de movimentação de passageiros no Nordeste e ficou em quarto lugar no Brasil. ?No acumulado de janeiro a dezembro de 2017, o Estado chegou à marca de 7,7 milhões de passageiros, um aumento de 1?4,13% em relação ao mesmo período de 2016, superando o Aeroporto de Salvador (2,15%) e o de Fortaleza (3,91%).

Já na esfera dos itinerários internacionais, anunciamos três novas importantes rotas. A primeira corresponde a uma ligação direta entre Recife e a cidade de Munique; a segunda, a linha Recife-Bogotá; e a terceira, a rota Recife-Madri. Em dois anos e meio, elevamos em 200% o número de destinos internacionais, saindo de quatro para 12. Com esses novos destinos, Pernambuco se consolida como a principal porta para o exterior no Nordeste brasileiro, tendo a movimentação de passageiros internacionais crescido 50% em relação a 2016, atingindo a marca de 363 mil pessoas.

Em se tratando de ações voltadas para o fortalecimento da agropecuária familiar e para o crescimento sustentável do agronegócio, 2017 foi um ano bastante proveitoso. Nosso Governo, com o apoio desta Casa, viabilizou a inclusão produtiva do homem do campo, assistindo diretamente mais de 40 mil agricultores familiares com o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural. Foram distribuídas 790,83 toneladas de sementes, beneficiando mais de 94,7 mil agricultores familiares. Com o Programa de Aquisição de Alimentos, que realiza a compra da produção de pequenos produtores e a doação desses alimentos para entidades sem fins lucrativos, beneficiamos 217 mil pessoas por mês. Ainda com foco no desenvolvimento rural, distribuímos mais de 13,2 milhões de litros de leite bovino e caprino através do Programa Leite de Todos.

Senhor Presidente, também avançamos na sustentabilidade ambiental. Tivemos a alegria de inaugurar, em 2017, na Chapada do Araripe, entre Pernambuco e Piauí, um dos maiores complexos eólicos da América Latina e o maior parque eólico do país - o Complexo Ventos do Araripe III. Com investimento de R\$ 1,8 bilhão, em solo pernambucano estão instalados cinco parques e 60 aerogeradores, com capacidade de gerar 359 megawatts, abastecendo até 400 mil casas dos dois estados.

Diante dos resultados ora apresentados, podemos afirmar, com absoluta convicção, que 2017 foi um ano de conquistas. Enfrentar a maior crise econômica da história e a situação de quase insolvência do setor público no Brasil não tem sido uma tarefa fácil. Mas Pernambuco atravessou de pé e de cabeça erguida a fase mais grave desse período. Temos a obrigação de agradecer, nesse momento, ao apoio decisivo desta Casa e a todos que, na condição de colaboradores ou de gestores, servem ao Estado de Pernambuco com dedicação e espírito público.

Em 2018, continuaremos a enfrentar os desafios do nosso tempo, sempre orientados pelos princípios republicanos, pela prática democrática, pelo rigor na aplicação dos recursos públicos e pelo compromisso com os interesses do povo pernambucano.

Renovo à Vossa Excelência e aos ilustres parlamentares os meus protestos de elevada estima e consideração.

RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
Governador do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1820/2018

Ementa: Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas hipóteses especificadas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Será cassada a eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, do estabelecimento que adquirir, distribuir, transportar, estocar, revender ou expor à venda quaisquer bens de consumo, gêneros alimentícios ou quaisquer outros produtos industrializados fruto de descaminho, roubo ou furto, independentemente de ficar ou não caracterizada a receptação.

Art. 2º A falta de regularidade da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS inabilita o estabelecimento à prática de operações relativas à circulação de mercadorias e de prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Art. 3º A cassação da eficácia da inscrição do cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, prevista no artigo 1º, implicará, à pessoa dos sócios do estabelecimento penalizado, sejam eles pessoa física ou jurídica, em comum ou separadamente:

I - O impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto daquele;

II - A proibição de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade;

III - Imposição de multa correspondente ao dobro do valor dos produtos constatados serem produto de roubo ou furto.

Parágrafo único. As restrições previstas nos incisos I e II prevalecerão pelo prazo de cinco anos, contados da data de cassação, sendo requisitos a serem observados, obrigatoriamente, para o fim do registro previsto no artigo 109 do Decreto Estadual nº 44.650, de 1º de outubro de 2017.

Art. 4º O Poder Executivo divulgará através do Diário Oficial do Estado de Pernambuco a relação dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no disposto nesta lei, fazendo constar os respectivos Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas - CNPJs e endereços de funcionamento.

Art. 5º Quando ocorrer a apreensão de mercadorias fruto de descaminho, roubo ou furto, cuja propriedade não possa ser determinada, será aplicada, ainda, a pena de perdimento de tais bens, sendo estes incorporados ao patrimônio do Estado ou, no caso de mercadorias importadas, destinadas pela Receita Federal do Brasil, em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo único. O Estado investirá a totalidade do produto obtido, no termos do disposto no "caput", no combate ao roubo e furto de cargas, comercialização de produtos falsificados e ao descaminho.

Art. 6º Os estabelecimentos penalizados na forma desta lei perderão em favor do Estado a totalidade dos créditos tributários, cujo fato gerador tenha por objeto a circulação ou transporte de mercadorias as quais tenham sido constatadas serem produto de falsificação, descaminho, roubo e furto, independentemente de ficar caracterizada ou não a receptação.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O empresário brasileiro permanece com uma difícil realidade ao se empenhar em empreender, gerar empregos e riquezas ao nosso país. Além de conquistar e cativar clientes, deve se empenhar na área contábil e tributária para garantir a legalidade de suas atividades.

O transporte de cargas é essencial para difundir mercadorias aos quatro cantos de Pernambuco, levando aos consumidores mais distantes as mercadorias das quais têm necessidade. O descaminho, roubo e furto destas cargas prejudicam não só os empresários, mais também e principalmente os consumidores.

Tendo em vista o barateamento dos produtos, equilíbrio das atividades empresariais e a arrecadação de tributos, deve-se providenciar ao Poder Público mecanismos que coibam o comércio ilícito de mercadorias fruto de descaminho, roubo ou furto, que são responsáveis por crimes secundários a ordem tributária (Lei Federal 8.137/1990) e a receptação de carga roubada (art. 180, Código Penal Brasileiro).

Pelo exposto, é fundamental que o Poder Público utilize de mecanismos céleres e eficientes no intuito de reduzir e reprimir os delitos relacionados geradores de alto rendimento para as organizações criminosas que se financiam através de delitos contínuos e constantes.

Para coibir os delitos praticados contra o patrimônio temos a precisão de reduzir as possibilidades de destinar os produtos advindos da empreitada criminosa para o mercado clandestino, por tratar-se de uma cadeia criminosa que se retroalimenta, iniciando com o roubo de cargas, passando pela receptação do produto criminoso, podendo ser utilizado para o viés da lavagem de dinheiro.

Destaco, também, que este roubo de cargas poderá ser utilizado em artifícios destinados à estruturação de empresas de fachada, responsáveis por dar destinação lucrativa as cargas desfalçadas, implantando o produto criminoso no comércio varejista com o objetivo de chegar ao consumidor final como se fora mercadoria lícita.

Destaco que esta conduta de inserir no mercado de consumo mercadoria proveniente de roubo de cargas, além de importar em crime de evasão fiscal, acaba por vulnerar a soberania nacional, livre concorrência, defesa do consumidor e busca do pleno emprego, princípios fundadores da Ordem Econômica, inscritos no art. 170 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Da forma exposta, faz-se fundamental legitimar o Poder Público, através de texto legal claro, específico e eficaz, garantidores de mecanismos destinados a desarticular possíveis atuações ilícitas de receptação de produtos originados em atividades criminosas, garantindo punição aqueles que optarem por adquirir mercadorias fruto de roubo, sem apego a sua origem criminosa, podendo servir de desestímulo para novas empreitadas criminosas.

Como é sabido, o cerne do roubo de carga é a atividade criminosa da receptação, inscrita no art. 180 do Código Penal Brasileiro, sendo atividade destinada, organizada e pretendente a obtenção do lucro fácil, decorrente de atividades ilícitas, satisfazem o interesse de criminosos que constroem impérios através dos produtos roubados.

Com fundamento também no Princípio Constitucional da Função Social da Propriedade, é fundamental ampliar a possibilidade de cassar a eficácia da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco (Cacepe), especialmente no que concerne com o imposto estadual sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS – de estabelecimentos comerciais que adquiriram, distribuíram, transportaram, estocaram, revenderam ou expuseram à venda de quaisquer bens de consumo, gêneros alimentícios ou quaisquer outros produtos industrializados que tenha sua origem em atividades ilícitas de descaminho, roubo ou furto, ainda que não haja ocorrido o fato típico descrito no crime de receptação.

Bem assim, destina-se o presente instrumento legal não só a apenar a pessoa jurídica, mas também, em casos determinados, atingir a pessoa dos sócios da sociedade empresarial, cominando com o impedimento pelo período de cinco anos para o exercício, no mesmo ramo de atividade, da atividade empresarial, ainda que em pessoa jurídica distinta daquela que comercializou produtos oriundos de descaminho, roubo ou furto de cargas.

Em consonância com a defesa do interesse público, da propriedade privada e da arrecadação tributária, estende-se a vedação, no mesmo prazo de cinco anos, de ingressarem com pleito para a inscrição de uma nova empresa, no ramo de atividade semelhante, além da imposição de uma multa que seja correspondente ao dobro do valor atribuído aos produtos que tiverem constatadas sua origem ilícita decorrente de descaminho, roubo ou furto.

Por ser o ICMS um imposto estadual que incide em cascata, com sistema de créditos e débitos tributários cobrados e créditos a cada etapa da cadeia produtiva, acaba por ser adicionado, também, dispositivo que garante o perdimento de todos os créditos tributários que tenha por origem as negociações com produtos originados de praticas delituosas como o roubo ou o furto.

Nesse sentido, ainda está garantido que, caso haja possibilidade de definir a propriedade de mercadorias roubadas das empresas, está prevista, além disso, a determinação da pena de perdimento desses bens, em sua totalidade.

Pelo que restou aqui exposto, solicito o apoio dos meus pares no sentido da aprovação deste projeto de lei destinado a possibilitar ao Poder Público mecanismos eficazes e condignos com o combate ao crime de roubo de cargas.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Antônio Moraes
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1821/2018

Medalha Joaquim Nabuco

Ementa: Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Dr. Hildo Rocha Cirne de Azevedo Filho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Dr. Hildo Rocha Cirne de Azevedo Filho, nos termos que dispõe a resolução nº 279 de 19 de dezembro de 1995.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É salutar esta proposição em agraciar um grande profissional que muito vem contribuindo para o engrandecimento da medicina no Estado de Pernambuco. Reporto-me ao sério e competente Médico Neurocirurgião, Dr. Hildo Rocha Cirne de Azevedo Filho, por sua brilhante atuação de clínico e pesquisador científico que tem buscado os melhores tratamentos para quem necessita de atendimento na rede pública ou privada.

Com atuação firme e contínua, sendo profissional de extrema capacidade técnica, atua principalmente nas seguintes áreas: Neurocirurgia Vascular, Tumores Cerebrais, Neuroendoscopia, Malformação Arteriovenosa Eduares, Neuroinfecções e Traumatismos Crânio-Encefálicos.

Formado há quase 48 anos, Doutor Hildo é exemplo de profissional sério e dedicado à causa da medicina e desenvolvimento da saúde, inovando no tratamento as enfermidades. Conforme gosta de frisar, em suas palavras: "Com honestidade, trabalho e dedicação nada é impossível."

Eleito Presidente Honorário da Federação Mundial das Sociedades de Neurocirurgia – WFNS, em pleito eleitoral ocorrido na data de 23 de agosto do corrente ano, na bela cidade de Istambul, localizada na Turquia, tendo sido uma disputa com nomes de relevo, representantes de vários países.

Único brasileiro presente neste grupo distinto de notáveis, Doutor Hildo Azevedo foi eleito para o cargo de presidente honorário da Federação Mundial das Sociedades de Neurocirurgia – WFNS, cargo vitalício, de elevada estima e reconhecimento internacional, representando avanços na saúde e difusão de conhecimentos da medicina internacional.

A carreira de Doutor Hildo é marcada pelas passagens em projetos profissionais vitoriosos, que lhe propiciaram acúmulo de experiência e respeitabilidade internacional, além de conhecimentos e uma leva de amizades construídas através dos anos.

Tamanha a conquista eleitoral para a presidência honorífica desta Instituição internacional de saúde, o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco – CREMEPE parabenizou e reconheceu a atuação destacada e o merecimento desta conquista.

O incansável médico e pesquisador Dr. Hildo Azevedo, tem uma vasta experiência que o credita ao posto onde se encontram os melhores.

Vejamos, a título de informação, uma parte da formação acadêmica do nosso agraciado, com forte atuação inclusive fora do Brasil:

- Educação Médica: Universidade Federal de Pernambuco, formado na Turma de 1969;

- Especialização em Clínica Neurológica e Neurocirúrgica, pela Universidade Federal de Pernambuco, entre os anos de 1970 a 1973;

- Mestrado em Master of Science - University of Oxford, entre os anos de 1973 a 1975;

- Residência médica em: Neurocirurgia, entre 1973 a 1976;

- Doutorado em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco, entre os anos de 1993 a 1997;

- Professor Titular de Neurocirurgia pela Universidade de Pernambuco;

- Professor Associado em Neurologia e Neurocirurgia da Universidade Federal de Pernambuco;

<div> <div><div> <div> </div> <div>- Professor visitante da FCM-Campina Grande, Centro de Ciências Médicas de Campina Grande, na Paraíba.</div> </div> </div> </div>

- XXIV Congresso Brasileiro de Neurocirurgia. Expositor do Curso de Neuroendoscopia, abordando o tema: Terceiroventriculostomia: técnica, indicações. 2002. (Congresso).

- IX Congresso da Academia Brasileira de Neurocirurgia. Expositor Seminário de Almoço Neuroendoscopia do Crânio - Terceiroventriculostomia endoscópica. 2001. (Congresso).

- IX Congresso da Academia Brasileira de Neurocirurgia.Curso Pré-Congresso promovido pela World Federation of Neurosurgical Societies. 2001.

- XXIII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia. Membro da Comissão Julgadora de Posters da Sessão Coluna / Dor - Extereotaxia. 2000. (Congresso).

- XXIII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia. Presidente da Conferência Magistral Coluna. 2000. (Congresso).

- XXIII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia. Secretário do Seminário de Almoço MAVs Medulares. 2000. (Congresso).

- XXIII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia. Integrante do Seminário de Almoço Tumores do III Ventrículo.. 2000. (Congresso).

- XXIII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia. Palestrante da Sessão Lusofone com o tema: Lesões Medulares por Projétil de Arma de Fogo.. 2000. (Congresso).

- XXIII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia. Integrante do Seminário de Almoço Fístulas Durais. 2000. (Congresso).

- XXIII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia. Palestrante do Seminário de Almoço Neuroendoscopia - Armadilhas em Neuroendoscopia com o tema: Terceiroventriculostomia Endoscópica - Dificuldades e Complicações. 2000. (Congresso).

- XXIII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia. Integrante do Seminário de Almoço MAVs Medulares. 2000. (Congresso).

- XXIII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia. Integrante do Seminário de Almoço Tratamento dos Aneurismas Complexos com Auxílio de Hipotermia e Parada Cardíaca. 2000. (Congresso).

- XXIII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia. Integrante do Curso Pré-Congresso Neurinoma do Acústico: Diagnóstico e Tratamento. 2000. (Outra).

- XXIX Congresso Latino Americano de Neurocirurgia. Conferencista - Lesões da Medula Espinhal e da Cauda Equina por Projétil de Arma de Fogo. 2000. (Congresso).

Assiduamente têm participado de diversas atividades acadêmicas e se fazendo presente nos mais diversos congressos de Neurocirurgia realizados em vários Estados de nossa Federação e no exterior, além de proferir palestras e conferências em diversas universidades, congressos e simpósios.

Doutor Hildo Azevedo ainda é autor de vários trabalhos na área da medicina, especialmente na Neurocirurgia, inclusive defensor de teses e co-autor de inúmeros trabalhos acadêmicos relacionados ao tema. Entre as suas publicações, grande parte foi publicada em revistas científicas dos Estados Unidos e Europa.

Por toda a produção científica apresentada, vemos que o Doutor Hildo Azevedo participa e incentiva ativamente nos estudos e gestões que propiciem o avanço científico da medicina no Estado de Pernambuco. Desta forma, nosso homenageado tem todas as credenciais para receber a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro.

Por fim, destaco que Doutor Hildo é Chefe do Serviço de Neurocirurgia do Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra, sendo grande incentivador do desenvolvimento da saúde pública em Pernambuco, com atuação destacada no maior Hospital Público do nosso Estado.

Desta maneira, entendemos que o esforço do médico Dr. Hildo Azevedo, através dos seus estudos e práticas científicas, as quais elevam a qualidade da saúde em nosso Estado, é motivo de reconhecimento dos parlamentares que compõem este Poder Legislativo.

Portanto, entendemos ser da mais expressiva relevância, prestigiarmos todos aqueles que fazem a medicina pernambucana, agraciando o emérito Médico Neurocirurgião, Dr. Hildo Rocha Cirne de Azevedo Filho nesta Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.
Antônio Moraes
Deputado
À Mesa Diretora.

Projeto de Resolução Nº 1822/2018

Medalha Joaquim Nabuco
Ementa: Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao escritor Raimundo Carrero
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido ao escritor Raimundo Carrero a medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, nos termos da resolução nº 279 de 19 de dezembro de 1995.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Justificativa
Raimundo Carrero, 70 anos, é escritor, revelação romancista em 1987 faturando o Prêmio Oswald de Andrade, no Rio Grande do Sul, apontado em 1988 como Personalidade Cultural pela União Brasileira de Escritores do Rio de Janeiro, membro permanente da Academia Pernambucana de Letras, desde 2005, ocupando a cadeira nº 3 e membro da Academia de Artes e Letras de Pernambuco, ocupando a cadeira nº 6. Recebeu recentemente a Medalha do Mérito Guararapes no Palácio do Campo das Princesas. Nascido Raimundo Carrero de Barros Filho em Salgueiro, sertão pernambucano em dezembro de 1947. Filho de comerciantes do setor têxtil, iniciou seus estudos no Colégio Estadual de Salgueiro, vindo a estudar, na adolescência, no Recife, no Colégio Salesiano, em regime de internato. Formou-se em Ciências Sociais na Universidade Federal de Pernambuco. No final dos anos 60, trabalhou no Diário de Pernambuco, revelando seu dinamismo funcional. Integrou o Conselho Municipal de Cultura, foi como Assessor de Imprensa da Fundação Joaquim Nabuco e no Departamento de Extensão Cultural da Universidade Federal de Pernambuco sob a orientação de Ariano Suassuna. No início dos anos 1970 participa da criação do Movimento Armorial, liderado pelo escritor <i>Ariano Suassuna (1927)</i> , que na ficção representa a retomada de temas pertencentes à literatura oral e popular nordestina. Um de seus contos, <i>O Bordado, a Pantera Negra</i> , é usado para ilustrar a prosa do movimento, em brochura publicada em 1974. Estreou no Teatro do Parque, em 1971 a peça “Anticrime”, encenada pelo grupo Otto Prado. Assina a autoria da peça “O Misterioso Encontro do Destino com a Sorte”, fundindo a tradição teatral do Nordeste e as técnicas do romance moderno, com resultado exitoso. Em 1975, publicou “A História de Bernarda Soledade: a Tigre do Sertão”. Em 1981, publicou “As Sementes do Sol: o Senador”. Em 1984, “A Dupla Face do Baralho: Confissões do Comissário Félix Gurgel”. 1985, o primeiro Prêmio do concurso de literatura do Governo de Pernambuco, foi concedido a Carrero com a novela “Sombra Severa”. Em 1986, escreveu “O Senhor dos Sonhos” e “Viagem no Ventre da Baleia”, com esta ganhou o Prêmio Oswald de Andrade, de revelação como romancista, em 1987. Em 1989, funda a Oficina de Criação Literária, no Recife, dedicada a jovens interessados na carreira de escritor. Em 2005 seus três primeiros romances são publicados num único volume: <i>O Delicado Abismo da Loucura</i> . Em 2012, já recuperado de um acidente vascular cerebral, volta à Oficina Literária na Academia Pernambucana de Letras. Em

2015 publica “O Senhor Agora Vai Mudar de Corpo”, onde aborda a doença e a recuperação. Em forma de prosa, usando a terceira pessoa, recorre a metáforas, investindo em elementos autobiográficos e ficcionais, sem ordem cronológica, que lhe dão condições de falar das dificuldades da terapia e da recuperação

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Isaltino Nascimento
Deputado

À Mesa Diretoa.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1823/2018

Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, para proibir a utilização de animais durante o desenvolvimento, experimento e teste de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal e de limpeza, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“CAPÍTULO V-A DA PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA DESENVOLVIMENTO, EXPERIMENTO E TESTE DE PRODUTOS (AC)

Art. 23-A. Fica proibida a utilização de animais para desenvolvimento, experimento e teste de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal e de limpeza ou de seus componentes. (AC)

Parágrafo único. Para efeitos do *caput*, entende-se por: (AC)

I - cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal: as preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas de uso externo nas diversas partes do corpo humano, como pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-las, perfumá-las, alterar sua aparência, alterar odores corporais, protegê-las ou mantê-las em bom estado, tais como cremes, loções, óleos, géis, máscaras, bases, sabonetes, espumas, desodorizantes, tintas capilares, depilatórios, maquiagem e assemelhados; (AC)

II - produtos de limpeza: os saneantes usados na higienização, desinfecção e conservação de ambientes domésticos ou coletivos, tais como desinfetantes, detergentes, alvejantes, água sanitária, desengordurantes, limpadores multiuso, ceras, limpa móveis, lustradores, polidores e assemelhados. (AC)

Art. 23-B. Em hipóteses excepcionais, a utilização de animais para desenvolvimento, experimento e teste de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal e de limpeza poderá ser autorizada, a critério da autoridade competente, desde que observados os requisitos previstos na legislação federal. (AC)

.....”

Art. 25-B. O estabelecimento que descumprir o disposto no art. 23-A ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente: (AC)

I - advertência; (AC)

II - multa, a ser fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais); (AC)

III - suspensão temporária de atividade; (AC)

IV - cassação da licença do estabelecimento ou de atividade; (AC)

V - resgate dos animais e apreensão de produtos e subprodutos, instrumentos, apetrechos e equipamentos de qualquer natureza, utilizados na infração. (AC)

§ 1º As sanções previstas neste artigo serão graduadas de acordo com o porte do estabelecimento, o grau de reincidência e a gravidade da infração, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa. (AC)

§ 2º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicado em dobro.

§ 3º Os valores limites de fixação da penalidade de multa serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 25-C. O produto da arrecadação das multas previstas nesta Lei será destinado preferencialmente: (AC)

I - ao custeio de ações, publicações e campanhas de conscientização da população sobre a guarda responsável e os direitos dos animais; (AC)

II - a instituições, abrigos ou sanitários de animais; ou (AC)

III - a programas estaduais de proteção e bem-estar dos animais ou de controle populacional de animais por meio de esterilização cirúrgica. (AC)

.....”

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dia de sua publicação oficial.

Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei que altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais no âmbito do Estado de Pernambuco, para proibir a utilização de animais durante o desenvolvimento, experimento e teste de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal e de limpeza, e dá outras providências.

A medida busca tutelar o valor jurídico inerente a cada animal, disponibilizando um mecanismo de proteção compatível com o art. 225, *caput* e § 1º, inciso VI, da Constituição Federal, que atribui ao Poder Público o dever de coibir práticas que submetam os animais à crueldade.

Com efeito, muitos especialistas sustentam que os testes e experimentos têm o potencial de causar sofrimento físico e psicológico nos animais, urgindo a necessidade de eliminação de seu uso indiscriminado, principalmente se a prática envolve o desenvolvimento de produtos que não são essenciais à subsistência do ser humano.

Frisa-se que a União Europeia aprovou uma série de medidas ao longo dos anos, desde a vedação de experimentos em animais até a proibição de comercialização de produtos que se valeram desses testes, fabricados ou não no continente, a partir de 2013. Da mesma forma, inúmeros outros países vêm aprovando legislações que proíbem testes em animais para produtos cosméticos ou a venda de produtos testados em animais, tais como Índia, Israel, Noruega, Suíça, Nova Zelândia, Coreia do Sul, Guatemala, Taiwan e Turquia.

Ademais, cumpre ressaltar que o Projeto de Lei tem amparo na competência a na competência material comum e legislativa

concorrente dos Estados-membros para proteger o meio ambiente e preservar a fauna doméstica (art. 23, incisos VI e VII, c/c art. 24, incisos VI e VIII, da Constituição Federal). Além disso, não existem óbices para a iniciativa parlamentar, visto que a matéria não se enquadra nas hipóteses do art. 19, § 1º, da Constituição Estadual.

Inúmeros outros Estados da federação já aprovaram leis com teor similar, dentre os quais citam-se: Amazonas (Lei nº 289, de 3 de dezembro de 2015), Mato Grosso do Sul (Lei nº 4.538, de 3 de junho de 2014), Paraná (Lei nº 18.668, de 22 de dezembro de 2015), Pará (Lei nº 8.361, de 11 de maio de 2016), Rio de Janeiro (Lei nº 7.814, de 15 de dezembro de 2017) e São Paulo (Lei nº 15.316, de 23 de janeiro de 2014).

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Terezinha Nunes
Deputada

Às 1ª , 2ª , 3ª , 7ª , 8ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1824/2018

Ementa: Altera a Lei nº 13.796, de 11 de junho de 2009, que institui no Estado de Pernambuco o Cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing e dá outras providências, a fim de regulamentar o horário para oferta de serviços ou produtos por meio de telemarketing.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 13.796, de 11 de junho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Institui no Estado de Pernambuco o Cadastro para bloqueio do recebimento de ligações telemarketing e regulamenta o horário para oferta de produtos ou serviços.” (NR)

.....”

Art.3º-A As ligações de telemarketing para oferta de produtos e serviços aos usuários cujos números de telefone não constem no Cadastro de que trata essa lei, somente poderão ser realizadas: (AC)

I - de segunda à sexta-feira, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas; e (AC)

II - aos sábados, das 9 (nove) às 15 (quinze) horas. (AC)

§ 1º São vedadas as ligações de telemarketing de que trata o *caput* aos domingos e feriados nacionais. (AC)

§ 2º Em qualquer caso, a oferta de produtos e serviços somente poderá ser efetuada mediante a utilização pela empresa de número telefônico que possa ser identificado pelo consumidor, sendo vedada a utilização de número privativo, devendo ainda identificar a empresa logo no início da ligação.” (AC)

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores à penalidade de multa. (NR)

§ 1º A multa de que trata o *caput* será afixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), graduada de acordo com a quantidade indevida de ligações ao número registrado no Cadastro ou em desacordo com os horários estabelecidos no art. 3º-A. (NR)

§ 2º Em cada situação de reincidência a multa a deverá ser aplicada em dobro. (NR)

§ 3º Os valores da multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo. (AC)

.....”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias de sua publicação oficial.

Justificativa

A alteração na Lei nº 13.796, de 2009, ora proposta, tem por finalidade proteger os consumidores e contribuir para a harmonização das relações de consumo, pois visa coibir práticas abusivas de fornecedores e empresas de telemarketing na oferta de produtos e serviços.

É do conhecimento de todos que é crescente as práticas do telemarketing abusivo, o qual pode ser entendido como aquelas ligações insistentes e inconvenientes de bancos, empresas de consórcios, de cartão de crédito, dentre outras, que, mesmo quando o cliente diz não ter interesse no produto ou no serviço oferecido, continuam sendo feitas em vários horários, muitas vezes atrapalhando o descanso e a vida dos consumidores.

Assim, ao estabelecermos os horários nos quais as ligações para oferta de serviços e produtos poderão ser feitas, ao lado do cadastro já previsto na lei ora alterada, estaremos evitando que durante os momentos de descanso, principalmente à noite e nos finais de semana, os cidadãos sejam importunados e tenham suas vidas infernizadas, muitas vezes.

Destaque-se ainda que compete ao Estado-membro, concorrentemente, legislar sobre produção e consumo e responsabilidade por dano ao consumidor, nos termos dos incisos V e VIII do art. 24 do Texto Maior.

Assim, entendemos salutar alterar a Lei nº 13.796, de 2009, a fim de explicitar quais os horários nos quais as empresas de telemarketing podem realizar ligações para oferecer produtos ou serviços aos consumidores.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Terezinha Nunes
Deputada

Às 1ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1825/2018

Ementa: Denomina Vereador Romário Xavier da Silva, o trecho de aproximadamente 14 km da Rodovia PE 014 localizada entre o bairro de Nova Cruz e a BR 101, em Cruz de Rebouças, Igarassu.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Vereador Romário Xavier da Silva, o trecho de aproximadamente 14 km da Rodovia PE 014 localizada entre o bairro de Nova Cruz e a BR 101 Norte, em Cruz de Rebouças, Igarassu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A PE 014 já existente há mais de vinte anos no município de Igarassu, é uma importante via de acesso não apenas aos moradores do bairro de Nova Cruz, assim como a famosa Praia de Maria Farinha, em Paulista, cujo trecho é bastante utilizados nos finais de semana por aqueles que buscam as praias do Litoral Norte, sem passar pelo congestionamento.

Nascido em Igarassu, Romário Xavier nasceu em 25 de junho de 1949, foi Servidor do Departamento Estadual de Transito, era conhecido popularmente como Romário do Detran. Em sua passagem pela Câmara de Vereadores de Igarassu, ao longo de seus cinco mandatos, reivindicou inúmeras Indicações e Requerimentos em benefício dos Igarassuenses.

Entre suas solicitações está a recuperação do posto de saúde da família da comunidade de Nova Cruz I, recapamentos, abastecimentos de água, segurança pública, posteação, escolas, creches municipais, entre outras solicitações.

Filho de Roque Xavier da Silva e da Srª. Iraci Cavalcanti da Silva sendo o quarto filho e os demais são: Rute Xavier da Silva , Rui Xavier, Roger Xavier da Silva e Rodérico Xavier da Silva.

Deixa viúva a senhora Carmem Krause Gonçalves do Nascimento e 3 filhos, Rômulo Krause Xavier, Rafael Krause Xavier e Romário Xavier da Silva Junior.

Por formação tinha o curso superior em História pela Faculdade de Goiana e foi servidor Público Estadual, no qual durante muitos anos trabalhou no DETRAN de Pernambuco.

Na vida política teve seu primeiro mandato em 1983 e o último em 2012 fazendo um total de 5 mandatos como parlamentar na Casa de Duarte Coelho - Câmara Municipal de Igarassu.

Ainda enquanto parlamentar, lançou-se candidato à Deputado Estadual em 1994, onde obteve expressiva votação.

Diante do exposto, rogo aos ilustres Pares desta Casa que aprove este Projeto de Lei Ordinária, por considerá-lo uma questão de justiça a um político que tanto fez para Igarassu com a denominação da PE 014 Vereador Romário Xavier da Silva, localizada entre o bairro de Nova Cruz e a BR 101 Norte, em Igarassu.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Guilherme Uchoa
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1826/2018

Criação de Medalha

Ementa: Modifica a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o mérito "Industrial Armando de Queiroz Monteiro Filho" nas categorias da Medalha Leão do Norte.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 278 e 282 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 278.....

§1º.....

XIV - mérito "Industrial Armando de Queiroz Monteiro Filho": para agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado no desenvolvimento industrial do Estado de Pernambuco." (AC)

"Art. 282.....

XIV - a imagem em alto relevo do empresário, engenheiro e político Armando de Queiroz Monteiro Filho, para o Mérito "Industrial Armando de Queiroz Monteiro Filho" (AC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Projeto de Resolução que tem por finalidade acrescentar à Medalha Leão do Norte o "Mérito Industrial Armando de Queiroz Monteiro Filho", para agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado no desenvolvimento industrial do Estado de Pernambuco.

O nome de Dr. Armando de Queiroz Monteiro Filho é, sem dúvida, o mais emblemático, o mais reconhecido e de unânime respeito, para denominar, simbolicamente, uma comenda para agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham, efetivamente, contribuído, para o desenvolvimento, a modernização e a consolidação da Indústria pernambucana.

Dr. Armandinho, como era carinhosamente conhecido, foi um líder natural e espontâneo, não apenas pelo seu impulsivo caráter empreendedor voltado e devotado para o setor industrial do nosso Estado, mas, também, por ser um político de raras habilidades. Herdou traços marcantes de seu pai, Dr. Armando de Queiroz Monteiro e construiu discípulos familiares com viés empreendedores e também político: Armando de Queiroz Monteiro Neto, Senador da República e Eduardo de Queiroz Monteiro, virtuoso e múltiplo empresário.

Seu brilho logo se destacou no cenário de nosso estado quando, ainda muito jovem, na condição de engenheiro e genro de Agamenon Magalhães, sem prejuízo das atividades industriais, galgou posições de relevo no Governo do Estado de Pernambuco, deixando um legado de marcantes realizações. Elegeu-se Deputado Estadual desta Assembleia Legislativa de Pernambuco, Deputado Federal e Ministro de Estado da Agricultura.

Filho de Armando de Queiroz Monteiro e de Maria José Dourado de Queiroz nasceu em 11 de setembro de 1925, no Recife. Passou os primeiros anos de sua vida em Sirinhaém e Barreiros, onde cursou o primário e o ginásio. Em 1945 ingressou na Escola de Engenharia da Universidade de Recife e participou ativamente do movimento estudantil.

Em toda a sua trajetória, Dr. Armando Filho acumulou amigos e admiradores, seja pela sua inteligência, generosidade genuína, capacidade de articulação e compromisso com a democracia e com a justiça social, seja pela sua retidão e integridade de caráter. Seu nome ocupa o seletorol de grandes figuras públicas da história pernambucana, espelho para as atuais e futuras gerações.

Nesse sentido, a instituição do mérito Industrial tem por finalidade manter perenes os exemplos do Dr. Armando Monteiro em nosso Estado, ao mesmo tempo em que estimula, reconhece e valoriza o trabalho de pessoas físicas ou jurídicas na promoção do desenvolvimento industrial de nosso Estado.

Esta é uma forma de reconhecimento desta Casa Legislativa ao Dr. Armando Monteiro Filho e ao que seu legado representa para o setor industrial de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa para aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

À Mesa Diretora.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 4644/2017

Comissão de Administração Pública

Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de

Constituição, Legislação e Justiça ao

Projeto de Lei Ordinária Nº 1455/2017

Autor: Deputado Augusto César

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA INSTITUIR A DIVULGAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES COLETORES PARA RECICLAGEM DE ÓLEOS E GORDURAS, DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, CONSUMIDOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2017, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1455/2017, de autoria do Deputado Augusto César, para análise e emissão de parecer.

O Substitutivo em discussão versa sobre a obrigatoriedade da prestação de informações acerca do descarte correto de óleos comestíveis, azeites e outros óleos e gorduras nos rótulos e embalagens desses produtos.

A Proposição em comento foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição em análise foi apresentada com o intuito de expandir os efeitos da referida norma, acrescentando dispositivo que obriga os fabricantes de óleos comestíveis, azeites e outros óleos e gorduras, a informarem no rótulo de seus produtos sobre os riscos do descarte inadequado desse material na rede coletiva de esgotos e no meio ambiente. O Substitutivo nº 01/2017 foi proposto com o objetivo de adequar a redação do projeto original às regras da técnica legislativa.

Os óleos e as gorduras, de origem vegetal ou animal, encontram-se entre os resíduos que apresentam grande potencial de causar riscos à saúde das pessoas e ao meio ambiente. Por esse motivo, todas as etapas e atividades do ciclo de vida desses produtos devem ser constantemente controladas.

Nesse escopo, a Lei nº 14.378, de 2 de setembro de 2011, instituiu a obrigatoriedade da instalação de compartimento específico destinado a receber o descarte do óleo e da gordura, de origem animal ou vegetal, em diversos estabelecimentos do estado de Pernambuco, a fim de propiciar o seu recolhimento e destinação para reciclagem, bem como a obrigatoriedade da divulgação de cartazes alertando para a relevância ambiental dessa medida.

No mérito, trata-se de importante iniciativa legislativa, uma vez que contribui para a correta destinação dos resíduos de óleos e gorduras e reforça a proteção ambiental e social almejada pela Lei nº 14.378/2011.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1455/2017 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao buscar minimizar os impactos sanitários e ambientais negativos provocados pelo descarte inadequado de óleos e gorduras.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1455/2017, de autoria do Deputado Augusto César.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 1 de fevereiro de 2018.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Paulinho Tomé.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Rodrigo Novaes, Tony Gel.

REPUBLICADO

Indicações

Indicação Nº 1078/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de concluir as obras de pavimentação da Rodovia PE-193, ligando o município de Capoeiras ao município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebatião Oliveira, Secretário de Transportes de Pernambuco; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER-PE; Lucineide Almeida Reino, Prefeita de Capoeiras; Geraldo Soares de Barros, Presidente Câmara de Vereadores de Capoeiras; Debora Luzinete de Almeida, Prefeita de São Bento do Una; Carlos André Valença Fernandes Lima, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una.

Justificativa

A PE-193 é uma rodovia que possui uma importância fundamental para o desenvolvimento econômico na região do Agreste Meridional pernambucano. Isso ocorre pelo papel desempenhado pela rodovia na avicultura e na pecuária, principais atividades geradoras de emprego e renda da região. Mesmo que as obras de pavimentação na PE-193 tenham contemplado boa parte dos 33 km da rodovia, ressaltamos que ainda existe, um trecho de cerca de 5 km, que precisa ser concluído. Embora seja um trecho relativamente pequeno, a inconclusão das obras, causa enormes prejuízos ao escoamento da produção local e, conseqüentemente, a economia da região sente os efeitos da paralisação dessa obra. Faz-se notar, também, que os prejuízos se estendem para além da ordem econômica, os enorme à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres que trafegam diariamente pela rodovia.

Cabe notar que no período noturno o tráfego na rodovia fica ainda mais perigoso, devido às condições do trecho citado, os motoristas são obrigados a reduzir a velocidade, ficando vulneráveis a investidas de criminosos, que aproveitam da situação para realizar delitos. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 1079/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretario de Transporte, Sebastião Oliveira, Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do DER/PE Carlos Augusto de Barros Estima, no sentido de intensificar a sinalização horizontal e vertical na PE-193, no trecho que liga os Municípios de Capoeiras à São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretario de Transporte; Carlos Augusto de Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Lucineide Almeida Reino, Prefeita de Capoeiras; Geraldo Soares de Barros, Presidente da Câmara de Vereadores de Capoeiras; Debora Luzinete de Almeida, Prefeita de São Bento do Una; Carlos André Valença Fernandes Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Una.

Justificativa
<p>No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. O investimento na instalação de equipamentos informativos é importante, pois o condutor fica atento aos obstáculos e dessa forma se previne de um possível acidente. As sinalizações vertical e horizontal são um importante instrumento na prevenção de acidentes, pois visam a informar e a alertar os condutores sobre a necessidade de aumentar a atenção ou de executar certas manobras nos veículos. Sendo essa insuficiente, faz com que o tráfego se torne perigoso àqueles que desconhecem as vias ou que não estejam devidamente informados, principalmente durante a noite, quando a baixa luminosidade afeta a visibilidade do condutor. Tais fatos exigem a tomada de providências enérgicas e urgentes quanto à sinalização desses trechos rodoviários, uma vez que muitas vidas estão se perdendo nesses sinistros, sem falar naqueles que ficam gravemente sequelados. Ante a gravidade do problema e visando a preservar o bem estar e a segurança dos transeuntes e condutores de veículos que trafegam na PE-193 entre os municípios de Capoeiras à São Bento do Una. Solicitamos reforço urgente nas sinalizações vertical e horizontal no trecho citado.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 1080/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Iran Costa**, no sentido de viabilizar a construção de uma UPINHA 24h, no município de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe,; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe; Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Leandro Lima, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereadora do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Rene Cabral, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes, Vereador do Município de Camaragibe.

Justificativa

Considerando a necessidade de melhorar a assistência prestada à população em um novo padrão da atenção básica à saúde, foram criadas as Upinhas 24h. Esses equipamentos possuem atendimento estendido para as consultas, das 7h às 19h, e 24 horas para as pequenas urgências, além de sala de observação para os pacientes.

Cada equipe tem 01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem, 01 odontologista e 01 auxiliar de saúde bucal, além de 06 agentes comunitários de saúde. As Upinhas 24h possuem recepção, sala de acolhimento, vacinação, consultórios para atendimento ambulatorial médico, atendimento odontológico, pequenas intervenções cirúrgicas, sala de observação, serviço de nebulização, curativos, suturas e medicação, além de um espaço para reunião e outro para agentes comunitários de saúde ambientais.

O nosso pleito tem o objetivo de solicitar a viabilização da construção de uma UPINHA 24h em Camaragibe que vai beneficiar aproximadamente 156.360 habitantes do município, em uma das áreas mais importantes da qualidade de vida das pessoas, a saúde. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação Nº 1081/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira**, para viabilizar junto ao **DER – Departamento de Estradas e Rodagem, na pessoa do Sr. Carlos Estima**, a execução das obras de recuperação do asfalto da PE 64, no trecho que liga os municípios de Ribeirão e Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Diretor Presidente do DER/PE; ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito do Município de Ribeirão; a Exma. Sra. Karoline Silva Paiva, Vice-Prefeita do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Itamar Melo, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Aguiinaldo Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Alequissandro Miranda, Vereador do Município de Ribeirão; a Ilma. Sra. Ana Carolina Coelho, Vereadora do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Gleison Ferreira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Israel do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Adriano Domingos, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Saulo Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Weverton Wagner de Paula, Vereador do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Franz Araújo Hacker, Prefeito do Município de Sirinhaém; a Exma. Sra. Camila Machado dos Santos, Vice-Prefeita do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Adelson Euzebio dos Santos, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador do Município de Sirinhaém; a Ilma. Sra. Antônia da Silva Barbosa, Vereadora do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr., Diogo Henrique dos Santos, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Domítilio Bezerra de Andrade, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Eduardo José da Silva, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Jairo José de Souza, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. José Laurentino da Silva, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Ronaldo Jose de Santana, Vereador do Município de Sirinhaém; ao Ilmo. Sr. Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador do Município de Sirinhaém.

Justificativa

O nosso pleito tem por objetivo solicitar, em caráter de urgência, a execução de obras de recuperação do asfalto da PE 64, no trecho que liga os municípios de Ribeirão e Sirinhaém que se encontra em situação caótica, devido a grande quantidade de buracos com grandes crateras expostas, ocasionando a diminuição considerável da velocidade dos veículos e aumentando assim, riscos de acidentes e assaltos a transportes coletivos e escolares.

A rodovia é uma importante rota para os principais engenhos das cidades, a exemplo de Cocula, Santa Cruz, Brejo, Nordeste, Lobo, Poços, Aurora, Campanha, Novo, Vicente Campelo, 31 de Março, Leão, Paraná, São Pedro e Dois Braços, além da Usina Cuaçu, já no município de Rio Formoso.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação Nº 1082/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Wellington Batista da Silva**, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de 05 (cinco) poços artesianos no município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Nedja Maria de Moura, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito do Município de Ribeirão; a Exma. Sra. Karoline Silva Paiva, Vice-Prefeita do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Itamar Melo, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Aguiinaldo Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Alequissandro Miranda,

Vereador do Município de Ribeirão; a Ilma. Sra. Ana Carolina Coelho, Vereadora do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Gleison Ferreira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Israel do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Adriano Domingos, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Geraldo Uchôa Filho, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Rildo do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Júlio Freitas, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Silva, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Saulo Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Weverton Wagner de Paula, Vereador do Município de Ribeirão.

Justificativa

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada da própria corrente d’água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos.

O município de Ribeirão fica situado na Zona da Mata do Estado de Pernambuco e distante 82 km do Recife, possuindo aproximadamente 47.080 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural.

Esta solicitação tem o objetivo de que sejam perfurados e instalados 05 (cinco) poços artesanios em Ribeirão que suprirão as necessidades básicas de muitas famílias, pois além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, visando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação Nº 1083/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Wellington Batista da Silva**, no sentido de viabilizar a liberação de 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes no município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Nedja Maria de Moura, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito do Município de Ribeirão; a Exma. Sra. Karoline Silva Paiva, Vice-Prefeita do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Itamar Melo, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Aguiinaldo Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Alequissandro Miranda, Vereador do Município de Ribeirão; a Ilma. Sra. Ana Carolina Coelho, Vereadora do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Gleison Ferreira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Israel do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Adriano Domingos, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Geraldo Uchôa Filho, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Rildo do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Júlio Freitas, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Silva, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Saulo Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Weverton Wagner de Paula, Vereador do Município de Ribeirão.

Justificativa

O município de Ribeirão fica situado na Zona da Mata do Estado de Pernambuco e distante 82 km do Recife, possuindo aproximadamente 47.080 habitantes. É formado pelos distritos sede, Aripibu e José Mariano, e pelos povoados de Aglomeração Rural de Extensão Urbana, Usina Estreliana e José Lopes de Souza.

A economia formal do município se compõe basicamente da indústria de transformação, do setor de comércio, do setor de extração mineral, do setor de Administração Pública e os setores de agropecuária, extrativismo vegetal, caça e pesca.

Esta solicitação tem o objetivo de que sejam liberadas 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes em Ribeirão, visando aumentar o potencial de armazenagem hídrica, beneficiando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação Nº 1084/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito do Município de Ribeirão; a Exma. Sra. Karoline Silva Paiva, Vice-Prefeita do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Itamar Melo, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município; ao Ilmo. Sr. Aguiinaldo Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Alequissandro Miranda, Vereador do Município de Ribeirão; a Ilma. Sra. Ana Carolina Coelho, Vereadora do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Gleison Ferreira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Israel do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Adriano Domingos, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Geraldo Uchôa Filho, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Rildo do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Júlio Freitas, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Silva, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Saulo Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Weverton Wagner de Paula, Vereador do Município de Ribeirão.

Justificativa

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento. Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Ribeirão, visando qualidade de vida para cerca de 46.870 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação Nº 1085/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Sr. Juarez Antonio da Cunha, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Jairo João Pereira, Vereador do

Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Higino Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Ronaldo de Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.José Zózimo Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Antonio Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Marcos André Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.,Marcos Sérgio Barbosa, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Maria Batalha de Melo, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Luiz Galvão Jr, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zélia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro.

Justificativa
<p>A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento. Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.</p> <p>Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Limoeiro, visando qualidade de vida para cerca de 56.100 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</p>
Aluíso Lessa Deputado

Indicação Nº 1086/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de viabilizar a recuperação nos acostamentos da PE 96, no trecho do trevo da BR 101 no município de Palmares até o trevo da PE 60 no município de Barreiros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco –; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Diretor Presidente do DER/PE; ao Exmo. Sr. Eduardo Coutinho, Prefeito do Município de Água Preta; ao Exmo. Sr. Manoel Barbosa Filho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Alberto Canto da Silva, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Antonio Manoel da Silva, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Muniz Jr, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Edimilson Alexandre Fragoso, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Elias Gonçalves de Souza, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Fábio José da Silva, Vereador do Município de Água Preta; a Ilma. Sra. Fernanda Carla Ferreira, Vereadora do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. José Borges Filho, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. José Minervino Filho, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Luís Francisco da Silva Filho, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Márcio de Almeida Melo, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Sérgio Ricardo Holanda, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Antonio Pedro Monteiro de Melo, s/c; ao Exmo. Sr. Natanael Vicente Ferreira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta; ao Exmo. Sr. Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Filho, Empresário.

Justificativa
<p>No Código Brasileiro de Trânsito, acostamento é a parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada à parada ou estacionamento de veículos, em caso de emergência e à circulação de pedestres e bicicletas, quando não houver local apropriado para esse fim. O nosso pleito tem por objetivo solicitar a recuperação nos acostamentos da PE 96, no trecho do trevo da BR 101 no município de Palmares até o trevo da PE 60 no município de Barreiros, por se tratar de uma das principais estradas de rodagens da Microregião da Mata Meridional de Pernambuco.</p> <p>Por ela passa diariamente grande tráfego de veículos que se deslocam no sentido do Litoral Pernambucano, como do Litoral Alagoano, principalmente nos meses correspondentes a alta estação. Também existe grande movimento com destino ao Porto de Suape e adjacências, que utilizam essa estrada para escoar a produção de cana-de-açúcar.</p> <p>Atualmente, os acostamentos nesse trecho, encontram-se em péssimas condições pela falta de conservação, o capim está alto em inúmeros pontos, causando bastantes transtornos para os que nele trafegam, trazendo imenso perigo de acidentes devido os veículos não terem opção de parada em caso de necessidade, a não ser utilizando uma parte da própria pista.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</p>
Aluíso Lessa Deputado

Indicação Nº 1087/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de viabilizar a recuperação da sinalização da PE 96, no trecho do trevo da BR 101 no município de Palmares até o trevo da PE 60 no município de Barreiros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Diretor Presidente do DER/PE; ao Exmo. Sr. Eduardo Coutinho, Prefeito do Município de Água Preta; ao Exmo. Sr. Manoel Barbosa Filho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Alberto Canto da Silva, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Antonio Manoel da Silva, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Muniz Jr., Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Edimilson Alexandre Fragoso, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Elias Gonçalves de Souza, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Fábio José da Silva, Vereador do Município de Água Preta; a Ilma. Sra. Fernanda Carla Ferreira, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. José Borges Filho, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. José Minervino Filho, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Luís Francisco da Silva Filho, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Márcio de Almeida Melo, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Sérgio Ricardo Holanda, Vereador do Município de Água Preta; ao Ilmo. Sr. Antonio Pedro Monteiro de Melo, s/c; ao Exmo. Sr. Natanael Vicente Ferreira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta; ao Exmo. Sr. Ricardo Luiz Pessoa de Queiroz Filho, Empresário.

Justificativa
<p>A finalidade da Sinalização de Estradas é manter o fluxo de trânsito em ordem e em segurança. É utilizada como meio de comunicação, transmitindo mensagens de caráter permanente e eventuais variáveis, mediante os símbolos e legendas legalmente instituídas. Elas podem ser de Regulamentação, de Advertência ou de Indicação (placas educativas e placas indicativas de serviços auxiliares e atrativos turísticos).</p> <p>O nosso pleito tem por objetivo solicitar a recuperação da sinalização da PE 96, no trecho do trevo da BR 101 no município de Palmares até o trevo da PE 60 no município de Barreiros, por se tratar de uma das principais estradas de rodagens da Microregião da Mata Meridional de Pernambuco.</p> <p>Por ela passa diariamente grande tráfego de veículos que se deslocam no sentido do Litoral Pernambucano, como do Litoral Alagoano, principalmente nos meses correspondentes a alta estação. Também existe grande movimento com destino ao Porto de Suape e adjacências, que utilizam essa estrada para escoar a produção de cana-de-açúcar.</p> <p>Atualmente, a sinalização nesse trecho, encontra-se em péssimas condições, ocasionando bastantes transtornos para os que nele trafegam, pois além de auxiliar o condutor, ela ajuda a evitar acidentes nas vias.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</p>
Aluíso Lessa Deputado

Indicação Nº 1088/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira**, para viabilizar junto ao **DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em Pernambuco, na pessoa do Sr. Cacildo de Medeiros Brito**

Cavalcante, e ao **DER – Departamento de Estradas e Rodagem, na pessoa do Sr. Carlos Estima**, no sentido de instalar uma Lombada Eletrônica no trecho da PE-062, no trevo de acesso a PE-004 ligando a PE-075 nas proximidades ao Assentamento Engenho Bonito em Condado/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional do DNIT; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Presidente do DER; ao Exmo. Sr. Pedro Andrade Silva Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Dauberton Araújo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Edinaldo da Silva Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Elias Gomes da Silva, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Genivaldo Marinho de Barros, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Fernando Ferreira, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Lucas Menezes, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Manuel Agostinho Neto, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Samuel Vieira de Andrade, Vereador do Município de Condado; a Ilma. Sra. Sandra Feliciano Silva, Vereadora do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Valter Melo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Edberto Tavares de Quental, Ex-Prefeito do Município de Condado.

Justificativa
<p>A presente indicação se dá pelo fato que a circulação de veículos tem aumentado muito nos últimos anos na rodovia, provocado pela implantação do Polo Industrial de Goiana. O tráfego de caminhões na PE 062 é intenso e o trecho possui uma reta longa de aproximadamente 700 metros, intercalado por uma curva acentuada, porém também longa, permitindo aos condutores manterem a velocidade desenvolvida na reta, o que ocasiona tantos acidentes, inclusive com vítimas fatais. Solicitamos viabilizar com a maior brevidade possível a instalação de LOMBADA ELETRÔNICA no trecho da PE-062, no trevo de acesso a PE-004 ligando a PE-075 nas proximidades ao Assentamento Engenho Bonito em Condado/PE, para oferecer uma maior segurança aos transeuntes que se utilizam dessa área.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</p>
Aluíso Lessa Deputado

Indicação Nº 1089/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Wellington Batista da Silva**, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de dois poços artesanios no Assentamento Engenho Bonito na Zona Rural de Condado/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Nedja Maria de Moura, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Pedro Andrade Silva Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Dauberton Araújo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Edinaldo da Silva Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Elias Gomes da Silva, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Genivaldo Marinho de Barros, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Fernando Ferreira, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Lucas Menezes, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Manuel Agostinho Neto, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Samuel Vieira de Andrade, Vereador do Município de Condado; a Ilma. Sra. Sandra Feliciano Silva, Vereadora do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Valter Melo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Edberto Tavares de Quental, Ex-Prefeito do Município de Condado.

Justificativa
<p>A perfuração e instalação de poços artesanios no Acampamento do Engenho Bonito na zona rural do Município de Condado são de fundamental importância para atender aproximadamente 70 famílias assentadas.</p> <p>Além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, o poço também contribuirá com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. São agricultores que cultivam hortaliças, milho, feijão, fruticulturas, caprinocultura, bovinocultura de corte e avicultura de capoeira.</p> <p>Objetivando garantir o acesso à água para todas as famílias, que é uma necessidade básica para qualquer pessoa, solicito viabilizar a perfuração e instalação de dois poços artesanios no referido assentamento.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</p>
Aluíso Lessa Deputado

Indicação Nº 1090/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco**, para viabilizar junto a **Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Fred Amâncio**, no sentido de conceder uma cessão de uso da área que está sem utilização na Escola Estadual Conselheiro Samuel Mac Doweel para a ampliação do Núcleo de Segurança Cidadã da Prefeitura de Camaragibe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe; ao Exmo. Sr. Daniel Meira, Secretário de Segurança Cidadã e Mobilidade da Prefeitura do Município de Camaragibe; a Exma. Sra. Waldereze Maria Santos Nascimento, Diretora da Escola Estadual Conselheiro Samuel Mac Doweel; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe –; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereadora do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Rene Cabral, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes, Vereador do Município de Camaragibe.

Justificativa
<p>A Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade tem como atribuições efetuar a gestão de trânsito; ações de planejamento e de engenharia de tráfego; fiscalização das infrações de trânsito; educação de trânsito no âmbito do município; efetuar e planejar a gestão de segurança dos equipamentos públicos, além de outras ações pertinentes à pasta.</p> <p>Este apelo tem o propósito de solicitar que seja feito uma cessão de uso da área que está sem utilização na Escola Estadual Conselheiro Samuel Mac Doweel para a ampliação do Núcleo de Segurança Cidadã da Prefeitura de Camaragibe, que necessita de um local maior para dar continuidade ao trabalho que vem sendo desempenhado para melhoria do município.</p> <p>Salientamos que esse espaço da Escola Estadual que está sendo pleiteado é contínuo a Secretaria de Segurança, e atenderia as duas partes da melhor e mais eficiente forma possível, pois a escola está tendo problemas de invasão e ponto de drogas no terreno; e o Núcleo de Segurança Cidadã teria espaço para os veículos novos, as vistorias dos transportes escolar, táxis, complementar, etc, proporcionando um melhor atendimento para a população.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</p>
Aluíso Lessa Deputado

Indicação Nº 1091/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Fred Amâncio, no sentido de providenciar a climatização das salas de aula da Escola de Referência em Ensino Médio Professor Urbano Gomes de Sá, no Município de Salgueiro/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraíva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fred Amâncio, Secretário de Educação; Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito de Salgueiro; Auremar de Carvalho Barros, Presidente Câmara Municipal de Salgueiro; Antenor Pereira Cruz Filho, Diretor da Escola de Referência em Ensino Médio Professor Urbano Gomes de Sá; Ernando Alves de Carvalho Filho, Professor da Escola de Referência em Ensino Médio Professor Urbano Gomes de Sá.

Justificativa
A presente indicação trata-se de uma justa e antiga reivindicação dos pais, alunos e professores da Escola de Referência em Ensino Médio Professor Urbano Gomes de Sá, situada na Rua Valdemar Menezes, Bairro de Nossa Sra. Aparecida, neste município, que tem por objetivo a CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULAS. Há alguns anos, nosso Estado priorizou a educação como nunca havia feio antes. Olhar as escolas públicas e querer que elas tivessem do padrão das escolas privadas, e para buscar a mesma condição de aprendizado aos alunos. A climatização das salas de aulas tem por objetivo a melhoria do conforto térmico dos ambientes escolares. Essa ação visa garantir um ambiente mais confortável para estudantes e professores nas salas de aula, o que contribui para a permanência dos alunos nas escolas. Na unidade citada a temperatura atinge 38°C em sala de aula, o que diminui o rendimento tanto de alunos, quanto de professores. O desconforto causado pelo calor pode, além de diminuir a concentração, causar danos severos à saúde. A secretaria de Educação já elaborou parecer técnico favorável à climatização da Escola. Portanto, a climatização das salas de aula da Escola de Referência em Ensino Médio Professor Urbano Gomes de Sá, reitera o compromisso do Governador Paulo Câmara em oferecer aos alunos da rede pública estadual de ensino, condições dignas. Educação é a agenda do futuro, urgente e necessária para Pernambuco e para o Brasil. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 1092/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER-PE, Carlos Augusto Barros Estima e ao Diretor de Operações e Construções do DER-PE, Silvano José Queiroga de Carvalho Filho no sentido de que sejam realizadas melhorias na Rodovia PE 073.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Senhora Isabel Hakcer, Prefeita do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Sebastião Barros, Vice Prefeito do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Agnaldo José Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Cláudio Luiz Lins, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Josiel Ataíde da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Ivanilson Francisco da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Ivaldo Pedro da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Maurício José Batista, Vereador do Município de Rio Formoso; a Exma. Senhora José Aires Souza da Silva, Vereadora do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Célio José de Barros, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Ivan Ferreira, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor José Marcelo de Lima, Vereador do Município de Rio Formoso; à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Formoso, -; ao Senhor Mateus Paes Barreto Alves, -; ao Senhor Diretor da rádio Grande Rio Fm, -; ao Senhor Lucas Mariano Júnior (Rádio Litoral), -; ao Senhor França (Rádio Litoral), -; ao Senhor Cláudio Lima (Rádio Litoral), -; ao Senhor Célio Miguel da Silva, Professor; ao Senhor Fernando José dos Santos Araújo, Professor; ao Senhor Marivaldo de Sales Silva, Professor; Ilmo. Senhor Eduardo de Queiroz Monteiro, Empresário.

Justificativa
A PE-073, com seus poucos mais de 35 quilômetros de extensão, é a principal rodovia que liga a área urbana do município de Rio Formoso ao distrito de Cucaú e à zona rural, além do município de Gameleira, sendo também rota de escoamento da produção de agricultores da região e de uma importante indústria sucroalcooleira. Buracos, acostamento tomado por areia, barro e muita vegetação, além da inexistência de sinalização, são uns dos muitos problemas que a via apresenta, e para agravar ainda mais a situação, em períodos chuvosos os graves transtornos relacionados à deficiência de drenagem acabam por tornar mais perigoso o trafego, aumentando de forma considerável o risco de acidentes. Em alguns trechos os problemas são tão críticos que acabam por obrigar os motoristas a dividirem uma única faixa. Vale lembrar que a citada rodovia é usada com frequência por ônibus que transportam estudantes para as escolas estaduais e municipais do município de Rio Formoso e é uma importante rota para aqueles que buscam o litoral sul pernambucano em períodos de feriado prolongado e férias. Vale destacar que a PE 073 também é roteiro utilizado por ambulâncias. Diante de tudo o que foi exposto, e na qualidade de representante daquela região, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1093/2018

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Joselito Kherle do Amaral, ao Comandante da 10ª CIPM, Major Fernando Junior, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Rio Formoso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Senhora Isabel Hakcer, Prefeita do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Sebastião Barros, Vice Prefeito do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Agnaldo José Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Cláudio Luiz Lins, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Josiel Ataíde da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Ivanilson Francisco da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Ivaldo Pedro da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Maurício José Batista, Vereador do Município de Rio Formoso; a Exma. Senhora José Aires Souza da Silva, Vereadora do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Célio José de Barros, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Ivan Ferreira, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor José Marcelo de Lima, Vereador do Município de Rio Formoso; à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Formoso, -; ao Senhor Mateus Paes Barreto Alves, -; ao Senhor Diretor da rádio Grande Rio Fm, -; ao Senhor Lucas Mariano Júnior (Rádio Litoral), -.

Justificativa
A violência está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. Na Mata Sul, em especial no município de Rio Formoso, a criminalidade vem aumentando de forma alarmante. Homicídios, assaltos, furtos, arrombamentos em residências e estabelecimentos comerciais, estão cada vez mais frequentes e tem atingido sobremaneira a qualidade de vida da população. É importante reconhecer o esforço, empenho e dedicação com que as equipes de segurança pública têm trabalhado para conter a criminalidade na localidade, no entanto, vale ressaltar que o baixo efetivo e as más condições dos veículos de patrulha, aliado a outras situações, têm sido um verdadeiro obstáculo para que a contenção deste avanço seja realizada de forma efetiva. Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade naquela região.

Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública em Rio Formoso, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência, bem como a aprovação dos nobres Pares nesta Casa Legislativa para a esta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1094/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao **Exmo. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, Sr. Gilberto Kassab; ao **Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**,

Sr. Juarez Quadros do Nascimento; ao **Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas**, Sr. Sergio Alves Cavendish; ao **Exmo. Governador do Estado de Pernambuco**, Sr. Paulo Câmara; à **Exma. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco**, Sr.ª Lúcia Melo; e ao **Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Oi**, Sr. Frederico de Siqueira Filho; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação de torre/antena de telefonia móvel da operadora Oi, no distrito de Lage Grande, pertencente ao município de Catende/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Juarez Quadros do Nascimento, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Sergio Alves Cavendish, Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas; Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Biu Flor, Vereador do Município de Catende/PE; Xavier, Vereador do Município de Catende/PE; Marcílio da Saúde, Vereador do Município de Catende/PE; Dida Filho de Zé Joaquim, Vereador do Município de Catende/PE; Frederico de Siqueira Filho, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Oi.

Justificativa

No intuito de que seja atendido o pleito em epígrafe, no sentido de viabilizar a instalação de torre/antena de telefonia móvel no distrito de Lage Grande, localizado no município de Catende/PE, para reforçar o sinal da Operadora Oi na região, informamos que área carece do serviço, cuja população de aproximadamente seis mil habitantes, depende quase que exclusivamente do sinal de uma única operadora.

A título de esclarecimentos, basta fazer uma visita à região para se ter uma imediata noção de sua proporção e da quantidade de pessoas que nela residem, o que refuta a imprescindibilidade de um estudo de viabilidade econômica como fator determinante para a instalação de novas antenas.

A telefonia móvel é um recurso fundamental para quem vive em Lage Grande, devido ao seu afastamento geográfico em relação às áreas mais centrais do município de Catende/PE. Na região, vivem em torno de seis mil pessoas, mas ainda assim, os moradores encaram, até a presente data, a dificuldade de não serem atendidos com amplo sinal de telefonia móvel, com boa qualidade, no qual todos deveriam ter acesso garantido.

Portanto, apresentamos ao Plenário desta Nobre Casa a presente proposição, tendo em vista que as telecomunicações constituem serviço publico essencial, importante para promover o desenvolvimento, a integração, o progresso social e a democratização do acesso à informação, através do serviço de telefonia e internet móvel que as operadoras podem oferecer aos habitantes da zona rural do município de Catende/PE.

Por tratar-se de um pleito de tamanha relevância, peço aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Zé Maurício
Deputado

Indicação N° 1095/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao **Exmo. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, Sr. Gilberto Kassab; ao **Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**, Sr. Juarez Quadros do Nascimento; ao **Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas**, Sr. Sergio Alves Cavendish; ao **Exmo. Governador do Estado de Pernambuco**, Sr. Paulo Câmara; à **Exma. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco**, Sr.ª Lúcia Melo; e ao **Executivo de Relações Institucionais da TIM em Pernambuco**, Sr. Felipe Ramos da Rocha Leão; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação de torre/antena de telefonia móvel da operadora TIM, no distrito de Lage Grande, pertencente ao município de Catende/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Juarez Quadros do Nascimento, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Sergio Alves Cavendish, Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas; Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Felipe Ramos da Rocha Leão, Executivo de Relações Institucionais da TIM em Pernambuco; Biu Flor, Vereador do Município de Catende/PE; Xavier, Vereador do Município de Catende/PE; Marcílio da Saúde, Vereador do Município de Catende/PE; Dida Filho de Zé Joaquim, Vereador do Município de Catende/PE.

Justificativa

No intuito de que seja atendido o pleito em epígrafe, no sentido de viabilizar a instalação de torre/antena de telefonia móvel no distrito de Lage Grande, localizado no município de Catende/PE, para reforçar o sinal da Operadora TIM na região, informamos que área carece do serviço, cuja população de aproximadamente seis mil habitantes, depende quase que exclusivamente do sinal de uma única operadora.

A título de esclarecimentos, basta fazer uma visita à região para se ter uma imediata noção de sua proporção e da quantidade de pessoas que nela residem, o que refuta a imprescindibilidade de um estudo de viabilidade econômica como fator determinante para a instalação de novas antenas.

A telefonia móvel é um recurso fundamental para quem vive em Lage Grande, devido ao seu afastamento geográfico em relação às áreas mais centrais do município de Catende/PE. Na região, vivem em torno de seis mil pessoas, mas ainda assim, os moradores encaram, até a presente data, a dificuldade de não serem atendidos com amplo sinal de telefonia móvel, com boa qualidade, no qual todos deveriam ter acesso garantido.

Portanto, apresentamos ao Plenário desta Nobre Casa a presente proposição, tendo em vista que as telecomunicações constituem serviço publico essencial, importante para promover o desenvolvimento, a integração, o progresso social e a democratização do acesso à informação, através do serviço de telefonia e internet móvel que as operadoras podem oferecer aos habitantes da zona rural do município de Catende/PE.

Por tratar-se de um pleito de tamanha relevância, peço aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Zé Maurício
Deputado

Indicação N° 1096/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao **Exmo. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, Sr. Gilberto Kassab; ao **Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**, Sr. Juarez Quadros do Nascimento; ao **Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas**, Sr. Sergio Alves Cavendish; ao **Exmo. Governador do Estado de Pernambuco**, Sr. Paulo Câmara; à **Exma. Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco**, Sr.ª Lúcia Melo; e ao **Diretor Regional da Claro Nordeste** , Sr. André Peixoto; no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação de torre/antena de telefonia móvel da operadora Claro, no distrito de Lage Grande, pertencente ao município de Catende/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Juarez Quadros do Nascimento, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Sergio Alves Cavendish, Gerente Regional da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas; Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Biu Flor, Vereador do Município de Catende/PE; Xavier, Vereador do Município de Catende/PE; Marcílio da Saúde, Vereador do Município de Catende/PE; Dida Filho de Zé Joaquim, Vereador do Município de Catende/PE; André Peixoto, Diretor Regional da Claro Nordeste.

Justificativa

No intuito de que seja atendido o pleito em epígrafe, no sentido de viabilizar a instalação de torre/antena de telefonia móvel no distrito de Lage Grande, localizado no município de Catende/PE, para reforçar o sinal da Operadora Claro na região, informamos que área carece do serviço, cuja população de aproximadamente seis mil habitantes, depende quase que exclusivamente do sinal de uma única operadora.

A título de esclarecimentos, basta fazer uma visita à região para se ter uma imediata noção de sua proporção e da quantidade de pessoas que nela residem, o que refuta a imprescindibilidade de um estudo de viabilidade econômica como fator determinante para a instalação de novas antenas.

A telefonia móvel é um recurso fundamental para quem vive em Lage Grande, devido ao seu afastamento geográfico em relação às áreas mais centrais do município de Catende/PE. Na região, vivem em torno de seis mil pessoas, mas ainda assim, os moradores encaram, até a presente data, a dificuldade de não serem atendidos com amplo sinal de telefonia móvel, com boa qualidade, no qual todos deveriam ter acesso garantido.

Portanto, apresentamos ao Plenário desta Nobre Casa a presente proposição, tendo em vista que as telecomunicações constituem serviço publico essencial, importante para promover o desenvolvimento, a integração, o progresso social e a democratização do acesso

à informação, através do serviço de telefonia e internet móvel que as operadoras podem oferecer aos habitantes da zona rural do município de Catende/PE.

Por tratar-se de um pleito de tamanha relevância, peço aos meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Zé Maurício
Deputado

Indicação Nº 1097/2018

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Joselito Kherle do Amaral, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor João Luis Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da Cunha, Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Zózimo de Albuquerque de Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Higinio Correia de Oliveira Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Jairo João Pereira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Luiz Antônio Teobaldo Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Marcos Sérgio Barbosa da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Maria da Batalha de Melo, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Marcos Andre da Silva Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Ronaldo de Moraes Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Senhor José Xavier Quirino, Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE; a Senhora Edjane Ribeiro dos Santos, Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe; a Senhora Karina Falcão, Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti; ao Senhor Alexandre Queralvares, Diretor da Rádio Cultural FM; ao Senhor Gonçalves Filho, Rádio Cultural FM; a Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro; ao Senhor Alfredo Neto, Radialista na Rádio Jornal de Limoeiro; ao Senhor José Nicolau Teixeira Neto, Presidente do CDL-Limoeiro.

Justificativa

A violência está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. No Agreste Setentrional, em especial no município de Limoeiro, a criminalidade vem aumentando de forma alarmante. Homicídios, assaltos, furtos, arrombamentos em residências e estabelecimentos comerciais, estão cada vez mais frequentes e tem atingido sobremaneira a qualidade de vida da população. Sobretudo na zona rural de Limoeiro, onde há relatos de frequentes assaltos e demais atos de violência àqueles que residem naquelas comunidades.

É importante reconhecer o esforço, empenho e dedicação com que as equipes de segurança pública têm trabalhado para conter a criminalidade na localidade, no entanto, vale ressaltar que o baixo efetivo e as más condições dos veículos de patrulha, aliado a outras situações, têm sido um verdadeiro obstáculo para que a contenção deste avanço seja realizada de forma efetiva.

Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade naquela região.

Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública em Limoeiro, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência, bem como a aprovação dos nobres Pares nesta Casa Legislativa para a esta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1098/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco**, na pessoa do Sr. Fred Amâncio, para viabilizar a construção de uma escola de Ensino Médio no distrito de Tejucupapo, no município de Goiana/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Honorio Carneiro, Prefeito em Exercício do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandré Pereira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Roberto Gadelha, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, , Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, S/c; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; - ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/n; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaime Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Paes de Azevedo Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB; a Exma. Sra. Luzia Maria da Silva, Presidente da Associação Heroínas de Tejucupapo.

Justificativa

Este pleito vem para atender a solicitação de construção de uma escola de Ensino Médio no distrito de Tejucupapo, pois o mesmo possui atualmente uma população de mais de vinte mil habitantes, e os jovens para concluir esta etapa da vida escolar tem que se deslocar para Ponta de Pedras ou Goiana, que fica numa distância superior a 35 km.

Como a educação tem sido um dos principais fatores para o desenvolvimento do nosso Estado, solicito o atendimento para o município de Goiana para que ele faça parte dos índices que tanto vem nos orgulhando nesta área.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 1099/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira, **Superintendente do DNIT em Pernambuco, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante**, Diretor Presidente do DER/PE – Departamento de Estradas e Rodagem, Sr. Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de viabilizar **recapeamento asfáltico da PE- 197 que liga o município de Pesqueira e o município de Poção**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambucodo Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente do DNIT em Pernambuco; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE – Departamento de Estradas e Rodagem; Maria José Castro Tenório, Prefeita de Pesqueira; Wagner Cordeiro de Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira; Emerson Cordeiro Vasconcelos, Prefeito de Porção; Wrisdes Mendes Paz, Presidente da Câmara Municipal de Porção.

Justificativa

A pavimentação da PE-197, que liga o trecho entre o município de Pesqueira/PE e o município de Poção/PE encontra-se comprometida devido ao fluxo de veículos que transitam na rodovia diariamente. Muitos cidadãos precisam se deslocar com seus veículos para trabalhar ou realizar alguma atividade. Isso muitas vezes se converte em prejuízos financeiros, devido os vários buracos que ocasionam diversos tipos de problemas nos veículos, além da falta de segurança para a população.

O risco de acidentes vem crescendo em virtude dos buracos no asfalto. Isso coloca em risco os moradores que trafegam naquela região. Para que a rodovia seja segura é necessária a realização de um recapeamento asfáltico com qualidade para restaurar a rodovia de forma duradoura.

Com isso, solicitamos **o recapeamento asfáltico da PE-197, entre o município de Pesqueira e o município de Porção**, o qual terá significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 1100/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco**, para viabilizar junto ao DER – **Departamento de Estradas e Rodagem, na pessoa do Sr. Carlos Estima**, no sentido de instalar Redutores de Velocidade, nos dois sentidos, na Rodovia 027 (Estrada de Aldeia) nas mediações da Estrada dos Macacos no município de Camaragibe

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Presidente do DER; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe –; Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Leandro Lima, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereadora do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Rene Cabral, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes, Vereador do Município de Camaragibe.

Justificativa

Redutores de Velocidade são dispositivos usados no trânsito com o propósito de controlar a velocidade do tráfego. Possui funcionamento igual ao dos radares e ainda tem o elemento visual: um conjunto de luzes que mostra o enquadramento da velocidade e um mostrador que informa ao motorista a sua velocidade.

Este apelo tem o propósito de solicitar que seja instalado, com a maior brevidade possível, redutores de velocidade, nos dois sentidos, na Rodovia 027 (Estrada de Aldeia) nas mediações da Estrada dos Macacos no município de Camaragibe, com o objetivo de oferecer uma maior segurança aos transeuntes que se utilizam dessa área, por onde existe uma grande circulação de veículos.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 1101/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Condado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. Pedro Andrade Silva Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Dauberton Araújo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Edinaldo da Silva Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Elias Gomes da Silva, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Genivaldo Marinho de Barros, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Fernando Ferreira, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Lucas Menezes, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Manuel Agostinho Neto, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Samuel Vieira de Andrade, Vereador do Município de Condado; a Ilma. Sra. Sandra Feliciano Silva, Vereadora do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Valter Melo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Edberto Tavares de Quental, Ex-Prefeito do Município de Condado.

Justificativa

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento.

Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Condado, visando qualidade de vida para cerca de 26.180 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 1102/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Wellington Batista da Silva**, no sentido de viabilizar a liberação de 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Nedja Maria de Moura, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Sr. Juarez Antonio da Cunha, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Jairo João Pereira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Higinio Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Ronaldo de Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Zózimo Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Antonio Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Marcos André Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Marcos Sérgio Barbosa, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Maria Batalha de Melo, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Luiz Galvão Jr, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro.

Justificativa

O município de Limoeiro fica situado na região do Agreste Setentrional e fica a 77 km de Recife. Com uma população estimada em 56.100 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural.

Esta solicitação tem o objetivo de que sejam liberadas 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes em Limoeiro, visando aumentar o potencial de armazenagem hídrica, beneficiando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 1103/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco**, para viabilizar junto a **Procuradoria Geral do Estado, na pessoa do Sr. César Caúla e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, na pessoa do Sr. Carlos Estima**, no sentido de agilizar o convênio,com o município de Camaragibe com o objetivo de passar a gestão da Rodovia Estadual PE 027 (Estrada de Aldeia) para a Prefeitura Municipal de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. César Caúla, Procurador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transporte do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Presidente do DER; ao Exmo. Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. José Roberto Medeiros, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Adriano Pinto da Silva, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Tomé dos Santos, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Antonio Borba, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Délio de Moraes Jr, Vereador do Município de Camaragibe; Ilmo. Sr. Eugenio Vitorino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Hélio Albino, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Leandro Lima, Vereador do Município de Camaragibe; a Ilma. Sra. Lindomar Santos, Vereadora do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Manoel Rodrigues, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Paulo André Nascimento, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Rene Cabral, Vereador do Município de Camaragibe; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes, Vereador do Município de Camaragibe.

Justificativa

Este apelo tem o propósito de solicitar que seja firmado um convênio com o município de Camaragibe com o objetivo de passar a gestão da Rodovia Estadual PE 027 (Estrada de Aldeia) para a Prefeitura Municipal de Camaragibe.

A autonomia da gestão pelo município visa uma melhor e mais rápida intervenção nos problemas que poderão surgir na rodovia, como também as ações que poderão ser feitas para a melhoria da mobilidade e fluidez no tráfego e nos acessos mais utilizados pelos moradores da região e proximidades.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 1104/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira, **Superintendente do DNIT em Pernambuco, Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante**, Diretor Presidente do DER/PE – Departamento de Estradas e Rodagens, Sr. Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de viabilizar **recapeamento asfáltico da PE- 082 que liga o município de Timbaúba ao município de Camutanga**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambucodo Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante,, Superintendente do DNIT em Pernambuco; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE – Departamento de Estradas e Rodagens; Armando Pimentel da Rocha, Prefeito de Camutanga; Ulisses Felinto Filho, Prefeito de Timbaúba; Presidente, Câmara de Vereadores de Timbaúba; Presidente da, Câmara de Vereadores de Camutanga.

Justificativa

A pavimentação da PE-082, que liga o trecho entre o município de Timbaúba ao município de Camutanga, encontra-se comprometida devido ao fluxo de veículos que transitam na rodovia diariamente. Muitos cidadãos precisam se deslocar com seus veículos para trabalhar ou realizar alguma atividade. Isso muitas vezes se converte em prejuízos financeiros, devido os vários buracos que ocasionam diversos tipos de problemas nos veículos, além da falta de segurança para a população.

O risco de acidentes vem crescendo em virtude dos buracos no asfalto. Isso coloca em risco os moradores que trafegam naquela região. Para que a rodovia seja segura é necessária a realização de um recapeamento asfáltico com qualidade para restaurar a rodovia de forma duradoura.

Com isso, solicitamos **o recapeamento asfáltico da PE-082, entre o município de Timbaúba e o município de Camutanga**, o qual trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 1105/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Extensivo Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE (Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de asfaltamento na rodovia PE-78, no trecho que liga os municípios de Gravatá e Passira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE - Departamento de Estradas e Rodagens; Joaquim Neto, Prefeito de Gravatá; Rênya Carla Medeiros da Silva, Prefeita de Passira.

Justificativa

A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de asfaltamento na rodovia PE-78, no trecho que liga os municípios de Gravatá e Passira.

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, A população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam.

Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de janeiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 1106/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao

Diretor Presidente do DER/PE (Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-096, no trecho que liga os municípios de Palmares e Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE - Departamento de Estradas e Rodagens; Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito de Palmares; Presidente, Câmara de Vereadores de Palmares; ELIMARIO DE MELO FARIAS, Prefeito de Barreiros; Presidente de, Câmara de Vereadores de Barreiros.

Justificativa

A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-096, no trecho que liga os municípios de Palmares e Barreiros.

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam.

Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 1107/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE (Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-126, no trecho que liga os municípios de Quipapá e Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE (Departamento de Estradas e Rodagens); Cristiano Lira Martins, Prefeito de Quipapá; Presidente, Câmara Municipal de Quipapá; Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito de Palmares; Presidente da, Câmara Municipal de Palamres.

Justificativa

A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-126, no trecho que liga os municípios de Quipapá e Palmares.

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam.

Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 1108/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-647, no trecho que liga o município de Petrolina-PE, ao município de Sobradinho-BA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Miguel de Souza Leao Coelho, Prefeito de Petrolina; Osório Ferreira Siqueira, Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina.

Justificativa

A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-647, no trecho que liga o município de Petrolina-PE ao município de Sobradinho-BA.

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam.

Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação N° 1109/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-360, no trecho que liga os municípios de Ibirimir e Floresta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; José Aduino da Silva, Prefeito de Ibirimir; José Edvaldo de Vasconcelos, Presidente da Câmara de Vereadores de Ibirimir; Ricardo Ferraz, Prefeito de Floresta; Alberto Carlos de Souza, Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta.

Justificativa

A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-360, no trecho que liga os municípios de Ibirimir e Floresta.

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam.

Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 1110/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmo. Secretário de Transportes, Sr. Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de viabilizar a Operação Tapa-Buraco na rodovia PE-270, no trecho que liga o município de Buíque ao município de Itaíba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Arquimedes Guedes Valença, Prefeito de Buíque; Corina Galindo de Almeida Macêdo, Presidente da Câmara de Buíque; Maria Regina da Cunha, Prefeita de Itaíba; Francisco Abimael Barbosa, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaiba.

Justificativa

A pavimentação da rodovia PE-270, no trecho que liga o município de Buíque ao município de Itaíba, encontra-se comprometida devido grande fluxo de veículos que transitam diariamente. Muitos cidadãos precisam se deslocar com seus veículos para trabalhar ou realizar alguma atividade. Isso muitas vezes se converte em prejuízos financeiros, devido os vários buracos que ocasionam diversos tipos de problemas nos veículos, além da falta de segurança para a população.

O risco de acidentes vem crescendo em virtude dos buracos no asfalto. Isso coloca em risco os moradores que trafegam naquela região. Para que a rodovia seja segura é necessário a restaurar a mesma.

Com isso, solicitamos que seja realizada a Operação Tapa-Buraco na rodovia PE-270, entre o município de Buíque e o município de Itaíba, o qual trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 1111/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE - Departamento de Estradas e Rodagens, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-177, no trecho que liga os municípios de Garanhuns e Quipapá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE - Departamento de Estradas e Rodagens; Izaías Regis, Prefeito de Garanhuns; Cristiano Lira Martins, Prefeito de Quipapá.

Justificativa

A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-177, no trecho que liga os municípios de Garanhuns e Quipapá.

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam.

Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 1112/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do DER/PE (Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de providenciar a realização de serviços de asfaltamento da PE-336 que faz entre o Município de Ibimirim e Inajá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER/PE (Departamento de Estradas e Rodagens); Aداuto Bodegão, Prefeito do Município de Ibimirim; José Edvaldo de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Ibimirim; Leonardo Xavier Martins, Prefeito do Município de Inajá; Glênio Paulo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Inajá; Valmir da Banana, Vereador Municipal de Inajá.

Justificativa

A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-336, do trecho que liga os municípios de Ibimirim e Inajá.

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam.

Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 1113/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-265, no trecho que liga o Povoado Cruzeiro do Nordeste ao município de Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Ângelo Ferreira, Prefeito de Sertânia; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Sertânia.

Justificativa

A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-265, no trecho que liga o Povoado Cruzeiro do Nordeste ao município de Sertânia.

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam.

Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 1114/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-275, no trecho que liga os municípios de Sertânia e Tuparetama. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Ângelo Ferreira, Prefeito de Sertânia; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Sertânia; Domingos Sávio da Costa Torres, Prefeito de Tuparetama; Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Presidente da Câmara de Vereadores de Tuparetama.

Justificativa

A proposição que ora apresento tem como objetivo solicitar serviços de recapeamento asfáltico da rodovia PE-275, no trecho que liga os municípios de Sertânia e Tuparetama.

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada à existência de vias seguras para aqueles que as utilizam. Nesse sentido, a população necessita de uma melhoria na rodovia proporcionando asfaltamento para uma melhor condição de dirigibilidade. Essa via deve estar em boa condição de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que transitam.

Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região.

Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige todos aqueles que precisam trafegar pela região.

Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 1115/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Governador do Estado, Exmº Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Infra Estrutura do Estado, Exmº Sr. Sebastião Oliveira e ao Ilmº. Sr. presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER-PE), Carlos Augusto de Barros Estima, no sentido de que sejam devolvidas ações de requalificação da Rodovia Senador Wilson Campos (PE-145), que liga a BR-104 à cidade de Brejo da Madre de Deus e Jataúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmº. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmº Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Infra Estrutura do Estado; Ilmº. Sr. Carlos Augusto de Barros Estima, Diretor do Depto de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER-PE); Exmº. Sr. Hilário Paulo, Prefeito de Brejo da Madre de Deus; Exmº. Sr. Antônio Cordeiro do Nascimento, Prefeito de Jataúba; Ilmº. Sr. Robinson Pacheco, Presidente da Sociedade Teatral Fazenda Nova.

Justificativa

O apelo que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa à requalificação da Rodovia Senador Wilson Campos (PE-145), rodovia que liga a BR-104 às cidades de Brejo da Madre de Deus e Jataúba.

A referida rodovia, que se encontra em péssimo estado de conservação, é de extrema importância naquela região, tendo em vista ligar a BR-104 aos citados municípios, sendo a única de acesso a Brejo da Madre de Deus, para quem vai de Caruaru. Outrossim, passa pelo distrito de Fazenda Nova, onde é encenado o espetáculo da Paixão de Cristo, no maior teatro ao ar livre do mundo – Teatro Nova Jerusalém.

Portanto, faz-se necessário que sejam desenvolvidas ações urgentes, tendo em vista a aproximação do período da Semana Santa, onde o fluxo de veículos irá aumentar, sobremaneira, por se tratar de um mega evento, que faz parte do calendário turístico-religioso do nosso Estado. Os benefícios da requalificação também serão sentidos quando chegar o período das chuvas naquela região.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Tony Gel
Deputado

Laura Gomes.

Indicação Nº 1116/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo **ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, na pessoa do Sr. Roberto Tavares**, para viabilizar a recuperação e ampliação do abastecimento de água para a área urbana, incluindo todos os bairros do município sede de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; ao Exmo. Sr. Eduardo Honorio Carneiro, Prefeito em Exercício do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandré Pereira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Roberto Gadelha, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; - ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/n; ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/n; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto

de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaimo Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Paes de Azevedo Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB; a Exma. Sra. Luzia Maria da Silva, Presidente da Associação Heroínas de Tejuccupap.

Justificativa
Goiana é um município que possui a segunda maior população da Zona da Mata, estimada em mais de 79.240 habitantes, estando a 62 km de Recife. É um dos dez maiores centros econômicos do Estado e sua economia começou a crescer aceleradamente depois da criação do Distrito Industrial, do Polo Fardoquímico e de Biotecnologia de Pernambuco e do Polo Automotivo. Este pleito vem para atender a solicitação dessa população da área urbana, incluindo todos os bairros do município sede de Goiana, no que se refere à recuperação e ampliação do abastecimento de água, recurso essencial para que as necessidades básicas de uma pessoa sejam atendidas, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 1117/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de viabilizar a recuperação e sinalização da “Curva do Caranguejo” na Avenida Gen. Manoel Rabelo, no Engenho Velho no Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Carlos Estima, Diretor Presidente do DER/PE; ao Exmo. Sr. Anderson Ferreira, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Adeildo Pereira Lins, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto Bezerra, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Carlos Alberto do Nascimento, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Carlos André da Silva, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Charles Daks de Aguiar, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Carlos Eugênio da Silva, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Daniel Alves Bezerra, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Emerson de Souza Barbosa, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Erivaldo José dos Santos, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Fábio José da Silva, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Fernando Sérgio Pinheiro, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Gilberto de Albuquerque, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Joabe Célio de Albuquerque, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; a Ilma. Sra. Josabete Maria da Silva, Vereadora do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. José Leonardo Diniz, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. José Pereira de Menezes, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. José Vilmar de Melo, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Joselito Nunes, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Josué da Silva, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Márcio Henrique Oliveira, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Marlus Costa, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Melquizedeque de Almeida, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Sandro de Andrade, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Sebastião Virgílio Vieira, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Tadeu Santiago, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Ubirajara Ferreira, Vereador do Município de Jaboatão dos Guararapes; ao Ilmo. Sr. Moisés Ferreira Costa, s/c.

Justificativa

O nosso pleito tem por objetivo solicitar a recuperação e sinalização da “Curva do Caranguejo” na Av. Gen. Manoel Rabelo, no Engenho Velho em Jaboatão dos Guararapes, que está em péssimas condições de uso, ameaçando diariamente a segurança das pessoas que passam por esta área. Essa solicitação é um pedido da população desde 2010, pois já vitimou fatalmente um número muito grande de pessoas e está a cada dia mais perigoso de se trafegar por esta via, cujo movimento é intenso. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 1118/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Wellington Batista da Silva**, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de 06 (seis) poços artesanios no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Nedja Maria de Moura, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Sr. Juares Antonio da Cunha, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro.; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Jairo João Pereira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Higino Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Ronaldo de Souza, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.José Zózimo Oliveira, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Antonio Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.,Marcos André Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.,Marcos Sérgio Barbosa, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Maria Batalha de Melo, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Luiz Galvão Jr, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro.

Justificativa

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada da própria corrente d’água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos.

O município de Limoeiro fica situado na região do Agreste Setentrional e fica a 77 km de Recife. Com uma população estimada em 56.100 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural.

Esta solicitação tem o objetivo de que sejam perfurados e instalados 06 (seis) poços artesanios em Limoeiro que suprirão as necessidades básicas de muitas famílias, pois além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, visando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 1119/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Wellington Batista da Silva**, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de 05 (cinco) poços artesanios no município de Condado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; a

Exma. Sra. Nedja Maria de Moura, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Pedro Andrade Silva Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Dauberton Araújo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Edinaldo da Silva Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Elias Gomes da Silva, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Genivaldo Marinho de Barros, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Fernando Ferreira, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Lucas Menezes, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Manuel Agostinho Neto, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Samuel Vieira de Andrade, Vereador do Município de Condado; a Ilma. Sra. Sandra Feliciano Silva, Vereadora do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Valter Melo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Edberto Tavares de Quental, Ex-Prefeito do Município de Condado.

Justificativa

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada da própria corrente d’água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos.

O município de Condado fica situado na Zona da Mata do Estado de Pernambuco, distante 58 km do Recife e possui aproximadamente 26.180 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural.

Esta solicitação tem o objetivo de que sejam perfurados e instalados 05 (cinco) poços artesanios em Condado que suprirão as necessidades básicas de muitas famílias, pois além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, visando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 1120/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado e ao Ilmo. Sr. Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes da Regional Pernambuco - DNIT/PE, no sentido de viabilizarem a instalação de duas lombadas eletrônica na BR 232, nas proximidades da entrada do município de São Caetano, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado; Ilmo. Sr. Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes da Regional Pernambuco - DNIT/PE; Exmo. Sr. Dr. Jeovázio de Almeida, Ex-Prefeito de São Caetano; Exmos. Srs. Geraldo Mota Ramos e Makoy Anderson Vieira de Vasconcelos, Vereadores de São Caetano; Ilmo. Sr. Odair Ponte, Diretor da Rádio Cruzeiro FM; Ilmo. Sr. Rui Medeiros, Redator do Blog do Rui Medeiros.

Justificativa

O pleito em questão visa atender a uma antiga reivindicação da população que reside nesta região do município de São Caetano, haja vista a intensa movimentação da rodovia, especialmente por se tratar de uma via de acesso a cidade.

No intuito de melhorar as condições de segurança para todos os que transitam no aludido percurso, devido à elevada incidência de acidentes aos transeuntes, inclusive com vítimas fatais.

Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja realizada a instalação de duas lombadas eletrônica na BR 232, nas proximidades da entrada do município de São Caetano, neste Estado.

O atendimento ao referido pleito certamente é de grande significado, já que irá contribuir para a segurança da população que ali transita, melhorando consideravelmente a qualidade de trafegabilidade do local.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 1121/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado, no sentido de autorizar a construção de uma unidade do Instituto de Medicina Legal – IML, no município de Vitória de Santo Antão – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

Com o fluxo populacional crescente, além de constituir município polo na área da Zona da Mata Centro, Vitória de Santo Antão se ressente da construção de uma unidade do Instituto de Medicina Legal – IML, direcionada a atender demandas constantes, dentro das competências que esta sede atende.

Em decorrência dos índices de violência, mesmo com o reconhecimento do esforço governamental em reverter as estatísticas preconizadas no Pacto Pela Vida, a iniciativa se torna procedente, porque irá atender a vários municípios da região, contribuindo aos mesmo para tornar maus célere a atuação dos órgãos integrados ao IML.

Imperioso esclarecer que o município de Vitória de Santo Antão, além de ser polo daquela região, no que tange ao polo médico, está se tornando também polo educacional nos cursos da área da saúde, com a presença, inclusive da UFPE, caso que o atendimento dessa proposição irá contribuir também nessa área.

Nesse âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 1122/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola de Referência de Ensino Médio no município de Chã Grande, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação do Estado; Exmo. Sr. Daniel Alves, Ex-Prefeito de Chã Grande; Exmos. Srs. Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, Rodrigo Didier Oliveira Reis, Severino Manuel da Silva, Vereadores de Chã Grande; Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Paulino da Silva, Editor-Chefe do Blog Chã Grande News.

Justificativa

A construção de uma Escola de Referência de Ensino Médio para Chã Grande, município integrante da área da Gere Mata Centro, constitui iniciativa das mais procedentes, haja vista a cidade contar apenas com uma escola estadual.

Em função das demandas e do crescimento da população estudantil a cidade já contempla a implantação desse benefício, dentro das prioridades que a Educação representa como meio de transformação humana e social.

Por representar pleito da maior procedência, solicitamos aos Nobres Pares o acolhimento da presente proposição, quanto a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

<div></div> <div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 1123/2018

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Márcio Stefanni, Secretário de Planejamento e Gestão, e ao Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa, no sentido de viabilizar a implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Vila de Dois Leões e Vila dos Macacos, município de Pombos, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Márcio Stefanni, Secretário de Planejamento e Gestão; Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de Oliveira, Ex-Prefeita de Pombos; Exmos. Srs. Alessander Freitas de Barros, Daniel Rogerio da Silva, Ivanilda Pereira da Silva, Maria das Graças Bezerra, Marcelo Henrique Barbosa, Vereadores de Pombos; Ilmo. Sr. Honório Alves, Redator da Rádio Brasil FM.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo às autoridades acima citadas, visando viabilizar a implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Vila de Dois Leões e Vila dos Macacos, município de Pombos. Atualmente as vilas possuem um abastecimento ineficiente, sabendo que a água é um bem necessário e insubstituível para qualquer pessoa, a situação gera enormes transtornos a sociedade local e interfere significativamente na vida de todos.

De maneira que apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema do abastecimento de água naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução dessa questão.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

<div></div> <div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 1124/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Alagoinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Uilas Leal da Silva, Prefeito de Alagoinha; Exmo. Sr. Edno Galindo Freire, Presidente da Câmara de Vereadores de Alagoinha; Ilmo. Sr. Francisco Alves do Nascimento, Presidente do PMDB de Alagoinha.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Alagoinha. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

<div></div> <div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 1125/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de autorizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapua Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

O Município de Vitória de Santo Antão é uma cidade polo na Zona da Mata centro do Estado, possui uma expressiva concentração populacional de mais de 135 mil habitantes, dispondo de uma rede hospitalar composta de cinco hospitais.

Em razão da demanda, surgiu à necessidade da instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE, de modo a equilibrar as carências mais prementes da população que busca serviços desta natureza.

Nesse sentido, é de suma relevância a construção dessa Unidade de Pronto Atendimento, que irá atender não somente a população desse município, mas das cidades circunvizinhas que se ressentem de um benefício dessa importância no âmbito da saúde.

Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja construída uma Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPA-E, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado, aproveitando, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

<div></div> <div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 1126/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **Paulo Câmara**, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. **Sebastião Oliveira**, Secretário de Transportes do Estado e ao Ilmo. Sr. **Carlos Augusto Barros Estima**, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a substituição das lombadas fixas da PE – 217, por lombadas eletrônicas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado; Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Iterbo Jose Galindo, Vice-Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Nicácio Florentino dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa; Ilmo. Sr. Iranildo Leite, Diretor da Rádio Venturosa FM; Ilmo. Sr. Iranildo Araújo, Redator do Blog do Iranildo Araújo.

Justificativa

O pleito em questão visa melhorar as condições de segurança para todos os que transitam na rodovia PE –217, devido á elevada incidência de acidentes aos transeuntes, inclusive com vítimas fatais.

É sabido que as lombadas fixas muitas vezes podem gerar graves vicissitudes, principalmente no período da noite, devido a má sinalização, fazendo-se necessário as substituições no aludido percurso.

O atendimento ao referido pleito certamente é de grande significado, já que irá contribuir para a segurança da população que ali transita, melhorando consideravelmente a qualidade de trafegabilidade do local.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

<div></div> <div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 1127/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado e ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de agilizarem uma reforma asfáltica na PE-040 que liga o município de Chã de Alegria a PE-050, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado; Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Claudio Estácio Honório da Costa, Ex-Prefeito de Chã de Alegria; Exmos. Srs. Elton Rodrigo Honório da Paixão, José Gustavo de Lima, José Leite de Santana, Manoel Gomes do Amaral e Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Vereadores de Chã de Alegria; Ilmo. Sr. Darlan Ferraz, Diretor da Rádio Asdeca FM.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, visando agilizarem uma reforma asfáltica na PE-040 que liga o município de Chã de Alegria a PE-050, neste Estado.

No intuito de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

<div></div> <div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 1128/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado e ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de agilizarem uma reforma asfáltica na PE-045 que liga os municípios de Vitória de Santo Antão e Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado; Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Lucrécio Jorge Gomes, Prefeito de Escada; Exmo. Sr. Elias Ribeiro, Presidente da Câmara de Vereadores de Escada; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapua Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

A PE-045 que liga os municípios de Escada a Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata, é uma estrada de alta trafegabilidade, haja vista permitir acesso a BR 101 SUL importante elo com Complexo de Suape e o setor sucroalcooleiro da região, bem como a BR 232, que liga a Capital do estado ao interior.

Por seu uma alça de intenso tráfego e o seu estado de conservação encontrar-se praticamente inexistente, essa via vem ocasionando muitos acidentes, vitimando várias pessoas, bem como a trafegar nessa estrada praticamente é um misto de sorte e fé.

Nesse sentido, torna-se necessário a realização com urgência desses serviços, objetivando com isso que vários acidentes deixem de acontecer e que muitas vidas deixem de ser ceifadas em virtude dessa caótica via de circulação.

Em se tratando de pleito de maior relevância, somos pela presente proposição ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

<div></div> <div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 1129/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de viabilizar o Reforço Policial, bem como o aumento da frota de viaturas no município de Santa Maria do Cambucá, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Maranhão, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Exmo. Sr. Amaro Florentino Pessoa, Vereador de Santa Maria do Cambucá.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de viabilizar o Reforço Policial, bem como o aumento da frota de viaturas no município de Santa Maria do Cambucá. A atuação criminal na localidade encontra-se com números alarmantes, onde a população é obrigada a andar assustada e trancafiada em suas casas para se prevenirem da violência, fazendo-se necessário um maior policiamento na localidade, uma vez que várias vidas são ali ameaçadas.

O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para o segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

<div></div> <div>Joaquim Lira</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 1130/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado e ao Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a pavimentação asfáltica da

estrada vicinal que liga o centro do município de Vitória de Santo Antão a comunidade de Outeiro, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado; Ilmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmlson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Thyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, visando à pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga o centro do município de Vitória de Santo Antão a comunidade de Outeiro. No intuito de melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a mobilidade da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</p>
Joaquim Lira Deputado

Indicação Nº 1131/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Itaquitinga. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Pablo José de Oliveira Moraes, Ex-Prefeito de Itaquitinga; Exmos. Srs. Aderito Jaime Neves, André Pacheco da Silva, Inácio Vieira Amâncio, Iran Martins de Oliveira, Ishaque Farias da Silva, Sílvio Elias da Silva, Vereadores de Itaquitinga; Ilmo. Sr. Roque João dos Santos, Diretor da Rádio Itaquitinga FM.

Justificativa
<p>Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Itaquitinga. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</p>
Joaquim Lira Deputado

Indicação Nº 1132/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Aliança. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito de Aliança; Exma. Sra. Ivaneide Maria de Arruda Silva, Vice-Prefeita de Aliança; Exma. Sra. Maria José de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Aliança.

Justificativa
<p>Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Aliança. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</p>
Joaquim Lira Deputado

Indicação Nº 1133/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Limoeiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito de Limoeiro; Exmo. Sr. Juarez de Convalés, Presidente da Câmara de Vereadores de Limoeiro.

Justificativa
<p>Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Limoeiro. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</p>
Joaquim Lira Deputado

Indicação Nº 1134/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Amaraji. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Rildo Reis, Prefeito de Amaraji; Exma. Sra. Maria Bernadete Cabral, Vice-Prefeita de Amaraji; Exmo. Sr. Claudio Roberto Azevedo, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaraji; Ilmo. Sr. Edmar Gomes, Redator do Amaraji Notícia; Ilmo. Sr. Jacemir Camargo, Diretor da Rádio Amaraji FM.

Justificativa
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de</p>

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Amaraji. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.
Joaquim Lira Deputado

Indicação Nº 1135/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, Prefeito de Macaparana; Exmo. Sr. José Ivaldo Brandão de Moraes, Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana.

Justificativa
<p>Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Macaparana. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</p>
Joaquim Lira Deputado

Indicação Nº 1136/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. João Francisco de Lira, Prefeito de Bom Jardim; Exma. Sra. Ivonete Ivo Braz, Vice-Prefeita de Bom Jardim; Exma. Sra. Valéria Barbosa Miranda de Lira, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.

Justificativa
<p>Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Bom Jardim. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</p>
Joaquim Lira Deputado

Indicação Nº 1137/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito de Moreno; Exmo. Sr. Arthur Victor Cavalcanti de Mendonça Carvalho, Vice-Prefeito de Moreno; Exmo. Sr. Mozart Claudio Bruno, Presidente da Câmara de Vereadores de Moreno; Exmo. Sr. Admilson Barbosa, Vereador de Moreno; Ilmo. Sr. Edson Pereira, Diretor da Divulgadora Moreno.

Justificativa
<p>Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Moreno. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</p>
Joaquim Lira Deputado

Indicação Nº 1138/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Carnaíba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Jose de Anchieta Gomes, Prefeito de Carnaíba; Exmo. Sr. Irenildo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Carnaíba.

Justificativa
<p>Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Carnaíba. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região. Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.</p>
Joaquim Lira Deputado

Indicação Nº 1139/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de

viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Nazaré da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Prefeito de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. José Pereira da Silva Filho, Vice-Prefeito de Nazaré da Mata; Exma. Sra. Maristela Maribel de Fontes Araújo, Presidente da Câmara de Vereadores de Nazaré da Mata.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Nazaré da Mata.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 1140/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exma. Sra. Raquel Lyra, Prefeita de Caruaru; Exmo. Sr. Lula Tórres, Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru; Exmo. Sr. Ricardo Liberato, Vereador de Caruaru.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Caruaru.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 1141/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Orobó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Clêber José de Aguiar, Prefeito de Orobó; Exma. Sra. Maria do Carmo de Aguiar da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Orobó; Ilmo. Sr. Lúcio Barbosa, Diretor da Rádio Orobó FM; Ilmo. Sr. Luiz Duarte, Redator do Blog Orobó Agora; Ilmo. Sr. Evaldo Souza, Redator do Blog Edinho Soares.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Orobó.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 1142/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Chã de Alegria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Claudio Estácio Honório da Costa, Ex-Prefeito de Chã de Alegria; Exmos. Srs. Elton Rodrigo Honório da Paixão, José Gustavo de Lima, José Leite de Santana, Manoel Gomes do Amaral e Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima, Vereadores de Chã de Alegria; Ilmo. Sr. Darlan Ferraz, Diretor da Rádio Asdeca FM.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Chã de Alegria.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 1143/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Pombos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de Oliveira, Ex-Prefeita de Pombos; Exmos. Srs. Alessandro Freitas de Barros, Daniel Rogério da Silva, Ivanilda Pereira da Silva, Maria das Graças Bezerra, Marcelo Henrique Barbosa, Vereadores de Pombos; Ilmo. Sr. Honório Alves, Redator da Rádio Brasil FM.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Pombos.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 1144/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Chã Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Daniel Alves, Ex-Prefeito de Chã Grande; Exmos. Srs. Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, Rodrigo Didier Oliveira Reis, Severino Manuel da Silva, Vereadores de Vereadores de Chã Grande; Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Paulino da Silva, Editor-Chefe do Blog Chã Grande News.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Chã Grande. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 1145/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito de Escada; Exmo. Sr. Elias Ribeiro de Carvalho, Presidente da Câmara de Vereadores de Escada.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Escada.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 1146/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de São Caetano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Dr. Jeovázio de Almeida, Ex-Prefeito de São Caetano; Exmos. Srs. Geraldo Mota Ramos, Makoy Anderson Vieira de Vasconcelos, Vereadores de São Caetano; Ilmo. Sr. Odair Ponte, Diretor da Rádio Cruzeiro FM; Ilmo. Sr. Rui Medeiros, Redator do Blog do Rui Medeiros.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de São Caetano. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 1147/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Feira Nova.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Danilson Candido Gonzaga, Prefeito de Feira Nova; Exmo. Sr. Antônio Salustiano de Melo, Vice-Prefeito de Feira Nova; Exmo. Sr. Amaro Lucio Ramalho de Sá, Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova; Ilmo. Sr. Valter Cruz, Presidente da Rádio Feira Nova FM.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Feira Nova. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação Nº 1148/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Santa Maria do Cambucá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Amaro Florentino Pessoa, Vereador de Santa Maria do Cambucá.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Santa Maria do Cambucá.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 1149/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Flores.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Marconi Martins Santana, Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Cicero Moizes dos Santos, Vice-Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Luiz Heleno Alves Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores de Flores.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Flores.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 1150/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Venturosa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Iterbo Jose Galindo, Vice-Prefeito de Venturosa; Exmo. Sr. Nicácio Florentino dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Venturosa; Ilmo. Sr. Iranildo Leite, Diretor da Rádio Venturosa FM; Ilmo. Sr. Iranildo Araújo, Redator do Blog do Iranildo Araújo.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Venturosa.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 1151/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Glória de Goitá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Epiácio de Souza Paes, Vereador de Glória do Goitá; Ilmo. Sr. Mozart Félix de Aguiar, Presidente do PSD de Glória de Goitá; Ilmo. Sr. Gilmar Dias, Redator da Rádio Goitacaz FM; Ilmo. Sr. Alexandre Borges, Redator do Blog do Alexandre Borges.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Glória de Goitá. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 1152/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Vertente do Lério.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Renato Lima de Sales, Prefeito de Vertente do Lério; Exma. Sra. Severina França, Presidente da Câmara de Vereadores de Vertente do Lério.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Macaparana.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 1153/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado;

Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Eduardo Batista, Ex-Vereador de Goiana; Ilmo. Sr. Antônio Carlos Lima, Diretor da Rádio Goiana FM; Ilmo. Sr. Marcos Vinicius, Diretor Goiana TV; Ilmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD de Goiana.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Goiana.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 1154/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Gravatá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Rafael Luiz Prequé Moura, Ex-Vice-Prefeito de Gravatá; Exmo. Sr. Luiz Prequé Alves de Oliveira, Ex-Vereador de Gravatá; Ilmo. Sr. João Machado, Diretor da Rádio Gravatá FM; Imo. Sr. Clebson Amsterdan, Diretor do Gravatá Notícias.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Gravatá.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 1155/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Vicência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Adjailson de Oliveira Vasconcelos, Ex-Vice-Prefeito de Vicência; Exmo. Sr. Severino de Oliveira Vasconcelos Neto, Vereador de Vicência; Ilmo. Sr. Luís Lima, Diretor da Rádio Vicência FM.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Vicência.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 1156/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

Nossa proposição objetiva beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Vitória de Santo Antão.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão, que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Nesse sentido, diante da relevância econômica da propositura em tela, esperamos contar com seu acolhimento pela aprovação pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 4358/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene, no dia 07.02.18, no Plenário da Assembleia, para homenagear os 111 anos do Frevo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretario de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretária de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Ricardo Piquet, Presidente do Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE.

ustificativa
<p>Surgido na cidade do Recife no fim do século XIX, o frevo caracteriza-se pelo ritmo extremamente acelerado, daí a palavra vir de ferver. O frevo é uma criação de compositores de música ligeira, feita para o carnaval para proporcionar mais animação nos folguedos. Com o decorrer do tempo, ele ganhou características próprias.</p> <p>Da junção da capoeira com o ritmo do frevo nasceu o passo e a dança do frevo que pode ser de duas formas: quando a multidão dança, ou quando passistas realizam os passos mais difíceis, de forma acrobática durante o percurso. Embora arraste multidões dançando e divertindo-se, o frevo é uma dança complexa, de passos complicados, muita improvisação, que misturam rodopios, gingados, passos miúdos, malabarismo entre outros. Os dançarinos utilizam ainda uma sombrinha colorida (aberta) enquanto dançam, demonstrando grande técnica. O frevo possui mais de 120 passos catalogados, sendo os mais famosos: Locomotiva, Dobradiça, Fogareiro, Capoeira, Tesoura, Mola, Ferrolho e Parafuso, entre outros.</p> <p>Nos anos 30, o frevo foi dividido em três ritmos: Frevo-de-Rua, que é o frevo completamente instrumental, feito exclusivamente para dançar; Frevo-de-Bloco, originada das serenatas realizadas paralelamente ao carnaval e o Frevo-Canção, que é o frevo mais lento, com algumas semelhanças em relação à marchinha carioca.</p> <p>No ano de 2012 em cerimônia realizada na cidade de Paris, a UNESCO elege o frevo como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. Portanto quero prestar esta justa homenagem para um ritmo tipicamente pernambucano, um orgulho para o nosso Estado. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4359/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Armando Monteiro Filho, fato ocorrido no dia 2 de janeiro de 2018. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Srª Maria do Carmo Monteiro, Empresária; Sr. Armando Monteiro Neto, Senador; Sr. Eduardo Monteiro, Empresário; Srª Maria Lectícia Monteiro Cavalcanti, Empresária; Sr. Horácio de Queiroz Monteiro, Empresário; Srª. Maria José Dourado, Empresária.

Justificativa
<p>Filho de Armando de Queiroz Monteiro e de Maria José Dourado de Queiroz Monteiro. Armando Monteiro Filho estudou engenharia na Universidade do Recife, ingressando em 1945.</p> <p>Como homem público, sempre praticou a boa política, atuando com ética, seriedade e respeito às pessoas. Participou ativamente da política estudantil, tendo sido eleito deputado estadual por Pernambuco, em 1950. Não conseguiu assumir devido ao parentesco com o então governador do estado, Agamenon Magalhães, que era seu sogro.</p> <p>Em 1954 foi eleito o deputado federal mais votado em Pernambuco. Foi ministro da agricultura no governo de João Goulart, de 8 de setembro de 1961 a 26 de junho de 1962, nomeado pelo então primeiro-ministro Tancredo Neves. Foi candidato ao governo de Pernambuco, em 1962 e candidato ao senado, em 1994. Em sua trajetória sempre colocou os interesses públicos à frente dos pessoais. Dr. Armando Filho foi um exemplo de homem ético, gentil e humano. Uma de suas principais marcas sempre foi a solidariedade e, acima de tudo, a lealdade a seus amigos. Desta forma não podemos contar a história de Pernambuco sem falar do legado deste grande pernambucano.</p> <p>Diante do exposto, solicito dos ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Requerimento Nº 4360/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado no Plenário desta Casa Legislativa, uma Sessão Solene no dia 17 de abril de 2018, em comemoração aos 100 anos da Diocese de Nazaré da Mata. Da decisõ desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Dom Antônio Fernando Saburido, Reverendíssimo Arcebispo de Olinda e Recife; Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Reverendíssimo Bispo Diocesano de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. Inácio Manoel do Nascimento,, Prefeito do Município de Nazaré da Mata; Exma. Sra. Maristela Maribel de Fontes Araújo, Presidente da Câmara dos Vereadores de Nazaré da Mata; Ilmo. Tenente-Coronel PM Marcos Aurélio Evangelista Monteiro, Comandante do 2º BPM – Batalhão João Fernandes Vieira.

Justificativa
<p>O ano de 2018 é de grande júbilo para a comunidade católica pernambucana com a celebração dos 100 anos de fundação da Diocese de Nazaré da Mata, na Mata Norte de Pernambuco, agregando as Regiões Pastorais das cidades de Timbaúba, Carpina, Surubim e Limoeiro. A Diocese de Nazaré da Mata abrange 35 cidades do Agreste e Mata Norte pernambucana, organizados em 4 Regiões Pastorais, quais sejam:</p> <p>1) Região Pastoral Timbaúba: Aliança, Camutanga, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitanga, Macaparana, Timbaúba, São Vicente Férrer, Vicência;</p> <p>2) Região Pastoral Carpina: Buenos Aires, Chã de Alegria, Carpina, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Nazaré da Mata, Paudalho, Tracunhaém;</p> <p>3) Região Pastoral Surubim: Bom Jardim, Casinhas, Frei Miguelinho, João Alfredo, Orobó, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Vertentes, Vertente do Lério;</p> <p>4) Região Pastoral Limoeiro: Cumaru, Feira Nova, Glória do Goitá, Limoeiro, Machados, Passira, Salgadinho.</p> <p>Em 02 de agosto de 1918 foi fundada a Diocese de Nazaré da Mata, um projeto audacioso que aqui chegou vindo de Roma, passando pela Arquidiocese de Olinda e Recife. No Hino do Centenário Diocesano, uma estrofe faz referência à homonímia entre o município da Mata Norte de Pernambuco e a cidade de Nazaré da Galileia: "Em território brasileiro, em Nazaré nome que lembra onde o verbo se encarnou."</p> <p>Sua atuação foi marcada positivamente em toda a Região, com excelente contribuição na fortificação da fé em Deus e no amor ao próximo. Por intermédio da "Bula Arquidiocesis OIidensis Recifensis", foi fundada a Diocese de Nazaré da Mata, tendo Dom Ricardo Ramos de Castro Vilela como primeiro bispo diocesano. A Diocese de Nazaré da Mata completa seu centenário neste ano de 2018, com festividades que celebram esta data especial em todas as suas 41 Paróquias e 4 Regioes Pastorais.</p> <p>Originariamente, a arquidiocese de Olinda e Recife compreendida toda a extensão do Estado de Pernambuco, sendo posteriormente criada a Diocese de Floresta, na extrema parte ocidental do Estado, em 1910. Oito anos mais tarde, considerando o grande número de fiéis e a ampla extensão territorial, restou fundada a Diocese de Nazaré da Mata, que hoje abrange uma área onde residem milhões de pessoas, com um número de fieis que crescem de forma contínua.</p> <p>Ao todo, tivemos 8 Bispos Diocesanos, responsáveis pela fundação, consolidação e desenvolvimento da Diocese de Nazaré, com qualidades únicas, todos responsáveis pelo crescimento do número de fieis e solidificação da fé em Deus e da interseção de Nossa Senhora, tendo como primeiro Bispo Diocesano o reverendíssimo Dom Ricardo Ramos de Castro Vilela.</p> <p>É por isso meus ilustres pares, que solicito que esta Casa Legislativa abra suas portas mais uma vez para celebrar o centenário de fundação da Diocese de Nazaré da Mata, responsável por propagar uma mensagem de fé e esperança por um mundo melhor. Verdadeiramente, a Diocese de Nazaré da Mata tem uma bela passagem percorrida na profusão de fé e significativa trajetória que muito nos orgulha e, portanto, é extremamente justo e oportuno que este Poder Legislativo celebre numa Sessão Solene a ocasião da passagem dos seus 100 anos de fundação.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento Nº 4361/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 215, inc. III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada Reunião Solene no dia 28 de maio do corrente ano, com finalidade de comemorar os 80 anos de fundação do Engarrafamento Pitú, tradicional empresa sediada no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Alexandre Ferrer de Moraes, Diretor-

Presidente do Engarrafamento Pitú; Ilmo. Sr. Paulo Ferrer, Conselheiro do Engarrafamento Pitú; Ilma. Sra. Maria das Vitórias Carneiro Cavalcanti, Diretora de Produtos/Relações Externas e Internacionais do Engarrafamento Pitú; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Pedro Humberto Ferrer de Moraes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. João Alberto, Jomalista do Diário de Pernambuco; Ilma. Sra. Roberta Jungman, Jornalista da Folha de Pernambuco; Ilma. Sra. Mirella Martins, Jornalista do Jornal do Comércio; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João Álvares, Jornalista; Ilmo. Sr. Thyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa
<p>O presente requerimento tem por objetivo a realização de uma Reunião Solene, no dia 28 de maio do corrente, destinada a homenagear os 80 anos de fundação do Engarrafamento Pitú, tradicional empresa pernambucana instalada no ano de 1938, no município de Vitória de Santo Antão, com razão S. Cândico e Cia, explorando, no início, a fabricação de vinagre e bebidas de vinho a base de frutas de maracujá e jenipapo, e o engarrafamento de cana fornecido dos diversos engenhos locais, em vasilhame tipo garrafa.</p> <p>Ao longo de sua história, a Pitú é uma empresa primou pelo trabalho graças ao espírito de empreendedorismo dos seus fundadores, aliado a capacidade de investir em seu capital humano, formando gerações de profissionais com elevado talento para expansão do investimento, responsável por gerações de empregos, divisas e oportunidades.</p> <p>A partir da década de 1970, a Pitú iniciou sua exportação para a Alemanha e, posteriormente para os Estados Unidos. Na Europa, Áustria, Suíça, Portugal, Espanha, Itália, Reino Unido, Irlanda e França, recebem cerca de dois bilhões de litros do produto. A Ásia é a próxima meta da empresa, como foco na Índia e retomada das exportações para a china. A empresa é a maior exportadora de cachaça para o exterior e, no Norte e Nordeste do País, lidera o mercado.</p> <p>Exercendo uma posição estratégica, atualmente é a segunda maior fábrica de aguardente do Brasil.</p> <p>Nesses 80 anos de existência, a Pitú é um exemplo de que na Terra das Tabocas, como é conhecida Vitória de Santo Antão, em vista da Batalha das Tabocas, ali ocorrida em 03 de agosto de 1645, de lutas, de desafios, de ousadia e, principalmente da preocupação com o meio ambiente, através do tratamento de resíduos, mediante a criação de estação de tratamento de efluentes.</p> <p>Assim, o Engarrafamento Pitú, de modo efetivo, está associado a uma trajetória de sucesso, marcado por desafios e, sobretudo, confiança no futuro.</p>

Esta Casa Legislativa não poderia deixar de consignar essa homenagem a tradicional Empresa, iniciativa que tomamos através do presente expediente, na certeza de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem este Poder.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4362/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais a realização de uma **Reunião Solene** em homenagem aos 30 anos da conquista do Título do Campeonato Brasileiro de 1987 pelo Sport Club do Recife.

Justificativa
<p>Há 30 anos o Sport Club do Recife conquistou o único título nordestino do Campeonato Brasileiro de Futebol da primeira divisão até os dias de hoje. A vitória nos gramados, porém, repercutiu bastante diante do inconformismo do vice-campeão, que recusando-se a confrontar o time pernambucano, viu-se derrotado tanto no campo quanto nas instâncias judiciais.</p> <p>Após decisão por pênaltis, em que terminou por 10x10, o título de 1987 do Módulo Amarelo, disputado entre Sport e Guarani foi dado ao Sport. Através de decisão do Conselho Arbitral da CBF e Clube dos 13 antes do campeonato, ficou acertado que a decisão do Título Brasileiro do ano sairia em partida decidida entre os campeões dos módulos Verde e Amarelo, e o torneio quase não começa exclusivamente por esta questão. Clubes tradicionais como Sport Recife-PE, Vitória-BA, Atlético-PR, Portuguesa-SP, Bangu-RJ, Guarani (então vice-campeão) e outros não aceitavam ficar de fora do Módulo Verde e por isso a proposta do Conselho foi aprovada por todos os clubes.</p> <p>No final, Flamengo e Internacional, o campeão e vice do Módulo Verde não quiseram disputar o título geral com Sport e Guarani e por isso perderam seus jogos por WO. Sport e Guarani fizeram assim os dois jogos finais, 1x1 em Campinas e 1x0, para o Sport, na Ilha do Retiro, em Recife. Apesar da contestação de poucos, o STJD, o órgão maior do futebol, a FIFA e o STF reconhecem o Sport Club do Recife o único e definitivo Campeão Brasileiro de 1987.</p> <p>Diante da importância dessa conquista e do orgulho que esse título representa para a nação rubro-negra com torcedores fiéis espalhados por todo Brasil, que peço aos meus pares que aproveem esse requerimento para a realização desta merecida homenagem.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento Nº 4363/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 215, inc. III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada Reunião Solene no dia 07 de março do corrente ano, com finalidade de comemorar os 100 anos de fundação da Primeira Igreja Batista de Vitória de Santo Antão, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Reverendíssimo Sr. Pastor Antônio Sérgio de Araújo Costa, Pastor titular da 1ª Igreja Batista de Vitória de Santo Antão; Reverendíssimo Sr. Ozéas Correia dos Santos, Pastor Emérito; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João Álvares, Jornalista; Ilmo. Sr. Thyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa
<p>A presença evangélica em Vitória de Santo Antão é merecedora do reconhecimento de toda comunidade, haja vista o abnegado trabalho dos que compõem essas igrejas, entre tantas que se destacam por sua história e seus integrantes.</p> <p>Nessa perspectiva, cabe registrar a trajetória da Primeira Igreja Batista da Vitória, fundada em 6 de janeiro de 1918, quando o pastor João Borges da Rocha, após a realização do culto, convidou os presentes a firmarem o seu compromisso, constituindo-se assim, membros da entidade. Nada mais justo do que a realização de uma reunião solene para comemorar o centenário desta missão Pastoral.</p> <p>Em 1921, a Igreja Batista adquiriu o prédio na Rua Fernandes Vieira e ali se instalou, onde permaneceu durante 55 anos, passando no período por várias reformas para melhor acomodar os participantes nos trabalhos religiosos.</p> <p>Por doação do diácono, empresário Manoel Rodrigues de Andrade, foi possível aquisição de um terreno, onde foi construído o atual templo, inaugurado em 20 de março de 1976.</p> <p>Desde sua fundação, a igreja foi regida por vários pastores e entre esses, o pastor emérito Ozéas Correia dos Santos. Ali atuou de 1970 a 1985, e de 1995 a 2016, onde desenvolveu profícua atividade pastoral, sendo homenageado por este parlamentar, através do Requerimento 2273/2016, aprovado na Assembleia Legislativa, pelo encerramento de sua missão pastoral na Vitória de Santo Antão, após 36 anos à frente da referida igreja.</p> <p>Atualmente, a 1a Igreja Batista da Vitória de Santo Antão é dirigida pelo pastor Antônio Sérgio de Araújo Costa, mestre e doutor em Teologia e também Bacharel em Direito e licenciado em Filosofia.</p> <p>As comemorações alusivas ao centenário foram revestidas de total sucesso, e foram compostas de conferências evangelísticas, culto de ação de graças, no domingo, 7 de janeiro último, com pregações de pastores e apresentação do Quarteto Servus.</p> <p>Esta Casa Legislativa não poderia deixar de consignar essa homenagem a tradicional igreja da causa evangélica nessa cidade pernambucana, iniciativa que tomamos através do presente expediente, na certeza de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem este Poder.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4364/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso ao jornalista Ramos Silva, pelos 18 anos de fundação do Jornal A Voz do Planalto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Marcelino Granja de Menezes, Secretário de Cultura; Ilmo. Sr. Juliano Domingues, Diretor-Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco – SINJOPE; Ilmo. Sr. Pedro Paulo de Carvalho Neto, Diretor-Presidente da TV Nova Nordeste; Ilmo. Sr. Paulo Andrade Lima, Diretor da Rádio Naza FM; Ilmo. Sr. Ramos Silva, Jornalista e Fundador do Jornal A Voz do Planalto.

Justificativa
<p>Ao longo destes 18 anos de fundação da Voz do Planalto, aqui estamos mais uma vez e com muito orgulho, para saudar um dos meios de comunicação de maior alcance da Mata Norte do Estado de Pernambuco, dirigido pelo jornalista Ramos Silva, que com dedicação leva informação com qualidade e credibilidade aos milhares de pernambucanos daquela região.</p> <p>Comprometido com a verdade, a ética e a liberdade de imprensa, o Voz do Planalto, tem sua importância na mídia interiorana e incorpora-se às grandes realizações, ligadas a política, a cultura, a economia e demais acontecimentos sociais e culturais das cidades da Mata Norte e agreste pernambucano.</p> <p>Sempre atualizando as notícias, para com qualidade e seriedade informar os temas e assuntos que interessam o grande público, lançadas através dos vários segmentos de trabalho de informações, televisiva, escrita, rádio e internet, que vem cada dia alcançando um maior número de espectadores. Diretamente de Carpina, comprometido com um trabalho sério na produção de excelentes notícias, o nobre Jornalista Ramos Silva, acompanhado de uma equipe de excelentes profissionais, são exemplo de sucesso no setor da comunicação estadual.</p> <p>É por tudo isso acima mencionado que solicito dos meus ilustres pares aprovação deste voto de aplauso pelos 18 anos do Jornal Voz do Planalto, que engrandece a comunicação no Estado de Pernambuco.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento Nº 4365/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Artigo 215, inc. III, do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, que seja realizada Reunião Solene no dia 26 de março do corrente ano, com a finalidade de homenagear os 100 anos de fundação do Maracatu Cambinda Brasileira, fundado em 5 de janeiro de 1918.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Elex Miguel, Presidente do Maracatu Cambinda Brasileira; Exmo. Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Prefeito de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. José Pereira da Silva Filho, Vice-Prefeito de Nazaré da Mata; Exma. Sra. Maristela Maribel de Fontes Araújo, Presidente da Câmara de Vereadores de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. Maviel Cavalcanti, Prefeito de Macaparana; Ilmo. Sr. José Carlos Mendes, Presidente da Federação Carnavalesca de Pernambuco; Ilma. Sra. Maria Alice Amorim, Professora do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco.

Justificativa
<p>O presente Requerimento tem como objetivo a realização de uma Reunião Solene, dia 26 de março, destinado a homenagear os 100 anos do Maracatu rural mais antigo em atividade ininterrupta no Brasil, fundado em 5 de janeiro de 1918, no Engenho Cumbe, zona rural de Nazaré da Mata, que resguarda a tradição do baque solto em Pernambuco.</p> <p>Muitas histórias dessa tradição viva se conservam no cenário em que nasceu essa manifestação do rico acervo cultural dessa região. A longa trajetória representa a própria história desse folguedo, surgido na Zona da Mata canavieira do Estado.</p> <p>O Cambinda é o único a manter sua sede na zona rural, no Engenho Cumbe, no citado município. A ausência de registros documentais sobre os primeiros anos do grupo é conhecido apenas em história oral.</p> <p>O maracatu é considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, título esse conquistado em 2014.</p> <p>As origens do Cambinda Brasileira tiveram início no Engenho Cumbe. Dona Rosinha, proprietária do local, permitia que os trabalhadores rurais brincassem no domingo de folga a dança do maracatu. Era admiradora e convidava os moradores que se apresentassem na casa grande da propriedade. Em 1918, uma grande crise chegou a Nazaré. Sem recursos para alimentarem-se, a solução foi à pesca. As tarrafas jogadas traziam muitas cambindas e daí o surgimento do nome do peixe ao maracatu.</p> <p>De início, recebeu o nome de Cambinda Nova, depois Cambinda Amorosa e por sugestão de Dona Rosinha, como forma de trazer sua homenagem ao Brasil, surgiu Cambinda Brasileira.</p> <p>Considerada Capital Estadual do Maracatu, através da Lei 13.282, de 6 de setembro 2011, de autoria do ex-deputado Maviel Cavalcanti, o município a cada ano atrai centenas de turistas durante a época camavalesca, a fim de assistirem as apresentações não somente desse marco cultural, assim como pelo rico painel figurativo de manifestações vivas, de tradição e influências. O baque solto, como é conhecido pelo estilo, se caracteriza pelo ritmo, música forte, presença de poetas com versos improvisados. Nas origens, o maracatu rural era brincadeira de caboclos de lança, durante a pausa dos trabalhadores da cana de açúcar, nas propriedades onde exerciam suas atividades.</p> <p>Em face do exposto, justificamos essa procedente homenagem, da qual Esta Casa Legislativa não poderia deixar de consignar, iniciativa essa que tomamos através do presente expediente, na certeza de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem este Poder.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4366/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Afrânio Jorge Costa Magalhães, dia 17 de janeiro do corrente, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Izabel Cristina Liberato da Nóbrega, viúva do pranteado; Ilma. Sra. Dra. Edilza de Andrade Albuquerque, ex-esposa do pranteado; Ilmos. Srs. Afrânio Jorge de Albuquerque Magalhães e Kássia de Andrade Albuquerque Magalhães, filhos do pranteado; Exmo. Sr. João Francisco de Lira, Prefeito de Bom Jardim; Exma. Sra. Ivonete Ivo Braz, Vice-Prefeita de Bom Jardim; Exma. Sra. Valéria Barbosa Miranda de Lira, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.

Justificativa
<p>O prematuro falecimento do Dr. Afrânio Jorge Costa Magalhães, aos 52 anos, de falência múltipla dos órgãos, dia 17 de janeiro do corrente, em Recife, consternou familiares, amigos, pacientes e colegas, que tiveram o privilégio de sua convivência.</p> <p>Nascido em 5 de maio de 1965, em Limoeiro, era médico dos mais conceituados na região do Agreste Setentrional. Exerceu a função de secretário municipal de Saúde de Bom Jardim, e também foi diretor do Hospital de Orobó.</p> <p>Fruito de seu bom relacionamento e vocação política, foi prefeito de Bom Jardim de 1993 a 1996, período em que realizou administração das mais promissoras, sendo reconhecido pela capacidade de gestão.</p> <p>De seu casamento com Dra. Edilza de Andrade Albuquerque, de quem estava separado, nasceram os filhos e também médicos, Drs. Kássia de Andrade Albuquerque Magalhães e Afrânio Jorge de Albuquerque Medeiros.</p> <p>Ultimamente era casado com a enfermeira Izabel Cristina Liberato da Nóbrega.</p> <p>O prefeito João Francisco de Lira através do Decreto nº 010/2018, decretou luto oficial de três dias pelo falecimento do ex-prefeito Dr. Afrânio Jorge. Ao velório ocorrido no Clube Colombo, de Limoeiro, estiveram presentes várias pessoas, além de familiares, que foram levar a sua última homenagem a uma pessoa admirável e exemplo de cidadão, de médico, de pai, que deixa uma grande lacuna não somente para a medicina pernambucana mas para todos que com ele desfrutaram da convivência de uma pessoa de elevadas virtudes humanas e profissionais.</p> <p>Seu sepultamento teve lugar no Cemitério de Limoeiro, às 17 horas, no dia 17 de janeiro do corrente.</p> <p>Por representar a homenagem desta Casa Legislativa a figura invulgar do saudoso Dr. Afrânio Jorge Costa Magalhães, propomos esta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares, quanto a aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4367/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Afrânio Jorge Costa Magalhães, dia 17 de janeiro do corrente, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Izabel Cristina Liberato da Nóbrega, viúva do pranteado; Ilma. Sra. Dra. Edilza de Andrade Albuquerque, ex-esposa do pranteado; Ilmos. Srs. Afrânio Jorge de Albuquerque Magalhães e Kássia de Andrade Albuquerque Magalhães, filhos do pranteado; Exmo. Sr. João Francisco de Lira, Prefeito de Bom Jardim; Exma. Sra. Ivonete Ivo Braz, Vice-Prefeita de Bom Jardim; Exma. Sra. Valéria Barbosa Miranda de Lira, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.

Justificativa
<p>O prematuro falecimento do Dr. Afrânio Jorge Costa Magalhães, aos 52 anos, de falência múltipla dos órgãos, dia 17 de janeiro do corrente, em Recife, consternou familiares, amigos, pacientes e colegas, que tiveram o privilégio de sua convivência.</p> <p>Nascido em 5 de maio de 1965, em Limoeiro, era médico dos mais conceituados na região do Agreste Setentrional. Exerceu a função de secretário municipal de Saúde de Bom Jardim, e também foi diretor do Hospital de Orobó.</p> <p>Fruito de seu bom relacionamento e vocação política, foi prefeito de Bom Jardim de 1993 a 1996, período em que realizou administração das mais promissoras, sendo reconhecido pela capacidade de gestão.</p> <p>De seu casamento com Dra. Edilza de Andrade Albuquerque, de quem estava separado, nasceram os filhos e também médicos, Drs. Kássia de Andrade Albuquerque Magalhães e Afrânio Jorge de Albuquerque Medeiros.</p> <p>Ultimamente era casado com a enfermeira Izabel Cristina Liberato da Nóbrega.</p> <p>O prefeito João Francisco de Lira através do Decreto nº 010/2018, decretou luto oficial de três dias pelo falecimento do ex-prefeito Dr. Afrânio Jorge. Ao velório ocorrido no Clube Colombo, de Limoeiro, estiveram presentes várias pessoas, além de familiares, que foram levar a sua última homenagem a uma pessoa admirável e exemplo de cidadão, de médico, de pai, que deixa uma grande lacuna não somente para a medicina pernambucana mas para todos que com ele desfrutaram da convivência de uma pessoa de elevadas virtudes humanas e profissionais.</p> <p>Seu sepultamento teve lugar no Cemitério de Limoeiro, às 17 horas, no dia 17 de janeiro do corrente.</p> <p>Por representar a homenagem desta Casa Legislativa a figura invulgar do saudoso Dr. Afrânio Jorge Costa Magalhães, propomos esta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares, quanto a aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Justificativa
<p>O prematuro falecimento do Dr. Afrânio Jorge Costa Magalhães, aos 52 anos, de falência múltipla dos órgãos, dia 17 de janeiro do corrente, em Recife, consternou familiares, amigos, pacientes e colegas, que tiveram o privilégio de sua convivência.</p> <p>Nascido em 5 de maio de 1965, em Limoeiro, era médico dos mais conceituados na região do Agreste Setentrional. Exerceu a função de secretário municipal de Saúde de Bom Jardim, e também foi diretor do Hospital de Orobó.</p> <p>Fruito de seu bom relacionamento e vocação política, foi prefeito de Bom Jardim de 1993 a 1996, período em que realizou administração das mais promissoras, sendo reconhecido pela capacidade de gestão.</p> <p>De seu casamento com Dra. Edilza de Andrade Albuquerque, de quem estava separado, nasceram os filhos e também médicos, Drs. Kássia de Andrade Albuquerque Magalhães e Afrânio Jorge de Albuquerque Medeiros.</p> <p>Ultimamente era casado com a enfermeira Izabel Cristina Liberato da Nóbrega.</p> <p>O prefeito João Francisco de Lira através do Decreto nº 010/2018, decretou luto oficial de três dias pelo falecimento do ex-prefeito Dr. Afrânio Jorge. Ao velório ocorrido no Clube Colombo, de Limoeiro, estiveram presentes várias pessoas, além de familiares, que foram levar a sua última homenagem a uma pessoa admirável e exemplo de cidadão, de médico, de pai, que deixa uma grande lacuna não somente para a medicina pernambucana mas para todos que com ele desfrutaram da convivência de uma pessoa de elevadas virtudes humanas e profissionais.</p> <p>Seu sepultamento teve lugar no Cemitério de Limoeiro, às 17 horas, no dia 17 de janeiro do corrente.</p> <p>Por representar a homenagem desta Casa Legislativa a figura invulgar do saudoso Dr. Afrânio Jorge Costa Magalhães, propomos esta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares, quanto a aprovação.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4367/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** ao bispo diocesano de Caruaru, **Dom Bernardino Marchiô**, que completou no dia 12 de janeiro, 15 anos à frente da diocese do agreste pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Bernardino Marchiô, Bispo Diocesano de Caruaru; Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Gilberto Gomes Barbosa, Presidente da Obra de Maria; Jorge Gomes de Azevedo, Presidente da Comunidade Católica Kairós; Radson Cleston, Presidente da Comunidade Católica Restauração.

Justificativa
<p>Natural de Busca - Itália, Dom Dino, como é carinhosamente chamado pelos fiéis, fez o segundo grau no Seminário em Saluzzo na Itália. No mesmo Seminário cursou Filosofia e Teologia e em Turim fez o curso de Pastoral Catequética.</p> <p>Foi ordenado Sacerdote na cidade de Busca em 29 de junho de 1968. Chegou ao Brasil em dia 31 de outubro de 1975. Sua Ordenação Episcopal aconteceu em Palmares/PE em 27 de Março de 1991, tendo a divide de Pesqueira como território para seu trabalho como bispo.</p> <p>Com o falecimento de Dom Antônio Soares Costa, o Papa João Paulo II nomeou Dom Bernardino novo Bispo Diocesano de Caruaru no dia 06 de novembro de 2002. O mesmo tomou posse no dia 12 de janeiro de 2003, exercendo até hoje, com muito zelo, este ministério.</p> <p>Atualmente Dom Dino é referencial para pastoral da criança na província eclesiástica de Olinda e Recife e responsável pelo Centro de Recuperação de Drogados - Fazenda da Esperança.</p> <p>Por esta razão, gostaria de registrar um voto de aplauso, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desse requerimento a este grande bispo.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento Nº 4368/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, com escopo de discutir e difundir a Campanha da Fraternidade de 2018, que tem como tema: "Fraternidade e superação da violência".

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Antonio Fernando Saburido, O.S.B., Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Olinda e Recife; ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Antonio Fernando Saburido, O.S.B., Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – Nordeste 2; ao Ilustríssimo Senhor Angelo Zanré, Secretário Regional da Cáritas Brasileira – Regional Nordeste 2; ao Ilustríssimo Senhor Ronnie Preuss Duarte, Presidente da OAB Pernambuco; ao Excelentíssimo Senhor Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; ao Excelentíssimo Senhor Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J., Reitor da Universidade Católica de Pernambuco; à Ilustríssima Senhora Ir. Maria das Graças Soares da Costa, Diretora Geral da Faculdade Frassinetti do Recife; à Ilustríssima Senhora Ir. Maria Arcione Vieira, Diretora da Faculdade Damas; ao Ilustríssimo Senhor Pe. Raimundo Nonato dos Santos Feitosa, Diretor Geral da Faculdade Salesiana do Nordeste – FASNE; ao Ilustríssimo Senhor Dom Abade Luiz Pedro Soares, O.S.B., Abade, Reitor e Diretor Pedagógico do Colégio de São Bento; à Ilustríssima Senhora Ir. Adelia Miranda, Diretora da Academia Santa Gertrudes; à Ilustríssima Senhora Ir. Inês Amorim, Diretora do Colégio Imaculado Coração de Maria; ao Ilustríssimo Pe. Hélio do Nascimento, Presidente da Comissão Arquidiocesana de Pastoral para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz; ao Ilustríssimo Senhor Pe. Antônio Gomes, SDB, Presidente da Comissão Arquidiocesana de Pastoral para a Juventude; ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Gomes Barbosa, Presidente da Comunidade Obra de Maria; ao Ilustríssimo Senhor Hamilton Apolônio Filho, Presidente da Comunidade Boa Nova.

Justificativa
<p>A Campanha da Fraternidade surgiu durante o desenvolvimento do Concílio Vaticano II (1962-1965). A cada ano, desde 1964, a Igreja no Brasil propõe a todos os cristãos, a Campanha da Fraternidade (CF). Essa campanha desenvolveu-se mais intensamente durante a Quaresma, mas aos poucos, seu tema foi sendo refletido e engajado dentro da vida da Igreja durante todo o ano. É sempre um tema bem concreto através do qual, somos convidados a reconsiderar e, sobretudo, nossas atitudes para com o próximo, dando dimensão concreta à nossa conversão pessoal e à de nossas comunidades de Igreja.</p> <p>É nesse contexto que inicia a CF, a qual é um projeto que procura animar todas as comunidades num compromisso pastoral concreto que marque a unidade da Evangelização pelo empenho comum em prol da solidariedade e fraternidade que nascem do amor de Cristo.</p> <p>Inicialmente, a igreja buscou rever sua parte interna, tanto que as primeiras campanhas tinham por objetivo principal reaproximar os leigos das atividades comunitárias e pastorais, além de reforçar a vivência na paróquia e na comunidade. Dessa forma, os primeiros temas da Campanha da Fraternidade contemplaram mais a vida interna da Igreja. A partir dos anos de 1970 essa postura muda e a Igreja passa preocupar-se com a realidade social da população, denunciando o pecado social e promovendo a justiça.</p> <p>Esta perspectiva norteia as novas Diretrizes Gerais da Ação Pastoral. Sendo condição para que, na Igreja, aconteça uma conversão pastoral que a coloque em estado permanente de missão, com o advento de inúmeros discípulos missionários, enraizados em critérios sólidos para ver, julgar e agir no enfrentamento dos problemas concretos e urgentes da vida de nosso povo.</p> <p>Assim a Campanha da Fraternidade, contribui incisivamente para que este processo ocorra e alargue o horizonte da vivência da fé, na medida em que traz, para a reflexão eclesial, temas de cunho social, portadores de sinais de morte, para suscitar ações transformadoras, segundo o Evangelho.</p> <p>Todos os anos, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) apresenta a Campanha da Fraternidade como caminho de conversão quaresmal. Um caminho pessoal, comunitário e social que visibilize a salvação paterna de Deus. "Fraternidade e superação da violência" é o tema da Campanha para a Quaresma, em 2018. O Evangelho de Mateus inspira o lema: "Vós sois todos irmãos" (Mt 23,8). A Campanha tem como objetivo geral: Construir a fraternidade, promovendo a cultura da paz, da reconciliação e da justiça, à luz da Palavra de Deus, como caminho de superação da violência. Pautando o debate das diversas faces da violência – onde há paz e onde há guerra no Brasil.</p> <p>Diante do propósito proposto para cada cristão, nada mais justo e necessário do que difundir o tema apresentado pela Igreja à sociedade. A referida proposição espera contar com o apoio dos demais pares nesta Casa.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Teresa Leitão
Deputada

Justificativa
<p>A Campanha da Fraternidade surgiu durante o desenvolvimento do Concílio Vaticano II (1962-1965). A cada ano, desde 1964, a Igreja no Brasil propõe a todos os cristãos, a Campanha da Fraternidade (CF). Essa campanha desenvolveu-se mais intensamente durante a Quaresma, mas aos poucos, seu tema foi sendo refletido e engajado dentro da vida da Igreja durante todo o ano. É sempre um tema bem concreto através do qual, somos convidados a reconsiderar e, sobretudo, nossas atitudes para com o próximo, dando dimensão concreta à nossa conversão pessoal e à de nossas comunidades de Igreja.</p> <p>É nesse contexto que inicia a CF, a qual é um projeto que procura animar todas as comunidades num compromisso pastoral concreto que marque a unidade da Evangelização pelo empenho comum em prol da solidariedade e fraternidade que nascem do amor de Cristo.</p> <p>Inicialmente, a igreja buscou rever sua parte interna, tanto que as primeiras campanhas tinham por objetivo principal reaproximar os leigos das atividades comunitárias e pastorais, além de reforçar a vivência na paróquia e na comunidade. Dessa forma, os primeiros temas da Campanha da Fraternidade contemplaram mais a vida interna da Igreja. A partir dos anos de 1970 essa postura muda e a Igreja passa preocupar-se com a realidade social da população, denunciando o pecado social e promovendo a justiça.</p> <p>Esta perspectiva norteia as novas Diretrizes Gerais da Ação Pastoral. Sendo condição para que, na Igreja, aconteça uma conversão pastoral que a coloque em estado permanente de missão, com o advento de inúmeros discípulos missionários, enraizados em critérios sólidos para ver, julgar e agir no enfrentamento dos problemas concretos e urgentes da vida de nosso povo.</p> <p>Assim a Campanha da Fraternidade, contribui incisivamente para que este processo ocorra e alargue o horizonte da vivência da fé, na medida em que traz, para a reflexão eclesial, temas de cunho social, portadores de sinais de morte, para suscitar ações transformadoras, segundo o Evangelho.</p> <p>Todos os anos, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) apresenta a Campanha da Fraternidade como caminho de conversão quaresmal. Um caminho pessoal, comunitário e social que visibilize a salvação paterna de Deus. "Fraternidade e superação da violência" é o tema da Campanha para a Quaresma, em 2018. O Evangelho de Mateus inspira o lema: "Vós sois todos irmãos" (Mt 23,8). A Campanha tem como objetivo geral: Construir a fraternidade, promovendo a cultura da paz, da reconciliação e da justiça, à luz da Palavra de Deus, como caminho de superação da violência. Pautando o debate das diversas faces da violência – onde há paz e onde há guerra no Brasil.</p> <p>Diante do propósito proposto para cada cristão, nada mais justo e necessário do que difundir o tema apresentado pela Igreja à sociedade. A referida proposição espera contar com o apoio dos demais pares nesta Casa.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Justificativa
<p>A Campanha da Fraternidade surgiu durante o desenvolvimento do Concílio Vaticano II (1962-1965). A cada ano, desde 1964, a Igreja no Brasil propõe a todos os cristãos, a Campanha da Fraternidade (CF). Essa campanha desenvolveu-se mais intensamente durante a Quaresma, mas aos poucos, seu tema foi sendo refletido e engajado dentro da vida da Igreja durante todo o ano. É sempre um tema bem concreto através do qual, somos convidados a reconsiderar e, sobretudo, nossas atitudes para com o próximo, dando dimensão concreta à nossa conversão pessoal e à de nossas comunidades de Igreja.</p> <p>É nesse contexto que inicia a CF, a qual é um projeto que procura animar todas as comunidades num compromisso pastoral concreto que marque a unidade da Evangelização pelo empenho comum em prol da solidariedade e fraternidade que nascem do amor de Cristo.</p> <p>Inicialmente, a igreja buscou rever sua parte interna, tanto que as primeiras campanhas tinham por objetivo principal reaproximar os leigos das atividades comunitárias e pastorais, além de reforçar a vivência na paróquia e na comunidade. Dessa forma, os primeiros temas da Campanha da Fraternidade contemplaram mais a vida interna da Igreja. A partir dos anos de 1970 essa postura muda e a Igreja passa preocupar-se com a realidade social da população, denunciando o pecado social e promovendo a justiça.</p> <p>Esta perspectiva norteia as novas Diretrizes Gerais da Ação Pastoral. Sendo condição para que, na Igreja, aconteça uma conversão pastoral que a coloque em estado permanente de missão, com o advento de inúmeros discípulos missionários, enraizados em critérios sólidos para ver, julgar e agir no enfrentamento dos problemas concretos e urgentes da vida de nosso povo.</p> <p>Assim a Campanha da Fraternidade, contribui incisivamente para que este processo ocorra e alargue o horizonte da vivência da fé, na medida em que traz, para a reflexão eclesial, temas de cunho social, portadores de sinais de morte, para suscitar ações transformadoras, segundo o Evangelho.</p> <p>Todos os anos, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) apresenta a Campanha da Fraternidade como caminho de conversão quaresmal. Um caminho pessoal, comunitário e social que visibilize a salvação paterna de Deus. "Fraternidade e superação da violência" é o tema da Campanha para a Quaresma, em 2018. O Evangelho de Mateus inspira o lema: "Vós sois todos irmãos" (Mt 23,8). A Campanha tem como objetivo geral: Construir a fraternidade, promovendo a cultura da paz, da reconciliação e da justiça, à luz da Palavra de Deus, como caminho de superação da violência. Pautando o debate das diversas faces da violência – onde há paz e onde há guerra no Brasil.</p> <p>Diante do propósito proposto para cada cristão, nada mais justo e necessário do que difundir o tema apresentado pela Igreja à sociedade. A referida proposição espera contar com o apoio dos demais pares nesta Casa.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Justificativa
<p>A Campanha da Fraternidade surgiu durante o desenvolvimento do Concílio Vaticano II (1962-1965). A cada ano, desde 1964, a Igreja no Brasil propõe a todos os cristãos, a Campanha da Fraternidade (CF). Essa campanha desenvolveu-se mais intensamente durante a Quaresma, mas aos poucos, seu tema foi sendo refletido e engajado dentro da vida da Igreja durante todo o ano. É sempre um tema bem concreto através do qual, somos convidados a reconsiderar e, sobretudo, nossas atitudes para com o próximo, dando dimensão concreta à nossa conversão pessoal e à de nossas comunidades de Igreja.</p> <p>É nesse contexto que inicia a CF, a qual é um projeto que procura animar todas as comunidades num compromisso pastoral concreto que marque a unidade da Evangelização pelo empenho comum em prol da solidariedade e fraternidade que nascem do amor de Cristo.</p> <p>Inicialmente, a igreja buscou rever sua parte interna, tanto que as primeiras campanhas tinham por objetivo principal reaproximar os leigos das atividades comunitárias e pastorais, além de reforçar a vivência na paróquia e na comunidade. Dessa forma, os primeiros temas da Campanha da Fraternidade contemplaram mais a vida interna da Igreja. A partir dos anos de 1970 essa postura muda e a Igreja passa preocupar-se com a realidade social da população, denunciando o pecado social e promovendo a justiça.</p> <p>Esta perspectiva norteia as novas Diretrizes Gerais da Ação Pastoral. Sendo condição para que, na Igreja, aconteça uma conversão pastoral que a coloque em estado permanente de missão, com o advento de inúmeros discípulos missionários, enraizados em critérios sólidos para ver, julgar e agir no enfrentamento dos problemas concretos e urgentes da vida de nosso povo.</p> <p>Assim a Campanha da Fraternidade, contribui incisivamente para que este processo ocorra e alargue o horizonte da vivência da fé, na medida em que traz, para a reflexão eclesial, temas de cunho social, portadores de sinais de morte, para suscitar ações transformadoras, segundo o Evangelho.</p> <p>Todos os anos, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) apresenta a Campanha da Fraternidade como caminho de conversão quaresmal. Um caminho pessoal, comunitário e social que visibilize a salvação paterna de Deus. "Fraternidade e superação da violência" é o tema da Campanha para a Quaresma, em 2018. O Evangelho de Mateus inspira o lema: "Vós sois todos irmãos" (Mt 23,8). A Campanha tem como objetivo geral: Construir a fraternidade, promovendo a cultura da paz, da reconciliação e da justiça, à luz da Palavra de Deus, como caminho de superação da violência. Pautando o debate das diversas faces da violência – onde há paz e onde há guerra no Brasil.</p> <p>Diante do propósito proposto para cada cristão, nada mais justo e necessário do que difundir o tema apresentado pela Igreja à sociedade. A referida proposição espera contar com o apoio dos demais pares nesta Casa.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Justificativa
<p>A Campanha da Fraternidade surgiu durante o desenvolvimento do Concílio Vaticano II (1962-1965). A cada ano, desde 1964, a Igreja no Brasil propõe a todos os cristãos, a Campanha da Fraternidade (CF). Essa campanha desenvolveu-se mais intensamente durante a Quaresma, mas aos poucos, seu tema foi sendo refletido e engajado dentro da vida da Igreja durante todo o ano. É sempre um tema bem concreto através do qual, somos convidados a reconsiderar e, sobretudo, nossas atitudes para com o próximo, dando dimensão concreta à nossa conversão pessoal e à de nossas comunidades de Igreja.</p> <p>É nesse contexto que inicia a CF, a qual é um projeto que procura animar todas as comunidades num compromisso pastoral concreto que marque a unidade da Evangelização pelo empenho comum em prol da solidariedade e fraternidade que nascem do amor de Cristo.</p> <p>Inicialmente, a igreja buscou rever sua parte interna, tanto que as primeiras campanhas tinham por objetivo principal reaproximar os leigos das atividades comunitárias e pastorais, além de reforçar a vivência na paróquia e na comunidade. Dessa forma, os primeiros temas da Campanha da Fraternidade contemplaram mais a vida interna da Igreja. A partir dos anos de 1970 essa postura muda e a Igreja passa preocupar-se com a realidade social da população, denunciando o pecado social e promovendo a justiça.</p> <p>Esta perspectiva norteia as novas Diretrizes Gerais da Ação Pastoral. Sendo condição para que, na Igreja, aconteça uma conversão pastoral que a coloque em estado permanente de missão, com o advento de inúmeros discípulos missionários, enraizados em critérios sólidos para ver, julgar e agir no enfrentamento dos problemas concretos e urgentes da vida de nosso povo.</p> <p>Assim a Campanha da Fraternidade, contribui incisivamente para que este processo ocorra e alargue o horizonte da vivência da fé, na medida em que traz, para a reflexão eclesial, temas de cunho social, portadores de sinais de morte, para suscitar ações transformadoras, segundo o Evangelho.</p> <p>Todos os anos, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) apresenta a Campanha da Fraternidade como caminho de conversão quaresmal. Um caminho pessoal, comunitário e social que visibilize a salvação paterna de Deus. "Fraternidade e superação da violência" é o tema da Campanha para a Quaresma, em 2018. O Evangelho de Mateus inspira o lema: "Vós sois todos irmãos" (Mt 23,8). A Campanha tem como objetivo geral: Construir a fraternidade, promovendo a cultura da paz, da reconciliação e da justiça, à luz da Palavra de Deus, como caminho de superação da violência. Pautando o debate das diversas faces da violência – onde há paz e onde há guerra no Brasil.</p> <p>Diante do propósito proposto para cada cristão, nada mais justo e necessário do que difundir o tema apresentado pela Igreja à sociedade. A referida proposição espera contar com o apoio dos demais pares nesta Casa.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Justificativa
<p>A Campanha da Fraternidade surgiu durante o desenvolvimento do Concílio Vaticano II (1962-1965). A cada ano, desde 1964, a Igreja no Brasil propõe a todos os cristãos, a Campanha da Fraternidade (CF). Essa campanha desenvolveu-se mais intensamente durante a Quaresma, mas aos poucos, seu tema foi sendo refletido e engajado dentro da vida da Igreja durante todo o ano. É sempre um tema bem concreto através do qual, somos convidados a reconsiderar e, sobretudo, nossas atitudes para com o próximo, dando dimensão concreta à nossa conversão pessoal e à de nossas comunidades de Igreja.</p> <p>É nesse contexto que inicia a CF, a qual é um projeto que procura animar todas as comunidades num compromisso pastoral concreto que marque a unidade da Evangelização pelo empenho comum em prol da solidariedade e fraternidade que nascem do amor de Cristo.</p> <p>Inicialmente, a igreja buscou rever sua parte interna, tanto que as primeiras campanhas tinham por objetivo principal reaproximar os leigos das atividades comunitárias e pastorais, além de reforçar a vivência na paróquia e na comunidade. Dessa forma, os primeiros temas da Campanha da Fraternidade contemplaram mais a vida interna da Igreja. A partir dos anos de 1970 essa postura muda e a Igreja passa preocupar-se com a realidade social da população, denunciando o pecado social e promovendo a justiça.</p> <p>Esta perspectiva norteia as novas Diretrizes Gerais da Ação Pastoral. Sendo condição para que, na Igreja, aconteça uma conversão pastoral que a coloque em estado permanente de missão, com o advento de inúmeros discípulos missionários, enraizados em critérios sólidos para ver, julgar e agir no enfrentamento dos problemas concretos e urgentes da vida de nosso povo.</p> <p>Assim a Campanha da Fraternidade, contribui incisivamente para que este processo ocorra e alargue o horizonte da vivência da fé, na medida em que traz, para a reflexão eclesial, temas de cunho social, portadores de sinais de morte, para suscitar ações transformadoras, segundo o Evangelho.</p> <p>Todos os anos, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) apresenta a Campanha da Fraternidade como caminho de conversão quaresmal. Um caminho pessoal, comunitário e social que visibilize a salvação paterna de Deus. "Fraternidade e superação da violência" é o tema da Campanha para a Quaresma, em 2018. O Evangelho de Mateus inspira o lema: "Vós sois todos irmãos" (Mt 23,8). A Campanha tem como objetivo geral: Construir a fraternidade, promovendo a cultura da paz, da reconciliação e da justiça, à luz da Palavra de Deus, como caminho de superação da violência. Pautando o debate das diversas faces da violência – onde há paz e onde há guerra no Brasil.</p> <p>Diante do propósito proposto para cada cristão, nada mais justo e necessário do que difundir o tema apresentado pela Igreja à sociedade. A referida proposição espera contar com o apoio dos demais pares nesta Casa.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Justificativa
<p>A Campanha da Fraternidade surgiu durante o desenvolvimento do Concílio Vaticano II (1962-1965). A cada ano, desde 1964, a Igreja no Brasil propõe a todos os cristãos, a Campanha da Fraternidade (CF). Essa campanha desenvolveu-se mais intensamente durante a Quaresma, mas aos poucos, seu tema foi sendo refletido e engajado dentro da vida da Igreja durante todo o ano. É sempre um tema bem concreto através do qual, somos convidados a reconsiderar e, sobretudo, nossas atitudes para com o próximo, dando dimensão concreta à nossa conversão pessoal e à de nossas comunidades de Igreja.</p> <p>É nesse contexto que inicia a CF, a qual é um projeto que procura animar todas as comunidades num compromisso pastoral concreto que marque a unidade da Evangelização pelo empenho comum em prol da solidariedade e fraternidade que nascem do amor de Cristo.</p> <p>Inicialmente, a igreja buscou rever sua parte interna, tanto que as primeiras campanhas tinham por objetivo principal reaproximar os leigos das atividades comunitárias e pastorais, além de reforçar a vivência na paróquia e na comunidade. Dessa forma, os primeiros temas da Campanha da Fraternidade contemplaram mais a vida interna da Igreja. A partir dos anos de 1970 essa postura muda e a Igreja passa preocupar-se com a realidade social da população, denunciando o pecado social e promovendo a justiça.</p> <p>Esta perspectiva norteia as novas Diretrizes Gerais da Ação Pastoral. Sendo condição para que, na Igreja, aconteça uma conversão pastoral que a coloque em estado permanente de missão, com o advento de inúmeros discípulos missionários, enraizados em critérios sólidos para ver, julgar e agir no enfrentamento dos problemas concretos e urgentes da vida de nosso povo.</p> <p>Assim a Campanha da Fraternidade, contribui incisivamente para que este processo ocorra e alargue o horizonte da vivência da fé, na medida em que traz, para a reflexão eclesial, temas de cunho social, portadores de sinais de morte, para suscitar ações transformadoras, segundo o Evangelho.</p> <p>Todos os anos, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) apresenta a Campanha da Fraternidade como caminho de conversão quaresmal. Um caminho pessoal, comunitário e social que visibilize a salvação paterna de Deus. "Fraternidade e superação da violência" é o tema da Campanha para a Quaresma, em 2018. O Evangelho de Mateus inspira o lema: "Vós sois todos irmãos" (Mt 23,8). A Campanha tem como objetivo geral: Construir a fraternidade, promovendo a cultura da paz, da reconciliação e da justiça, à luz da Palavra de Deus, como caminho de superação da violência. Pautando o debate das diversas faces da violência – onde há paz e onde há guerra no Brasil.</p> <p>Diante do propósito proposto para cada cristão, nada mais justo e necessário do que difundir o tema apresentado pela Igreja à sociedade. A referida proposição espera contar com o apoio dos demais pares nesta Casa.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Justificativa
<p>A Campanha da Fraternidade surgiu durante o desenvolvimento do Concílio Vaticano II (1962-1965). A cada ano, desde 1964, a Igreja no Brasil propõe a todos os cristãos, a Campanha da Fraternidade (CF). Essa campanha desenvolveu-se mais intensamente durante a Quaresma, mas aos poucos, seu tema foi sendo refletido e engajado dentro da vida da Igreja durante todo o ano. É sempre um tema bem concreto através do qual, somos convidados a reconsiderar e, sobretudo, nossas atitudes para com o próximo, dando dimensão concreta à nossa conversão pessoal e à de nossas comunidades de Igreja.</p> <p>É nesse contexto que inicia a CF, a qual é um projeto que procura animar todas as comunidades num compromisso pastoral concreto que marque a unidade da Evangelização pelo empenho comum em prol da solidariedade e fraternidade que nascem do amor de Cristo.</p> <p>Inicialmente, a igreja buscou rever sua parte interna, tanto que as primeiras campanhas tinham por objetivo principal reaproximar os leigos das atividades comunitárias e pastorais, além de reforçar a vivência na paróquia e na comunidade. Dessa forma, os primeiros temas da Campanha da Fraternidade contemplaram mais a vida interna da Igreja. A partir dos anos de 1970 essa postura muda e a Igreja passa preocupar-se com a realidade social da população, denunciando o pecado social e promovendo a justiça.</p> <p>Esta perspectiva norteia as novas Diretrizes Gerais da Ação Pastoral. Sendo condição para que, na Igreja, aconteça uma conversão pastoral que a coloque em estado permanente de missão, com o advento de inúmeros discípulos missionários, enraizados em critérios sólidos para ver, julgar e agir no enfrentamento dos problemas concretos e urgentes da vida de nosso povo.</p> <p>Assim a Campanha da Fraternidade, contribui incisivamente para que este processo ocorra e alargue o horizonte da vivência da fé, na medida em</p>

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Rômulo Meneses e demais diretores, Presidente do Clube de Máscaras Galo da Madrugada..

Justificativa
<p>No ano de 1978, praticamente às vésperas do carnaval daquele ano – no dia 23 de janeiro -, um grupo de famílias e amigos que moravam no Bairro de São José criaram o Clube de Máscaras Galo da Madrugada. O intuito era apenas voltar o carnaval dos tempos passados, o carnaval tradicional, de rua. Enéas já sabia que o Galo se tornaria um dos blocos mais lindos do bairro do Recife, só não imaginava que tomaria proporções de "o maior bloco da terra". Em 1994 entrou para o famoso livro dos recordes (<i>Guinness Book</i>) e se tornou, oficialmente, o maior bloco de carnaval do planeta, cujo quantitativo de foliões ultrapassou 1,5 milhão, chegando a 2 milhões em 2009. Mas, o recorde não ficou apenas no livro, o saudoso ex-governador de Pernambuco, Eduardo Campos, editou uma lei que determinou este bloco como Patrimônio Imaterial de Pernambuco. Ao longo desses 40 anos, vários ícones e personalidades foram homenageados, dentre eles: o próprio Enéas; o Rei do Baião, Luiz Gonzaga; o Rio São Francisco; Chico Science e Ariano Suassuna. Em 2018, o Galo homenageará “Alceu Valença (compositor e cantor) e Jota Michiles (compositor) - Guerreiros do Frevo” que, como o próprio título sugere, são fieis representantes da cultura popular pernambucana e levam o frevo para além dos quatro cantos do Brasil. Esse ano, esperaremos com alegria o dia oficial de cantar: “Ei pessoal, vem moçada; Carnaval começa no Galo da Madrugada”. Isto posto, rogo aos ilustres Pares desta Casa Legislativa que aproveem este Requerimento como forma de singela homenagem a quem tanto inspira, mantém e cuida do nosso maior patrimônio: nossa cultura.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Isaltino Nascimento
Deputado
Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 4371/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplauso a todos que fazem a Rede de Supermercados O Cordeirão da Cidade de Carpina-PE, pelo transcurso do aniversário de 30 anos de sua fundação, completados no ano de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Raul Jean Louis Henry Júnior, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Exmo. Sr. Marcelo Andrade Bezerra Barros, Secretário da Fazenda; Ilmo. Sr. Edivaldo Guilherme dos Santos, Presidente da Associação Pernambucana de Supermercados - APES; Exmo. Sr. Manoel Severino da Silva, Prefeito do Município do Carpina; Ilmo. Sr. Francisco Pedro dos Anjos, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)/Carpina; Ilmo. Sr. Ramos Silva, Diretor Presidente do Jornal a Voz do Planalto; Ilmo. Sr. Manoel Tomé Ferreira Filho, Empresário; Ilma. Sra. Maria José da Silva Ferreira, Empresária.

Justificativa
<p>“Já disse o escritor, que o trabalho proporciona o desenvolvimento, gera empregos e acima de tudo representa o poder da energia humana como a expressão magna da inteligência e do querer vencer na vida”.</p>

Foi justamente respaldado nestes princípios que o Sr. Manoel Tomé e D. Maria José, criaram na cidade do Carpina a rede de Supermercados O Cordeirão. Esse sonho exigiu muito trabalho, força e determinação. Ele, Manoel Tomé Ferreira Filho, nascido em 12 de fevereiro de 1961 na cidade de Limoeiro, porém viveu toda sua infância e adolescência em Feira Nova.

Filho de Manoel Tomé Ferreira e Valdenice Gomes da Silva, ambos comerciantes, passaram para seus filhos o amor e a dedicação pelo comércio. Tomé como assim é chamado ingressou no mundo dos negócios ainda muito jovem. Casado com Maria José da Silva Ferreira (Mariquinha como todos a conhecem) no ano de 1983, já fizeram bodas de prata, pai de 2 filhos Elvis Tomé e Eduarda Tomé, avós do Davi e a espera do próximo neto(a).

Chegaram em Carpina em 1987 por incentivo de seu irmão Dedé Tomé, ambos ainda muito jovem, porém com muita garra e vontade de trabalhar, abriram o cordeiro na Rua São Sebastião, 229, com apenas 5 funcionários. Trabalhando no pesado dia-a-dia, de domingo a domingo, construíram o Cordeirão que hoje emprega mais de 100 funcionários e gera 1000 empregos direta e indiretamente. Os forasteiros de 1987, hoje, com muito orgulho são filhos de Carpina.

Tomé homem dedicado ao trabalho e a família, faz do seu comércio também o seu lazer, todos os dias indo ao Cordeirão você vê a presença dele, pessoa calma e muito ponderada nas suas atitudes.

Mariquinha a pequena menina vinda de Feira Nova, engrandece o nosso mercado por ser uma grande empresária e empreendedora de Carpina e Região. Em três décadas de intenso trabalho, valorizando o cliente, razão maior do objetivo da empresa, e respeitando sua equipe de colaboradores, colhem o carinho e a atenção de todos com alegria e o reconhecimento de dever cumprido. E se fortalecem para continuar com a mesma proposta de sempre: Trabalho e Respeito para com todos.

Hoje, tenho a satisfação de poder registrar nesta Casa Legislativa, à **história de sucesso dos 30 anos do Cordeirão Supermercado**, que há vários anos vem trabalhando em prol do desenvolvimento socioeconômico da região e porque não dizer do nosso Estado, transmitindo através desta proposição os nossos sinceros parabéns a todos que fazem O Cordeirão, em especial aos bravos fundadores, admirável casal Manoel Tomé Ferreira Filho e D. Maria José da Silva Ferreira, parabéns, vocês merecem.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento Nº 4372/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do advogado, professor e escritor **Alcides Rodrigues de Sena**, ocorrido dia 23 de janeiro, aos 96 anos, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Des. Josué Antônio Fonseca de Sena, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE; Exmo. Sr. Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito de Goiana; Exmo. Sr. Vereador Carlinhos Viégas, Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana; Exmo. Dr. Emanuel Jairo Sena, Presidente OAB-PE Subseção Goiana..

Justificativa
<p>Alcides Rodrigues de Sena nasceu em 08 de fevereiro de 1921, na antiga Vila de Goianinha, mas foi acolhido como filho de Goiana, onde constituiu sua família e se firmou profissionalmente.</p>

Seu currículo é bastante extenso e digno de louvor, dentre eles: foi advogado; professor; escritor; redator e colaborador de alguns jornais municipais; fundador e primeiro diretor do SESI em Goiana; ex-diretor da Autarquia do Ensino Superior em Goiana. Na política, foi vereador e Vice-Prefeito de Goiana por duas vezes e destacou-se pela atuação a favor da cultura, da educação e dos interesses da cidadania em todos os âmbitos.

Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife. Como docente, lecionou por muitos anos em diversos colégios da região, dentre eles: Ginásio José Albino Pimentel, Colégio Manuel Borba; Escola Técnica Comercial Monsenhor Fabrício e Colégio da Sagrada Família. Ademais, foi Presidente do Instituto Histórico de Goiana e, nesse período, preparou a visita de D. Pedro de Orleans, descendente do Imperador D. Pedro II. Salienta-se ainda sua erudição, inteligência e oratória, as quais o tornaram inquestionavelmente uma personalidade notável na região, principalmente nos tribunais de júri e nos palanques políticos.

Sem dúvida, deixou exemplos, ensinamentos e muitos familiares. Três de seus 10 filhos também são da carreira jurídica: Josué Antônio Fonseca de Sena, desembargador do TJPE; Emanuel Sena, Presidente da OAB Goiana e Alcides Rodrigues de Sena Neto, advogado.

À Família Rodrigues de Sena, meus sinceros sentimentos, rogando, aos meus pares desta Casa de Joaquim Nabuco a aprovação deste Voto de Pesar a um pernambucano de boa cepa e homem probo.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 4373/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais a realização de uma **Reunião Solene**, no dia **21 de março de 2018**, em consideração ao **Dia Internacional Contra a Discriminação Racial**.

Justificativa
<p>Em 21 de março de 1960, no bairro de Shaperville em Joanesburgo, África do Sul, integrantes do Congresso Pan-Africano protestava, passivamente, contra a Lei do Passe que limitava o direito de ir e vir dos negros, por meio de uma caderenta que indicava os lugares permitidos ou proibidos à população negra, no período do Apartheid.</p>

Vinte mil vidas marchavam pelas ruas quando a polícia local abriu fogo usando metralhadoras contra a população, ferindo por volta de 180 pessoas, matando 69, num evento que entrou para a história como o Massacre de Shaperville.

Esse incidente fez a opinião pública exergar a truculência, a miséria e o terror do apartheid, até então ignorado e negligenciado. A ONU, portanto, declarou o dia 21 de março como um marco da luta contra o preconceito e discriminação, estabelecendo a data como o Dia Internacional Contra a Dicriminação Racial, a partir do ano de 1969.

Em apoio à causa, muitos países passaram a combater o racismo, com denúncias e pressionando o governo sulafricano contra o apertheid e pela libertação de Nelson Mandela, advogado e líder do movimento contra o regime separatista.

O Brasil é um dos países mais combativos contra a discriminação racial registrando inclusive na sua carta magna seu posicionamento pela igualdade e contra o racismo.

Como sempre, Pernambuco representa a vanguarda dessa luta, sendo composto por uma população negra que representa cerca de 65% dos seus habitantes, segundo dados do IBGE.

Por isso, solicito apoio aos meus pares para realizar a solenidade proposta, que visa fortalecer esse movimento de combate ao racismo e reafirmar o compromisso do Estado e das entidades sociais na luta contra a discriminação, com ações, debates e também marcando aqui, na Casa de Joaquim Nabuco, esse dia tão importante, reunindo todos aqueles que defendem e lutam pelo fim do racismo.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento Nº 4374/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE APLAUSO ao município de Itambé pela passagem dos 139 anos de emancipação política dia 04 de fevereiro, desmembrado do município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sr. Maria das Graças Gallindo Carrazzoni, Dona Graça, Prefeita do Município de Itambé; Exmo. Sr.vereador José Waldecyr Castaldelli e demais edis daquele agosto colegiado, Presidente da Câmara de Vereadores de Itambé.

Justificativa
<p>A Terra conhecida por Berço da Maçonaria Brasileira está em festa. Em 04 de fevereiro deste ano de 2018, Itambé completa 139 anos de emancipação política.</p>

Dantes habitada pelos índios da etnia Cariri, pouco a pouco, com a chegada dos portugueses, o povoamento teve início. De vocábulo indígena tem por significação “Pedra de amolar” ou “Pedra Afiação” posteriormente “Pedras de Fogo” pedras utilizadas em isqueiros.

Itambé que possui grande riqueza arquitetônica, com casarios antigos, igrejas, bem como a mais antiga Casa Maçônica existente no Brasil, datada de 1796, local onde foi palco de grandes revoluções, como a de 1817.

O próspero município pertencente a Zona da Mata Norte pernambucana produz cana de açúcar, mandioca e abacaxi de excelente qualidade está distante pouco mais de 90 km da capital pernambucana.

Além da sede, Itambé possui os distritos, de Caricé e Ibiranga e o povoado Cubinha.

Outrossim, rogo dos ilustres pares da Casa de Joaquim Nabuco, a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 4375/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado **Grande Expediente Especial** no dia **24 de maio de 2018** para lembrar os 20 anos da morte do Cacique Chicão.

Justificativa
<p>Líder da tribo Xucuru, Francisco de Assis Araújo, o Cacique Chicão, foi um forte combatente pelo direito à terra indígena em Pernambuco. Defendeu a demarcação de uma área de 27,5 mil hectares em Pesqueira, lutando contra 181 latifundiários da região.</p>

Aos 46 anos, na porta da sua casa, seis tiros o fizeram mártir dessa luta centenária pelos direitos indígenas. Foi um dos coordenadores da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo. O Cacique, que representou o povo Xucuru em encontros na França e na Suíça, era perseguido e foi ameaçado e mesmo denunciando as juras de morte às autoridades, sua morte anunciada não foi evitada.

Chicão articulou uma união das 23 aldeias em torno da luta pela terra, tornando-se referência no Brasil e fora dele, um símbolo da luta Xucuru e indígena de modo geral.

Sua memória deve ser preservada e sua luta continuada através do seu povo até que a justiça social seja feita e que os verdadeiros donos possam tomar posse de suas terras.

Face à essa importante personagem da luta indígena, solicito apoio dos colegas deputados para a realização de uma Reunião Solene em memória aos 20 anos do assassinato do Cacique Chicão, para relembrar sua luta e fortalecer os Xucurus e a todos os indígenas na busca pela justiça social.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento Nº 4376/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. **Armando Monteiro Filho**, ocorrido em 02 de Janeiro de 2018, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Sr. Eduardo Monteiro, e filhos, Empresário.

Justificativa
<p>Faleceu em 02 de janeiro de 2018, com 92 anos, Armando Monteiro Filho, engenheiro e político, esposo da Sra. Maria do Carmo Monteiro, deixando cinco filhos.</p>

Empresário e homem público pernambucano, dedicou toda sua vida ao Brasil e a Pernambuco. Sua trajetória se confunde com a história política do Brasil, sempre ao lado dos interesses de Pernambuco.

Com participação na política, Armando Monteiro Filho foi deputado estadual e federal, sendo o mais votado em Pernambuco no ano de 1954. Também atuou como ministro da agricultura no governo de João Goulart na década de 1960.

Pelo sentimento de perda pelo falecimento do Sr. Armando Monteiro Filho, apresento as nossas mais sentidas condolências aos familiares e amigos.

Por assim ser, queremos deixar-lhe, como homenagem póstuma, a oficialização de um VOTO DE PESAR, no Plenário desta Casa Legislativa, o que materializamos através deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4377/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Sr. **Alcides Rodrigues de Sena**, ocorrido em 23 de Janeiro de 2018, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Sra. Maria Anunciada Fonseca de Sena, Viúva; a Sra. Dora Sena, Filha; A Sra. Manuela Fonseca de Sena, Filha; Ao Sr. Petrónio Sena, Genro; A Sra. Olga Luiza Fonseca de Sena, Filha; Ao Sr. Glauco Sena, Filho; ao Exmo. Sr. Josué Fonseca de Sena, Filho.

Justificativa

Faleceu em 02 de janeiro de 2018, com 96 anos, Alcides Rodrigues de Sena, advogado, esposo da Sra. Maria Anunciada Fonseca de Sena, deixando 10 filhos, e mais de 40 netos e bisnetos.

Escritor, professor, advogado e político, Alcides Rodrigues de Sena, que dedicou 65 dos seus quase cem anos de vida ao exercício da advocacia. Formado pela Faculdade de Direito do Recife ainda nos anos 1940, ele teve atuação de destaque principalmente nas áreas cível e criminal.

Pelo sentimento de perda pelo falecimento do Sr. Alcides Rodrigues de Sena, apresento as nossas mais sentidas condolências aos familiares e amigos.

Por assim ser, queremos deixar-lhe, como homenagem póstuma, a oficialização de um VOTO DE PESAR, no Plenário desta Casa Legislativa, o que materializamos através deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4378/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de GARANHUNS** pelos seus 139 anos de Emancipação Política, no dia 04 de Fevereiro de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Sra. Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Garanhuns; a Ilma. Sra. Afra Betânia Monteiro, Vereadora do Município de Garanhuns; ao Ilmo. Sr. Alcindo de Melo Correia, Vereador do Município de Garanhuns; ao Ilmo. Sr. Audálio Machado Filho, Vereador do Município de Garanhuns; ao Ilmo. Sr. Cláudio Humberto Bispo, Vereador do Município de Garanhuns; ao Ilmo. Sr. Daniel da Silva, Vereador do Município de Garanhuns; ao Ilmo. Sr. Gerson José de Carvalho Filho, Vereador do Município de Garanhuns; ao Ilmo. Sr. Givanildo da Silva de Lima, Vereador do Município de Garanhuns; ao Ilmo. Sr. José Ary Souto Leal Jr., Vereador do Município de Garanhuns; a Ilma. Sra. Luzia Cordeiro Souza, Vereadora do Município de Garanhuns; ao Ilmo. Sr. Mário dos Santos Campos Jr., Vereador do Município de Garanhuns; ao Ilmo. Sr. Zaqueu Naum Lins, Vereador do Município de Garanhuns; ao Exmo. Sr. Ivan Rodrigues, Assessor Especial do Governador.

Justificativa

O início do povoamento de origem europeia das terras onde se situa o município de Garanhuns data do século XVII. Fugindo provavelmente ao jugo holandês e a escravidão, brancos e negros se deslocaram para a região, primitivamente habitada por indígenas, presumivelmente um ramo dos cariris. Posteriormente, novas levas de escravos foragidos se estabeleceram nos brejos, em aldeamentos esparsos.

O município de Garanhuns fica localizado no Agreste de Pernambuco, distante 230 km de Recife e com aproximadamente 138.600 habitantes. Fica situada no Planalto da Borborema, a 842 metros acima do nível do mar e no ponto mais elevado, a altitude chega a 1.030 metros.

Essa localização privilegiada é, sem dúvida, o que lhe dá um charme todo especial. São as sete colinas - Monte Sinai, Triunfo, Columinho, Ipiranga, Antas, Magano e Quilombo - que proporcionam o clima de montanha, onde a temperatura média anual é de 21 graus, variando entre nove graus no inverno, e podendo chegar a 30 no verão. A paisagem, permanentemente verde, e a exuberância das flores espalhadas pelas praças também são as responsáveis pelos carinhosos títulos de "Suíca Pernambucana", "Cidade das Flores" e "Cidade do Clima Maravilhoso". A cidade de Garanhuns dispões de três parques municipais: o Parque Euclides Dourado, o Parque Ruber van der Linden e o Parque Natuaral das Nascentes do Rio Mundaú. Os dois primeiro são classificados como unidades de uso sustentável e o último de conservação integral.

O município é também um centro regional de saúde e educação. Na saúde, diversos hospitais, empresas de saúde e assistência médica estão aqui instaladas. A Universidade de Pernambuco – UPE (CAMPUS Garanhuns); a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE (Unidade Acadêmica de Garanhuns); a AESGA – Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns, mantenedora das Faculdades de Direito (FDG), Administração (FAGA), Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (FAHUG) e Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), os quais oferecem cursos de graduação e pós-graduação. Além da demanda de instituições que oferecem Ensino a Distância. No setor educacional, em todas estas instituições acadêmicas está sendo constituída a expansão das suas atividades, com abertura de novos cursos.

Garanhuns é a soma de história, progresso, folclore, festas e feiras culturais, belezas naturais, da convivência harmônica de técnicas artesanais, de hospitalidade do seu povo, com atrativos turísticos inigualáveis. Uma das principais atrações urbanas da cidade é o Cristo, no alto do Magano. Ainda na área da cidade, dentre outros pontos turísticos, pode-se visitar o Relógio de Flores, o Santuário Mãe Rainha, o Parque Ruber van der Linder, o Parque Euclides Dourado, com sua pista arborizada para caminhadas e um grande comércio que oferece ótimas oportunidades para compras diversas.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4379/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de PARANATAMA** pelos seus 54 anos de Emancipação Política, no dia 22 de fevereiro de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Luciano dos Santos Maciel, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Paranatama; a Ilma. Sra. Adriana Jorge de Araújo, Vereadora do Município de Paranatama; ao Ilmo. Sr. José Roberto Roldão, Vereador do Município de Paranatama; ao Ilmo. Sr. Edigar Vilela, Vereador do Município de Paranatama; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Francisco de Souza, Vereador do Município de Paranatama; ao Ilmo. Sr. Ivanildo Alves Porto, Vereador do Município de Paranatama; a Ilma. Sra. Marli Sandra Moura, Vereadora do Município de Paranatama; ao Ilmo. Sr. Otávio José de Melo, Vereador do Município de Paranatama; ao Ilmo. Sr. Sineval Cavalcante, Vereador do Município de Paranatama.

Justificativa

Paranatana é um município do Agreste de Pernambuco, distante 218 km de Recife, com aproximadamente 11.440 habitantes, e composto pelo distrito sede e pelos povoados de Brejo Alto e Alto as Serra.

O nome do município provém dos índios Itacoatiara, primitivos habitantes da região. Inicialmente era chamada de Serrinha do Catimbau, devido a Serra do Catimbau, só sendo trocado para Paranatama em 1943. Segundo Roberto Harrop Galvão, o nome Paranatama foi uma invenção do tupi e quer dizer “região dos rios” (paraná: rio + retama: terra, lugar). No dia 20 de julho de 1935, o local hoje onde se encontra a cidade, que ainda era um distrito de Garanhuns, foi sede de uma batalha entre os moradores e o grupo de cangaceiros de Lampião, Maria Bonita foi baleada por João Caveado na praça João Correia de Assis, fazendo com que o bando tivesse que bater em retirada e a cidade ficou para a história por ter expulsado o grupo de cangaceiros.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4380/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Dia do Frevo** pelos seus 111 anos de existência, no dia 09 de fevereiro de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretario de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretaria de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Ricardo Piquet, Presidente do Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE.

Justificativa

Surgido na cidade do Recife no fim do século XIX, o frevo caracteriza-se pelo ritmo extremamente acelerado, daí a palavra vir de ferver. O frevo é uma criação de compositores de música ligeira, feita para o carnaval para proporcionar mais animação nos folguedos. Com o decorrer do tempo, ele ganhou características próprias.

Da junção da capoeira com o ritmo do frevo nasceu o passo e a dança do frevo que pode ser de duas formas: quando a multidão dança, ou quando passistas realizam os passos mais difíceis, de forma acrobática durante o percurso. Embora arraste multidões dançando e divertindo-se, o frevo é uma dança complexa, de passos complicados, muita improvisação, que misturam rodopios, gingados, passos miúdos, malabarismo entre outros. Os dançarinos utilizam ainda uma sombrinha colorida (aberta) enquanto dançam, demonstrando grande técnica. O frevo possui mais de 120 passos catalogados, sendo os mais famosos: Locomotiva, Dobradiça, Fogareiro, Capoeira, Tesoura, Mola, Ferrolho e Parafuso, entre outros.

Nos anos 30, o frevo foi dividido em três ritmos: Frevo-de-Rua, que é o frevo completamente instrumental, feito exclusivamente para dançar; Frevo-de-Bloco, originada das serenatas realizadas paralelamente ao carnaval e o Frevo-Canção, que é o frevo mais lento, com algumas semelhanças em relação à marchinha carioca.

No ano de 2012 em cerimônia realizada na cidade de Paris, a UNESCO elege o frevo como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. Portanto quero prestar esta justa homenagem para um ritmo tipicamente pernambucano, um orgulho para o nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4381/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** a Igreja de São Sebastião, na passagem da 92ª Festa de São Sebastião, realizada no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, em Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Sra. Valéria Barbosa Miranda de Lira, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Adeildo Barbosa dos Santos, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Agenildo Marcos de Oliveira, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, Vereador do Município de Bom Jardim; a Ilma. Sra. Ana Nery de Lima Cavalcanti, Vereadora do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. José Donato Ferreira Gomes, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. José Gomes de Medeiros Filho, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. José Vitor da Silva, Vereador do Município de Bom Jardim; a Ilma. Sra. Jocilene Vicente Pereira, Vereadora do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Lenilson Santos de Lima, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Roberto Barbosa de Lemos, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Sebastião Rufino Ribeiro Filho, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Ilmo. Sr. Simonilson da Mata Ribeiro, Vereador do Município de Bom Jardim; ao Rvmo. Pe. Severino Fernandes de Moura, Pároco do Município de Bom Jardim; ao Rvmo. Pe Jorge José de Sousa, Vigário Paroquial do Município de Bom Jardim.

Justificativa

A cidade de Bom Jardim, localizada no Agreste Setentrional de Pernambuco, tem a tradicional festa de São Sebastião. Ela acontece anualmente de 24 de janeiro a 02 de fevereiro.

Durante esse período a cidade recebe diversos turistas eromeiros de toda região que vem prestar homenagens a São Sebastião, que é considerado o santo protetor contra as doenças contagiosas e infecciosas, pois em vida ele ajudava, protegia e orava junto dos leprosos que viviam isolados nas cercanias das cidades.

Parabenizo o município e os devotos de São Sebastião pela comemoração de mais um ano de sua festa que é uma verdadeira demonstração de fé do povo de Bom Jardim.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4382/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Paço do Frevo** pelos seus 04 anos de existência, no dia 09 de fevereiro de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretario de Cultura do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; a Exma. Sra. Ana Paula Vilaça, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer; a Exma. Sra. Leda Alves, Secretaria de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Ricardo Piquet, Presidente do Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE.

Justificativa

Instalado no Bairro do Recife, o Paço do Frevo é um espaço dedicado à difusão, pesquisa, lazer e formação nas áreas da dança e música do frevo, visando propagar sua prática para as futuras gerações. É um espaço cultural da Prefeitura do Recife com a gestão realizada pelo **Instituto de Desenvolvimento e Gestão** – IDG, organização social sem fins lucrativos cuja missão é desenvolver o potencial de pessoas e organizações por meio das artes e da cultura.

Nele existem várias áreas como: Centro de Documentação, onde a história do frevo é contada em vídeos, numa linha do tempo; Escola de Música, onde permite um contato sistematizado com a música do frevo, em suas diversas linguagens e modalidades, para formar novos músicos e novos repertórios; a Escola de Dança que é focada em atividades de formação, transmissão e difusão dos passos do frevo, que cria oportunidades para o desenvolvimento profissional, físico e cultural; e o local das Exposições, onde as histórias, as agremiações e os personagens do frevo estão celebrados em exposições temporárias e de longa duração no térreo e no terceiro andar. Portanto quero prestar esta justa homenagem ao Paço do Frevo, que se tornou um centro de referência de ações, projetos e atividades de documentação, transmissão, salvaguarda e valorização do frevo, que é uma das principais tradições culturais brasileiras, reconhecida como Patrimônio Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Aluíso Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4383/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja realizada REUNIÃO SOLENE no próximo dia 22 de maio em homenagem ao decurso dos 40 anos do Clube de Máscaras Galo da Madrugada, o maior bloco carnavalesco do mundo.

Justificativa

No dia 23 de janeiro de 1978, da união de um grupo de amigos e famílias do Bairro de São José, surgiu o Clube de Máscaras Galo da

Madrugada, sob o comando do Guardião das Tradições Enéas Freire, com o propósito de fazer renascer o tradicional e criativo carnaval de rua da cidade do Recife.

No dia 04 de fevereiro daquele ano, quem visse as 75 “almas penadas”, primeira fantasia do clube, durante o primeiro desfile do Galo, jamais poderia imaginar que aquele viria a se tornar o maior bloco carnavalesco do mundo. O crescimento do bloco foi vertiginoso nos anos seguintes e cada vez mais foi alcançando um de seus objetivos; levar o frevo e a alegria do carnaval para os quatro cantos da cidade, praias e salões. Já em 1991, durante seu 14º desfile, realizado no dia 09 de fevereiro, o bloco reuniu mais de um milhão de foliões. O reconhecimento veio anos depois, em 1994, quando tornou-se oficial: o Clube de Máscaras Galo da Madrugada foi reconhecido pelo Guinness Book como o maior bloco de carnaval do planeta, levando um milhão e meio de foliões às ruas do Recife. A história do Galo se confunde com a própria história do Recife e de Pernambuco e é uma oportunidade anual para a “pernambucanidade se revelar”, como apontam os versos do cordelista José Honório. O bloco tem responsabilidade com a cultura de Pernambuco; em 2007 realizou um dos mais belos desfiles de sua história para homenagear os 100 anos do frevo e logo depois, em 2009, um ano após o falecimento do saudoso Enéas Freire, o Galo, assim como o frevo, tornou-se Patrimônio Imaterial de Pernambuco. Durante seus desfiles já fez deferência a vários pernambucanos ilustres, como ao próprio Enéas em 2009, ao Rei do Baião, Luiz Gonzaga, em 2012, ao escrito e dramaturgo Ariano Suassuna em 2014, ao compositor Carlos Fernando, em 2015 e ao fundador do movimento Mangubeat, Chico Science, em 2016. Também alvo de várias homenagens, a mais recente foi a “Ordem do Mérito Cultural”, concedida ao Galo pelo Ministério da Cultura em dezembro de 2017 em reconhecimento aos serviços prestados à cultura pernambucana e brasileira.

É, portanto, chegada a hora de, assim como fez em 2009 ao aprovar o projeto de lei que transformou o Galo em patrimônio imaterial de Pernambuco, a Assembleia Legislativa fazer parte de mais uma etapa nessa história e preparar uma bela e justa homenagem àqueles que tanto fazem pela preservação da cultura pernambucana. E vale sempre a pena lembrar “Ei pessoal, vem moçada! Carnaval começa no Galo da Madrugada!”

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Priscila Krause
Deputada

Gustavo Negromonte.

Requerimento Nº 4384/2018

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja reservada a data de **15 de maio de 2018**, para a realização de uma **SESSÃO SOLENE, em homenagem aos 50 anos de fundação do CIEE-PE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador Do Estado De Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador De Pernambuco E Secretário De Desenvolvimento Econômico Do Estado; Fred Amâncio, Secretária de Educação; João Luís Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; Izaias Regis Neto, Prefeito do Município de Garanhuns; Raquel Teixeira Lyra, Prefeita do Município de Caruaru; Miguel De Souza Leão Coelho, Prefeito do Município de Petrolina; José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão; Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur, Presidente do CEAS/PE; Josias Silva de Albuquerque, Presidente do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac de Pernambuco; Germano De Vasconcelos Coelho, Superintendente Executivo do CIEE/PE; Maria Inez Borges Lins, Superintendente Executiva do CIEE/PE; Ana Patrícia De Oliveira Gomes, Superintendente Adjunta do CIEE/PE; Ângela Vieira, Sócia Fundadora do CIEE/PE; Gilvandro Coelho, Sócio Fundador do CIEE/PE; Lucilo De Medeiros Dourado Varejão, Presidente do Conselho Administrativo do CIEE/PE; Maria José Borges Lins E Silva, Vice-Presidente do Conselho Administrativo do CIEE/PE; Maria José De Matos Luna, Vice-Presidente do Conselho Administrativo do CIEE/PE; Agostinho Da Silva Rosas, Vice-Presidente do Conselho Administrativo do CIEE/PE; Aprígio José De Carvalho, Diretor Secretário do Conselho Administrativo do CIEE/PE; Luis Mário Tinóco Porto, Diretor Financeiro do CIEE/PE; Sabino Lins Cavalcanti Neto, Membro do Conselho Fiscal do CIEE/PE; Aljohn José De Farias Júnior, Membro do Conselho Fiscal do CIEE/PE; Gutembergue Leal De Mesquita, Membro do Conselho Fiscal do CIEE/PE; Cristiana Santoianni Lyra Noblat, Membro do Conselho Fiscal do CIEE/PE; Sérgio José Salles Vaz, Membro do Conselho Fiscal do CIEE/PE; Maria Nayde Dos Santos Lima, Associada do CIEE/PE; Argentina Rosas, Sócia Fundadora do CIEE/PE; Carlos Fernando De Araújo Calado, Associado CIEE/PE; Fernando De Amorim Dubeux Júnior, Associado CIEE/PE; Hélio Pereira Lima, Associado CIEE/PE.

Justificativa

O presente requerimento é a forma que encontramos para homenagear o CIEE-PE. Nascido de um sonho acalentado pelo ilustre professor de Direito, Germano Coelho, junto a outros colegas no pátio da Faculdade de Direito do Recife, na data de 06 de março de 1968, dia em que se comemora a Revolução de 1817, data magna no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco.

Justamente por ser um dia de feriado estadual, a Sessão Solene para comemorar os 50 anos de fundação do CIEE-PE, será realizada no dia 15 de maio do corrente.

Hoje, a referida entidade pode ser considerada como uma das melhores do Brasil, na área da filantropia, educação e beneficência na área de assistência social.

Como promotora na integração de estudantes com o mercado de trabalho, tornou-se um verdadeiro modelo, mas não poderíamos deixar de citar outros aspectos importantes, alvo do seu competente trabalho, que envolve, dentre outros:

- o grande entrosamento e intercâmbio entre instituições de ensino e pesquisa em entes públicos e privados;
- prestação de assistência social e educacional a pessoas carentes;
- promoção e apoio a programas e projetos de inclusão social;
- desenvolvimento e difusão da cultura, educação, ciências e artes;
- defesa da cidadania, direitos humanos, e demais valores universais;
- preservação do meio ambiente.

Seu magnífico trabalho vem contribuindo para a comunidade pernambucana, através de suas ações balizadas pela ética e seriedade, levou-a a alcançar importantes galardões, quais sejam:

- Títulos de Utilidade Publica, a nível nacional, estadual e municipal;
- Membro do Conselho Estadual de Assistência Social –CEAS-PE;
- Membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCAP/PE;
- Integrante da Comissão Executiva do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco - FEPETIPE;
- Integrante do Fórum Pernambucano de Aprendizagem - FORAP.

Hoje, o CIEE de Pernambuco, pode ser considerado como um dos mais importantes do país, e sua capacidade de enxergar mais longe promoveu a interiorização de suas atividades que podem ser vistas nos municípios de Vitória de Santo Antão, Caruaru, Limoeiro, Garanhuns e Petrolina.

Gostaríamos de acrescentar ainda, que a referida entidade, fundou também o Movimento de Cultura Popular de Pernambuco através do Professor Germano Coelho, do qual foi o único presidente, e o seu sonho de fundar o CIEE, tornou-se uma realidade das mais gratas e importantes em nosso estado.

Dando como justificada a nossa proposição, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham devidamente no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 4385/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado **Grande Expediente Especial no dia 07 de junho de 2018** em homenagem aos 30 anos de fundação do MNU (Movimento Negro Unificado)

Justificativa

No ano de 1978, durante o Estado Golpista dos militares, Robson Silveira da Luz, um jovem negro de 22 anos foi torturado e assassinado em São Paulo sob a acusação de roubar frutas numa feira. Pouco depois desse fato, quatro atletas negros do Clube de Regatas do Tietê foram impedidos de entrar na piscina do clube devido à cor da sua pele. Em seguida um operário negro, Nilton Lourenço, foi assassinado por um policial no bairro da Lapa.

Em meio a esse cenário de descaço e abandono, o preconceito e o racismo acentuado fizeram com que a mídia da época calasse e esses crimes iriam, fatalmente, virar apenas estatística, mas, inconformados, grupos ligados à luta contra o racismo organizaram um grande ato público em 07 de Julho de 1978, ocupando as escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, fundando assim, o Movimento Negro Unificado – MNU.

Esse ato histórico marcou o início uma marcha que já dura 40 anos e que permanece combativa por avanços na luta antirracista. Com a atuação do MNU o Brasil avançou em políticas que trouxeram visibilidade e mais justiça social para as mulheres negras, valorização e atenção aos quilombolas, como a criação da Fundação Palmares, dentre outros avanços como a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir).

Portanto, convido aos meus pares a se unirem em apoio ao MNU, aprovando essa Reunião Solene, para reverenciar o movimento e que a luta continue e avance por maior isonomia e justiça social contra o racismo em todas as suas formas.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento Nº 4386/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um **Voto de Aplauso a Associação Missionária Amanhecer – AMA**, que no dia 15 de janeiro deste ano promoveu um grande encontro com os associados para celebrar os 19 anos da associação e o 4º aniversário do programa Tempo de Paz, apresentado pelo padre João Carlos Ribeiro na Rádio Recife FM.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Padre João Carlos, Pároco; Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Gilberto Gomes Barbosa, Presidente da Obra de Maria.

Justificativa

A Associação Missionária Amanhecer - Ama - coordenada pelo padre João Carlos Ribeiro, é uma grupo de benfeitores que reúne leigos católico de bairros do Recife e Região Metropolitana para evangelização através dos meios de comunicação, além de promover celebrações religiosas por todo o estado.

No dia 15 de janeiro deste ano a Ama promoveu um grande encontro com numa missa na Basílica do Carmo, para celebrar os 19 anos da Associação e o 4º aniversário do Programa Tempo de Paz, que anuncia o evangelho através das ondas do rádio.

Por todo trabalho social e de evangelização desenvolvido pela Ama e pelo Padre João Carlos Ribeiro, gostaria de registrar um voto de aplauso e solicitar aos meus ilustres Pares a aprovação desse requerimento a esta grande Associação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento Nº 4387/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada no dia **11 de abril de 2018** uma **Reunião Solene** em homenagem ao surfista pernambucano **Carlos Burle**.

Justificativa

Carlos Burle é um **surfista** pernambucano, dos mais renomados do país na atualidade. Nasceu no Recife, em 9 de novembro de 1967. Pode voltar ao **Guinness Book** com a maior onda surfada no planeta superando a marca de 30m do americano **Garrett McNamara** em **Nazaré**, Portugal.

Campeão Mundial em Ondas Gigantes, Burle chamou a atenção do mundo em novembro de 2001, em **Mavericks**, na **Califórnia**, quando surfou a maior onda já registrada até a época, com 68 pés (cerca de 22 metros). Mas este feito só foi possível graças ao **Tom-In**, uma modalidade introduzida ao surf. Para isso, Burle contou com a experiência de outro *big rider* (surfista de ondas gigantes) para rebocá-lo, o também pernambucano Eraldo Gueiros.

Mas antes da famosa onda em Mavericks, Carlos Burle já tinha entrado para a história do surfe mundial. Em 1998 na perigosa onda de Killers, na Baía de Todos os Santos, **México**, Burle sagrou-se Campeão Mundial de Ondas Grandes na remada, sem auxílio do **Jet ski**, competindo contra nomes de peso do big surf mundial como o australiano **Ross Clarke-Jones** e o havaiano Brock Little.

Carlos Burle tem uma relação íntima e visceral com a água e seus movimentos. Ainda adolescente, enquanto a molecada da época sonhava em ser Pelé, ele preferia ficar no mar, foi quando descobriu que seu maior compromisso era com o surfe, um esporte que proporciona uma total comunhão com a natureza. Hoje, Carlos Burle é um caçador de ondas gigantes, sinônimo de conquistas dentro e fora d’água para o esporte brasileiro - uma referência para todos que iniciam no surfe. Ele contribuiu para a profissionalização e a criação de novas modalidades dentro do seu esporte. Além do free surf, estilo que permite ao surfista viajar em busca de ondas perfeitas sem o compromisso com competições, carreira em que ele foi o primeiro do Brasil e um dos primeiros do mundo a seguir. Ele, aos 48 anos, já conquistou os principais títulos dentro do seu esporte. Em 1998, no primeiro Campeonato Mundial de Ondas Grandes na Remada, disputado em Todos os Santos, no México, sagrou-se campeão pela primeira vez. Na Califórnia, em 2001, surfou a maior onda de sua vida, e a maior do mundo até então, com 22,6 metros, em um local conhecido como Mavericks, algo inacreditável para a época. Este feito lhe rendeu uma menção no Guinness Book of Records e o título daquela temporada no XXL, o Oscar do surfe em ondas grandes. Foi o primeiro brasileiro, com o parceiro Eraldo Gueiros, a surfar a onda oceânica de Cortes Bank, a 100 milhas da costa de San Diego. Foi, até hoje, o único brasileiro a participar do Eddie Aikau, evento de ondas grandes que é realizado no berço da modalidade, a Baía de Waimea, na Ilha de Oahu (Havaí), e que é para atletas convidados - em sua lista principal estão apenas os 28 mais respeitados pela comunidade do big surf. E, sagrou-se campeão do primeiro circuito mundial de ondas grandes na remada, na temporada 2009/2010. Devido a estes - e outros - feitos tão importantes, Burle quebrou barreiras e paradigmas que o surfe brasileiro enfrentava.

Foi capa de importantes publicações no país, como o jornal O Globo, figurou em inúmeras capas de revistas internacionais, entre elas a Surfer, mas importante publicação do segmento no mundo, o que nunca havia acontecido para um surfista brasileiro, além de participar em telejornais como colaborador, quando - do Havaí - mandou notícias sobre as tsunamis que ameaçam chegar ao local. Toda a experiência adquirida ao longo de sua carreira, dentro e fora d’água, fez com que Burle chegasse a ser contratado como palestrante no universo corporativo, falando para empresas como Braskem, Volkswagen, Vale, Net, entre outras. Do Japão à África do Sul, passando por Havaí, Califórnia, Chile, Peru, Irlanda, Taiti, ou onde quer que uma grande tempestade se anuncie, gerando ondas, que iniciam novos desafios e limites a serem ultrapassados, é onde ele se planeja para estar. Sendo um dos poucos surfistas do mundo a ter pego grandes ondas nos 6 continentes do planeta Terra. Um verdadeiro ícone do esporte no país.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento Nº 4388/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais a realização de um **Reunião Solene**, no dia **06 de junho de 2018**, para homenagear a **Defensoria Pública de Pernambuco**.

Justificativa

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco foi instalada mediante a Lei Complementar Estadual nº 20 de 09/06/1998, regulamentada através do Decreto Estadual nº 26.127 de 17/11/2003. Conseguii sua autonomia administrativa e funcional através da homologação da Lei Complementar Nº 124 de 02/07/2008.

Nesses 20 anos de atuação a Defensoria Pública de Pernambuco vem salvaguardando o direito constitucional de acesso à justiça para todos, garantindo aos hiposuficientes na forma da lei, a prestação jurisdicional.

Considerada no ano passado órgão de defensoria pública mais produtivo do país, de acordo com um levantamento feito pelo Ministério da Justiça, foi reconhecido pela Organização dos Estados Americanos (OEA) como modelo em promoção de acesso à Justiça para a América Latina e Caribe.

A importância da DPPE se traduz também em números, algo em torno de 87% dos 587 júris promovidos em Pernambuco foram realizados com a presença de um ou mais defensores públicos.

Solicito, portanto, o apoio dos meus colegas deputados, para aprovar o requerimento para honrar com esta homenagem a Defensoria Pública de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento Nº 4389/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta

Casa, um **Voto de Pesar** pelo falecimento do escritor, professor e advogado **Dr. Alcides Rodrigues de Sena**, ocorrido no dia 23 de janeiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Anunciada Fonseca de Sena, Viúva; Josué Antônio Fonseca de Sena, Desembargador – Filho; Maria de Fátima Lucena de Sena, Filha; Alcides Rodrigues Sena Filho, Filho; Olga Luiza Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Eduardo Honório Carneiro, Prefeito em exercício do Município de Goiana; Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goiana; André Ferreira de Souza, Vereador; Arnaldo Albuquerque ee Oliveira, Vereador; Bruno Carvalho Salsa, Vereador; José Vicente Rodrigues, Vereador; Flávio Rodrigues Alves, Vereador; Jairson Marinho de Souza, Vereador; Laercio José Melo da Silva, Vereador; José Marcos da Silva, Vereador; Olga Luiza de Sena Tavares, Vereadora; Henrique Fenelon de Barros Neto, Vereador; Renato Sandré Pereira Soares, Vereador; José Firmino Torres Filho, Vereador; Josemar Leite de Brito, Vereador; Marcos Alexandre Soares de Almeida, Vereador; Dr. Alexandre Falbo, Diretor do Hospital Belarmino Correia; Simone Maia, Liderança Política; Goiana FM Ltda., Diretoria e Radialista; Maravilha FM Ltda., Diretoria e Radialista; Padre José Edson Alexandre Ferreira, Pároco; Padre Genilson Sousa da Silva, Vigário Paroquial; Pastor Abimael Flôr da Silva, Pastor; Pedro Paulo Torchia de Lima Correia, Presidente do Sindicato dos Taxistas da Cidade de Paulista; Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito do Município de Goiana (LICENCIADO); Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Raul Henry, Vice-Governador De Pernambuco E Secretário De Desenvolvimento Econômico Do Estado; Bruno Lisboa, Diretor Presidente da Condepe/Fidem; Rádio Nova FM, Diretoria; Frederico Guilherme, Procurador Geral do município de Goiana; Emanuel Rosa, Secretário de Saúde do município de Goiana; Roberto Pereira, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural; Alcides França, Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana; Gilberto Miranda, Gerente da Unimed no município de Goiana; Petrónio Siqueira, Assessor; Osvaldo Vieira de Melo, Assessor Especia; Joaquim José de Barros Dias, Procurador da República.

Justificativa

Uma perda lamentável para o município de Goiana e para nosso estado, o falecimento do escritor, professor e advogado, Alcides Rodrigues de Sena, traz à tona uma trajetória de vitórias, que dedicou em 65 anos, dos seus quase 100 anos de vida ao exercício da advocacia. Formado pela Faculdade de Direito do Recife ainda nos idos de 1940, ele teve atuação destacada, principalmente nas áreas cível e criminal.

Durante sua longa e profícua vida, Dr. Alcides, como era chamado, teve 10 filhos e mais de 40 netos e bisnetos. Entre os descendentes, alguns abraçaram a carreira jurídica: é o caso dos filhos Emanuel Sena, atual presidente da OAB Goiana, e Josué Antônio Fonseca de Sena, desembargador do TJPE, além do advogado Alcides Rodrigues de Sena Neto.

Dr. Alcides Sena foi profissional de referência, e será eternamente lembrado pelo compromisso com a ética, a defesa da cidadania e a luta por justiça.

Como parlamentar e conhecedor do trabalho íntegro e desenvolvimentista protagonizado pelos homens e mulheres que deixaram sua marca na vida dos pernambucanos, externamos nossos votos de pesar a toda família e amigos, sobretudo àqueles que puderam conviver e participar da sua vida.

Ante o exposto, vimos solicitar dos nossos pares que acolham devidamente o requerimento em tela, no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento Nº 4390/2018

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja reservada a data de **28 de fevereiro de 2018**, para a realização de uma **SESSÃO SOLENE, em homenagem aos 20 anos de fundação da ADVB PE – ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; Veronica Dantas, Presidente da ADVB-PE; Ataliba Gonçalves, Vice-presidente Social da ADVB-PE; Alex Gomes, Vice-presidente de Articulação com as MPE’s – ADVB-PE; Diva Amelia Cordeiro, Vice-presidente de Relacionamento Empresarial da ADVB-PE; Elaine Lyra, Vice-presidente de Relacionamento com o Setor da Construção da ADVB-PE; Erick Paulino, Vice-presidente de Projetos Especiais da ADVB-PE; Felipe Leão, Vice-presidente de Relações Institucionais da ADVB-PE; Fernando Mont’Elberto, Vice-presidente de Estratégia de Mercado da ADVB – PE; Klaus Hachenburg, Vice-presidente de Mídia Digital da ADVB – PE; Iuri Leite, Vice-presidente de Marketing da ADVB-PE; Jayme Vita, Vice-presidente de Articulação Empresarial da ADVB-PE; José Renato Silva Filho, Vice-presidente Cultural da ADVB-PE; Marconi Colares, Vice-Presidente de Comunicação da ADVB-PE; Rhaldney Santos, Vice-Presidente de Imprensa e Cerimonial da ADVB-PE; Tuca Paes de Andrade, Vice-Presidente de Tecnologia da Informação da ADVB-PE; Valdênio Rodrigues, Vice-Presidente de Planejamento e Estratégia da ADVB-PE; João Luiz Dias Perez, Diretor Presidente do Grupo Provider; Jorge Barros, Vice-presidente Sênior da Siemens do Brasil; Josias Inojosa de Oliveira, Diretor Executivo Supergesso S.A. Indústria e Comércio; Leopoldo de Albuquerque, Presidente da Licensing Produções Ltda; Marcelo Schulman, Presidente da Vitadern Cosméticos; Miguel Alberto Ignátios, Presidente da FENADVB - Federação Nacional das ADVBs; Norton Glabes Labes, Presidente - Mestre dos Mares; Agostinho Turbian, Presidente da Global Council of Sales Marketing; Lívio Antônio Giosa, Secretário da Prefeitura de Atibaia – Secretária de Desenvolvimento Econômico; Manoel de Deus Alves, Diretor Executivo da Ponto Consultoria Soluções Corporativas Ltda.; Alan Oliveira de Souza, Diretor de Marketing das Tintas Iquine; Ângelo Alberto Belellis, Vice-presidente de Negócios da CONE S.A.; Antônio Lavareda, Presidente da MCI – Estratégia, Pesquisa e Comunicação; Antônio Luiz da Almeida Brennand, Diretor da Brennand Energia; Eduardo A. Barbosa de Moraes, Gerente Regional da Associação Brasileira de Cimento Portland - ABCP; Eduardo de Queiroz Monteiro, Presidente da Folha de Pernambuco; Francisco Deusmar de Queirós, Presidente das Farmácias Pague Menos; Gabriel Costa Bacelar, Presidente da Gabriel Bacelar Construções; Hugo Gonçalves de Souza, Presidente da Tambaú Alimentos; João Carlos Regado, Presidente da Golden Cross; Júlio Gil Freire, Presidente da Elcoma Computadores; Marcus Ramos, Presidente da Pamesa Cerâmica; Maria de Lourdes de Araújo, Presidente da UNIMED Recife; Maurício de Souza, Presidente da Maurício de Souza Produções; Mauro Santos, Diretor Regional da Bandeirantes Mídia Exterior; Ozires Silva, Reitor da Unimonte; Paulo Dalla Nora Macêdo, Presidente do Conselho do Banco Gerador S.A.; Ricardo Silva Belo, Executive Senior Manager – Ernst Young; Richard Saunders, Presidente da Eletro Shopping; Silvio Meira, Cientista Chefe C.E.S.A.R.; Marcio Bonfim, Jornalista e apresentador Rede Globo Nordeste; Salete Garcia, Sócia de auditoria da PricewaterhouseCoopers; Meiry Lanunce, Jornalista, Editora e Apresentadora da Rede Globo Nordeste; Deyse Ferraz, Superintendente Estadual dos Correios; Mauro Ferreira, Economista e Professor da UPE; Jackson Bezerra, Empresário artístico e produtor da Eh!Filmes.

Justificativa

Aos 16 dias do mês de julho de 1997, no Mar Hotel, nascia a ADVB PE com o objetivo de fomentar relacionamentos entre os diversos setores da economia do Estado. Desde sua fundação, tem se preocupado em estabelecer uma relação de confiança, baseada não só na amizade que une os seus conselheiros e diretoria ao empresário, bem como pelo profissionalismo e afinidade de propósitos. Tendo sempre presente sua missão, a ADVB-PE atua estrategicamente em frentes que privilegiam o relacionamento e a articulação estratégica, criando múltiplas oportunidades para o “encontro”, não somente entre os dirigentes dos diversos setores econômicos, mas, também, sua articulação com governos e outras entidades, premiando as lideranças e empresas que se destacam em seus respectivos segmentos e introduz novos conceitos e práticas no mercado.

Devido a esta filosofia e a uma ação focada para o retorno aos seus associados, a contribuição da ADVB-PE ao mercado corporativo tornou-se referência para as empresas e empresários de sucesso, que compreendem e valorizam o relacionamento como diferencial estratégico para seus negócios. Por outro lado, seguindo o mote “Relacionamentos de Valor” a entidade busca estreitar relações entre outros segmentos importantes da sociedade, sem obviamente desviar seu foco. Assim, já reuniu e homenageou as forças armadas, polícias civil e militar, imprensa, judiciário e outros. Já debateu temas relevantes como Perspectivas econômicas para o Estado e Região Nordeste, Cidades do Futuro, Geração de Energia, com personalidades nacionais e internacionais.

E ao completar 20 anos, a entidade tem pela primeira vez uma mulher na presidência, Verônica Dantas, valorizando a força do trabalho feminino. Celebrar o aniversário da entidade e este marco histórico em evento solene nesta Casa Legislativa promove e corrobora a importância da mulher em espaços de liderança, demonstrando o quanto a ADVB PE através de sua Diretoria, Conselho e associados oportunizam o protagonismo feminino e sua amplitude de atuação.

Dando como justificada a nossa proposição, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham devidamente no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento Nº 4391/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **SESSÃO SOLENE** para comemorar os **10 anos de atividades do BLOG EDMAR LYRA**,a ser realizada no dia 08 de maio de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Edmar Lyra, Jornalista Diretor do Blog Edmar Lyra.

Justificativa

Este pleito propõe a realização de uma Sessão Solene para homenagear o Blog Edmar Lyra, pela passagem dos seus 10 anos de atividades, no próximo dia 8 de maio.

O idealizador do blog a ser homenageado, Edmar Lyra Cavalcanti Júnior, nasceu na Veneza Brasileira, a cidade do Recife, em 13 de outubro de 1988. É filho do ex-vereador do Recife, Edmar Lyra Cavalcanti, e neto do ex-deputado estadual Edgar Lins Cavalcanti. Jornalista e administrador de empresas, Edmar é o editor do blog que leva seu nome de guerra, tratando a política, principalmente a pernambucana, com seriedade e aguçado teor de detalhamento dos fatos atuais e históricos, em pleno funcionamento há dez anos. O Blog foi fundado em 1º de janeiro de 2008.

Ao longo do tempo foi se consolidando como um dos blogs mais conceituados de Pernambuco, porque além do noticiário local e nacional, Edmar faz análises consistentes sobre a política recifense, pernambucana e brasileira. Hoje é lido por praticamente todo o meio político pernambucano e acessado por milhares de pessoas.

Edmar Lyra é comentarista em quase 50 rádios do Estado, dentre elas destacamos a Cultura AM de Caruaru, Carpina FM, Filadélfia FM de Santa Cruz do Capibaribe, Cabo FM e Pajeú de Afogados da Ingazeira. Seu blog virou leitura obrigatória para quem atua e quem gosta de política na sua essência dos fatos que aguçam a curiosidade e até as estratégias do dia a dia, sendo também um divulgador das atividades corriqueiras de parlamentares e gestores do poder executivo. Suas matérias, com textos leves e objetivos, mas com a experiência do jovem jornalista, também são direcionados para quem busca entender os meandros de uma área tão importante para a nossa sociedade.

Desde o ano de 2010, Edmar inspirado no saudoso vereador Liberato Costa Júnior, que fazia o famoso DataLiba, que era uma projeção dos eleitos para as Casas Legislativas, sobretudo a ALEPE, a Câmara dos Deputados e a Câmara Municipal do Recife, apresenta nos dias que antecedem as eleições a sua versão com a denominação de DataLyra. A publicação, nas vésperas das eleições, é divulgada em seu blog e em três ocasiões, ou seja, nas eleições de 2010, 2012, 2014 e 2016, obteve mais de 80% de acerto global. A projeção impressiona porque Edmar coloca, através de contas eleitorais, apenas os que ele acredita que serão eleitos para cargo legislativo, e não uma projeção de quem está na disputa por uma vaga.

No ano de 2015 iniciou um projeto chamado Painel do Lyra, que consiste em entrevistas divulgadas na internet, com participantes do mundo político pernambucano. Além disso passou a integrar o portal Leia Já do grupo Ser Educacional e tem ganhado a cada dia que passa mais leitores.

Enfim, Edmar Lyra presta um grande serviço ao nosso Estado, contribuindo com seriedade e respeito para a nossa democracia, exercitando a cidadania com seu direito à liberdade de expressão, informando aos cidadãos o que os seus representantes têm realizado, entre outros temas correlatos.

Por tudo exposto, considerando justa a homenagem, rogo aos ilustres Pares desta Casa Joaquim Nabuco que aproveem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.
Roberta Arraes Deputada

Requerimento Nº 4392/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um “Voto de Congratulação” pela passagem do 172º aniversário de emancipação política do município de Floresta, comemorado no dia 31 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Ferraz, Prefeito.

Justificativa

Floresta é um **município brasileiro** do estado de **Pernambuco**, distante 433 km da Capital Pernambucana, **Recife**.

A região era primitivamente ocupada por uma aldeia indígena, catequizada pelas primeiras missões dos jesuítas e capuchinhos franceses. Floresta teve início no século XVIII nas fazendas Curralinho e Paus Pretos, mas foi na Fazenda Grande, à margem direita do **Rio Pajeú**, que teve início a povoação de Floresta. Na segunda metade do século XVIII, a fazenda servia de curral temporário para o gado que vinha da Bahia abastecer os engenhos de açúcar pernambucanos.

Em 1849, como sanção por sua participação ativa na **Revolução Praieira**, a Vila da Floresta foi incorporada ao povoado de Tacaratu, contudo, em 1864, o Termo da Comarca foi restaurado. Ainda como vila, e com o advento de República, Floresta teve como o primeiro prefeito o Tenente-coronel Fausto Serafim de Souza Ferraz, que assumiu em 1892. Em 20 de junho de 1907, através de Lei estadual nº867, foi elevada à categoria de cidade. Após quatro dias foi criada a “Sociedade Progressista Arborizadora” pelos florestanos João Gomes Barbosa e Alfredo Barros, tendo sido Joao Gomes Barbosa identificado por Álvaro Ferraz em seu livro comemorativo do cinquentenário da cidade como o Pai dos Tamarindos.

Em 1897 foi construída a Igreja Matriz, onde hoje é a Catedral do Bom Jesus, e para lá foi transferida a imagem do Padroeiro, ficando a igreja primitiva, monumento de História e de Fé, sob o patrocínio de Nossa Senhora do Rosário. Floresta foi sede da Primeira Diocese do Sertão Nordestino, criada em 1910 compunha-se de 18 paróquias: Exu, Ouricuri, Petrolina, Granito, Leopoldina (atual Pamamirim), Salgueiro, Boa Vista, Cabrobó, Belém do São Francisco, Floresta, Vila Bela (atual Serra Talhada), Belmonte, São José do Egito, Triunfo, Flores, Afogados da Ingazeira, Alagoa de Baixo (atual Sertânia) e Tacaratu. o 1º bispado sertanejo, foi exercido por D. Augusto Álvaro da Silva (Cardeal Primaz da Bahia) de 29 de novembro de 1911 a 8 de setembro de 1915.

O município de Floresta figura proeminentemente no Estado de Pernambuco pela sua liderança no tamanho de seu rebanho de caprinos e ovinos (um dos maiores do País). Floresta também é um dos maiores produtores de tomate, melancia. E ponto de partida do Eixo Leste da Transposição do Rio São Francisco.

Por sua contribuição histórica e relevância econômica e como forma de homenagear sua população propomos o presente Voto de Congratulação pela passagem dos 172º Anos de sua Emancipação Política.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.
Lucas Ramos Deputado

Requerimento Nº 4393/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um "Voto de Congratulação" pela passagem do 125º aniversário de emancipação política do município de Gravatá, comemorado no dia 15 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Joaquim Neto, Prefeito.

Justificativa

Gravatá é uma das principais cidades que compõem o agreste Pernambucano, chamada de Suíça Pernambucana é conhecida como importante polo turístico, gastronômico e moveleiro.

O município de Gravatá teve origens numa fazenda, em 1808, pertencente a José Justino Carreiro de Miranda, local esse que servia como hospedagem para os viajantes que iam comercializar o açúcar e a carne bovina, principais produtos da época, que eram levados em embarcações do Recife até o interior para as cidades de **Caruaru**, **Pesqueira**, **Arcoverde**, entre outras cidades do agreste e sertão pernambucanos. Como a navegação pelo rio Ipojuca era difícil, os comerciantes eram obrigados a fazer paradas estratégicas para evitar também que o gado perdesse peso.

Foi nos fins do **século XVIII** - 1797 ou princípios de 1798 que José Justino Carreiro de Miranda tomou posse da Fazenda Gravatá que, por muito tempo, serviu de hospedagem para viajantes e, como consequência natural, surgiram dois arruados, um em cada margem do rio.

Em **1816** iniciou-se a construção de uma capela dedicada a Sant'Ana que, em 1822 provavelmente em 26 de Julho, dedicado pela Igreja Católica a Sant’Ana, seria concluída por seu filho João Félix Justiniano. Em seguida, as terras foram divididas em 100 lotes e vendidas aos moradores, dando início ao povoado de Gravatá, sendo um distrito do município de **Bezerros**. Em **13 de junho** de **1884**, a sede do município foi elevada à categoria de cidade (Lei Provincial nº 1.805), porém sua emancipação política só veio a ocorrer após a Proclamação da República, pela Lei Orgânica do Município, de **15 de março** de **1893**, quando a cidade adquiriu sua autonomia municipal e elegeu o seu primeiro prefeito, Antônio Avelino do Rego Barros.

No final do **século XIX**, com a inauguração da **Ferrovía Great Western Railways**, ligando o Recife ao sertão pernambucano, a cidade tomou considerável impulso e, aos poucos, foi definida sua vocação para o turismo, sobretudo com a construção da **BR-232**, em **1950**, o que permitiu um melhor acesso, encurtando o tempo de viagem e vencendo o desafio da Serra das Russas. Atualmente comemora a emancipação do município no dia 15 de março.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Lucas Ramos
Deputado

Requerimento Nº 4394/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um "Voto de Congratulação" pela passagem do 56º aniversário de emancipação política do município de Terra Nova, comemorado no dia 1º de março do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Aline Freire, Prefeita.

Justificativa

Terra Nova é um **município brasileiro** do **estado de Pernambuco**. Administrativamente, o município é formado pelo distrito sede e pelo povoado de Guarani.

Os fazendeiros baianos e cearenses que ocuparam o município se dedicaram a pecuária extensiva, na chamada civilização do couro, vendido para o Cariri cearense e a região dos São Francisco. Contavam com escravos negros e agregados mestiços e índios conformados com o domínio desta aristocracia. Mais tarde, brancos pobres e ciganos chegaram ao território conquistando pequenas propriedades e se dedicando ao comércio. Dessa forma a população se dividiu em três classes, Famílias tradicionais de fazendeiros aparentados, brancos pobres e "cabras".

Com o tempo, os negros conquistaram pequenos territórios, onde se dedicavam à agricultura de subsistência, formando verdadeiros quilombos, como Contendas, no município vizinho de Salgueiro. Enquanto distrito, Terra Nova foi criada com sede na povoação de Pau Ferro, por Lei municipal de nº 03, de 13 de março de 1893. Na época, integrava o território do município de Leopoldina, hoje Parnamirim. A 11 de novembro de 1904, a sede do distrito foi transferida para a povoação de Mocambo, passando, a 19 de janeiro de 1911, para a localidade de Terra Nova.

Com a extinção do município de Leopoldina, o distrito de Terra Nova passou a integrar o município de Serrinha (hoje Serrita). Depois, o município foi restaurado e Terra Nova voltou a integrar o seu território. O município de Terra Nova foi criado a 31 de dezembro de 1958. Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Lucas Ramos
Deputado

Requerimento Nº 4395/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um "Voto de Congratulação" pela passagem do 483º aniversário do município de Olinda, comemorado no dia 12 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito.

Justificativa

Olinda é uma cidade que fica a 6 km do Recife, que é a capital do Estado de Pernambuco. Olinda foi fundada pelos portugueses em 1537, ocupada pelos holandeses de 1630 a 1654, resgatada pelos portugueses. O centro histórico tem cerca de 70 hectares e está sobre sete colinas.

É uma compacta cidade colonial, de ladeiras e ruas de pedras repleta de tradicionais mercados para compras, tem notáveis exemplos de arquitetura do século XVI, XVII, XVIII e XIX incluindo a **Basilica e Mosteiro de São Bento**, fundado pelos monges em 1582. Em Olinda surgiu a **primeira Faculdade de Direito** e o movimento para a Declaração da Abolição da Escravatura.

Olinda é uma das mais antigas cidades brasileiras, tendo sido fundada (ainda como um povoado) em 1535 por Duarte Coelho. Elevada a vila em 12 de março de 1537, foi a primeira capital de Pernambuco.

Com o extrativismo do pau-brasil e o desenvolvimento da cultura da cana-de-açúcar, Olinda tornou-se um dos mais importantes centros comerciais da colônia, enriquecendo a tal ponto que disputava com a Corte portuguesa em luxo e ostentação.

Foi sitiada e incendiada pelos holandeses, que instalou a sua sede no Recife, então um porto de Olinda, em 1654, os mesmos foram expulsos pelos portugueses que retornaram ao poder e Olinda há ser a capital de Pernambuco.

Sendo em 1676 elevada à categoria de cidade, e em 1837 perdeu de vez o título de capital para o Recife.

Terceira maior cidade de Pernambuco, Olinda abriga uma população de 397.268 habitantes (dados do IBGE/2009). A cidade detém uma taxa de densidade demográfica de 9.122,11 habitantes por quilômetros quadrados, a maior do estado e a quinta maior do Brasil. Aproximadamente um terço da área total de Olinda é tombada pelo patrimônio histórico. A preservação de seu sítio histórico começou na década de 1930, quando os principais monumentos foram tombados. A partir daí foram realizadas várias ações no sentido de preservar todo o patrimônio histórico, cultural e arquitetônico da cidade. O sítio foi declarado, em 1980, Monumento Nacional, pelo Congresso Nacional, e, em 1982, reconhecido como patrimônio mundial pela UNESCO.

Olinda abriga um polo de eventos bastante conceituado. O Centro de Convenções de Pernambuco é considerado o terceiro maior polo de eventos do país e um dos mais modernos da América Latina. Com uma estrutura que suporta grandes atrações, o Centro de Convenções disponibiliza equipamentos de ultima geração e proporciona a Olinda uma mistura de lazer e negocio.

Dona do maior carnaval do mundo, as ladeiras de Olinda enchem-se de fantasias e cores durante os quatro dias de folia. A brincadeira é acompanhar as troças carnavalescas clubes de frevo, maracatus, afoxés, bonecos gigantes e qualquer outro batuque que por ali passar. O que vale é participar da festa.

Com o título de Patrimônio Mundial da Humanidade e berço da cultura brasileira, Olinda é pura beleza e arte nas ruas de seu sítio histórico, inspiração para vários artistas plásticos que escolheram a cidade para montarem ateliês, galerias e museus.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Lucas Ramos
Deputado

Requerimento Nº 4396/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um "Voto de Congratulação" pela passagem do 60º aniversário de emancipação política do município de Verdejante, comemorado no dia 25 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Haroldo Tavares, Prefeito.

Justificativa

Verdejante é um município do Estado de Pernambuco, localizado no Sertão Central, distante cerca de 500 km da capital Recife e constituído pelo distrito sede e pelos povoados de Grossos, Lagoa dos Milagres, Malhada D'Areia, Boa Vista e Riacho Verde.

O município foi criado pela lei nº 3.336 de 31 de dezembro de 1958. Todavia a sua instalação somente teve lugar em 25 de março de 1962, depois de acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A comarca foi solenemente instalada em 3 de junho de 1962 Antes de ser reconhecida administrativamente como cidade, Verdejante pertencia ao segundo distrito do município de Salgueiro, cuja sede era o povoado de "Lagoa dos Milagres" até o ano de 1933. Pela divisão Administrativa realizada naquele ano foi elevada a categoria de vila, mantendo-se assim definida até 31 de março de 1938, quando por força do decreto-lei Estadual nº 92, passou a denominar-se Riacho Verde, derivado do riacho que o banha.

Também na margem desse riacho, situava-se a fazenda Bezerros, local onde hoje localiza-se a sede do município de Verdejante. Esta fazenda era de um descendente de portugueses, Cirilo Gomes de Sá, adquirida em meados do século passado. Cirilo descendia de importantes famílias da região do sertão pernambucano. Ele se casou com uma cearense, Maltides Tavares Muniz e tiveram vários filhos que se mantiveram residindo ali.

Um dia, o vigário que celebrava missas católicas na região, o Padre Manoel Firmino sugeriu a construção de uma capela. O local escolhido foi doado pelos Senhores David Jacinto e seu cunhado Mariano Gomes de Sá, no dia 25 de dezembro de 1916.

No primeiro domingo de 1917, a pequena população local iniciou o carregamento das pedras para a construção dos alicerces. Essa data também foi importante para o município, pois foi neste dia que aconteceu a primeira feira pública.

Atualmente, os 9.142 habitantes de Verdejante desenvolvem uma economia baseada no setor de Serviços, responsável por pouco mais de 76% do seu Produto Interno Bruto (PIB).

Seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) que considera nos seus cálculos a longevidade, educação e a renda da população é de 0,605, considerado "Médio", sendo o 64º maior de Pernambuco.

Por sua contribuição histórica e relevância econômica e como forma de homenagear sua população propomos o presente Voto de Congratulação pela passagem dos 60º Anos de sua Emancipação Política.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Lucas Ramos
Deputado

Requerimento Nº 4397/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um "Voto de Congratulação" pela passagem do 481º aniversário de emancipação política do município de Recife, comemorado no dia 12 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio de Melo Filho, Prefeito.

Justificativa

Em 12 de março de 1537, a capital do estado de Pernambuco, Recife, era fundada. O nome foi escolhido por causa dos arrecifes – rochedos de coral e arenito formando uma barreira natural que cerca nosso litoral.

Mais antiga entre as capitais estaduais brasileiras, o Recife surgiu como “Ribeira de Mar dos Arrecifes”, na principal área portuária da **Capitania de Pernambuco**, conhecida em todo o mundo comercial da época, graças à cultura da **cana-de-açúcar**. No século XVII, a cidade ficou vinte e quatro anos sob domínio da **Companhia Holandesa das Índias Ocidentais**, tendo como um dos administradores da colônia o conde **Maurício de Nassau**. Após a expulsão dos neerlandeses, feita na **Insurreição Pernambucana**, o Recife emerge como a cidade mais importante de Pernambuco, tendo uma grande vocação comercial influenciada principalmente pelos comerciantes portugueses, os chamados "mascates".

Desde cedo, a cultura da região baseou-se na mistura de três povos: europeus, índios e negros; de início, os portugueses tentaram utilizar mão-de-obra escrava índia; entretanto, após sucessivos levantes indígenas, optou-se por importar mão-de-obra africana (o que, por si só, constituía-se num grande negócio).

Recife é a capital nordestina com o melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) segundo dados da ONU de 2010, figurando como a capital mais alfabetizada, com a menor incidência de pobreza e a com a maior renda média domiciliar mensal do Nordeste do país.

A cidade do Recife foi eleita por pesquisa encomendada pela MasterCard Worldwide como uma das 65 cidades com economia mais desenvolvida dos mercados emergentes no mundo. Apenas cinco cidades brasileiras entraram na lista, tendo o Recife recebido a quarta posição, após São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, e à frente de Curitiba. Segundo a consultoria britânica PricewaterhouseCoopers, o Recife será uma das cem cidades mais ricas do mundo em 2020.

É também conhecida como “Veneza Brasileira” graças à semelhança fluvial com a cidade europeia de Veneza. Cercado por rios e cortado por pontes, é cheio de ilhas e mangues. Ali acontece o encontro dos rios Beberibe e Capibaribe que deságuam no Oceano Atlântico. O município conta com dezenas de pontes, entre elas a mais antiga da América Latina, a Ponte Maurício de Nassau.

Além disso, a tradição do frevo atrai todos os anos, durante o Carnaval, milhares de turistas de todas as partes do Brasil e do mundo. O ritmo que envolve estilos musicais variados misturando polca, maxixe, modinha, tango, quadrilha e pastoril. A dança, famosa no mundo todo, é marcada por passos rápidos e acrobáticos.

Pelo exposto, solicito dos meus pares ilustres a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Lucas Ramos
Deputado

Requerimento Nº 4398/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Toni Almeida, dia 13 de janeiro de 2018, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Ana Bezerril, viúva do pranteado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Celso Bezerra, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João Álvares, Jornalista; Ilmo. Sr. Thyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

De raízes vitorieneses, Antônio Tarcísio Rocha de Almeida, conhecido profissionalmente como Toni Almeida, faleceu no dia 13 de janeiro do corrente, em hospital do Recife, após complicações pós-operatórias, decorrente de enfermidade com qual se tratava desde o final de 2017.

Filho do casal Arnaldo e Cândida Aquino, tinha como irmãos Epaminondas e Maria Amélia.

Desde jovem, sempre sonhou com a vida de comunicação, tanto que iniciou sua experiência nos pioneiros carros de propaganda volante, nas ruas de Vitória. Estudou no antigo Ginásio 3 de Agosto, na década de 60 e, mais tarde, transferiu-se para Recife.

Na Capital, trabalhou em principais órgãos de comunicação do Estado, sobretudo na área de mídia televisiva e radiofônica.

Privilegiado com uma agradável voz, Toni Almeida era, antes de mais nada, uma pessoa afável, de gosto refinado, cordial, dedicado aos filhos, e a abnegada esposa.

Sempre participava de eventos sociais através de seus programas semanais em redes de TV, não prescindindo de sempre manter um elo com as suas origens vitorieneses, onde quer que estivesse .

O seu filho Lucas Almeida decidiu trilhar a profissão de radialista, a partir dos ensinamentos recebidos de seu pai, pessoa, segundo ele, sempre “apontava para o caminho certo”.

Ao seu velório, seguido de cerimônia de cremação, no Cemitério Morada da Paz, município de Paulista, dia 14 de janeiro último, comparecerem além de familiares, colegas e, conterrâneos, levando sua última homenagem a essa pessoa que realmente fará falta aos que dele tiveram o privilégio de sua convivência e amizade.

Por representar a homenagem desta Casa Legislativa ao ilustre jornalista, justificamos este expediente, ao ensejo do seu acolhimento pelos Nobres Pares, pela aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4399/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Paróquia de Nossa Senhora do Livramento, pela realização da Festa de São Sebastião, na Comunidade do Mário Bezerra, Vitória de Santo Antão, no período de 11 a 20 de janeiro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Padre. André Vasconcelos, Pároco da Matriz de Nossa Senhora do Livramento; Revmo. Sr. Padre Fernando Castro, Vigário Paroquial; Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Celso Bezerra, Edmlson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Imo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

As celebrações em homenagem ao Glorioso São Sebastião, da Comunidade do Mário Bezerra, da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento, em Vitória de Santo Antão, de 11 a 20 de janeiro do corrente, foram revestidas de grande entusiasmo pela população dessa localidade, que contou com extensa programação, tendo à frente o Padre André Vasconcelos, pároco da Matriz do Livramento, do Vigário Paroquial Padre Fernando Castro e colaboradores do Conselho Pastoral Comunitário.

Na comemoração deste ano, as Juízas da Festa foram as Sras. Esmeralda Severino e Gercina Ferreira, Juízes da Bandeira, Sr. José Justiniano da Silva e Sra. Maria Dulce de Souza Silva, Juiz do Andor, Sr. Sebastião Costa e Família.

Celebrado em várias cidades pernambucanas, São Sebastião é um exemplo de mártir que dedicou sua vida à igreja. Considerado, ainda, santo defensor das moléstias contagiosas, invocado nas epidemias, nas guerras e na escassez víveres.

A abertura da festa foi iniciada com procissão da Bandeira, seguido de celebração eucarística. Durante a semana foram realizadas novenários, palestras, missas, sempre com a participação de celebrantes convidados, além da presença da comunidade. No dia 20 de janeiro do corrente, alvorada festiva, procissão com imagem de São Sebastião pelas principais ruas do bairro, em seguida a missa de encerramento e descerramento da bandeira.

De parabéns, portanto, todos que contribuíram direta ou indiretamente no sucesso dessa tradicional homenagem religiosa, iniciativa essa da qual nos associamos através desta proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4400/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso a Paróquia de Nossa Senhora das Dores, pela realização da Festa de São Sebastião, no Distrito de Caueiras, em Aliança, Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Padre. Limacedo Antônio da Silva, Paróco da Igreja de Nossa Senhora das Dores; Revmo. Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo Diocesano de Nazaré; Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito de Aliança; Exma. Sra. Ivaneide Maria de Arruda Silva, Vice-Prefeita de Aliança; Exma. Sra. Maria José de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Aliança.

Justificativa

As celebrações em homenagem ao Glorioso São Sebastião, da comunidade de Caueiras, em Aliança, neste Estado, foram revestidas de grande brilhantismo, nessa localidade de cerca de 9 mil habitantes, a 2,5 km da sede municipal.

Além de comemoração religiosa, que constou de missa, procissão pelas ruas centrais do povoado, houve apresentação de atrações musicais, nos dias 27 e 28 de janeiro do corrente.

Celebrado em várias cidades pernambucanas, São Sebastião é um exemplo de mártir que dedicou sua vida à igreja. Considerado, ainda, santo defensor das moléstias contagiosas, invocado nas epidemias, nas guerras e na escassez de alimentos.

De parabéns, portanto, todos que contribuíram direta ou indiretamente no sucesso dessa tradicional homenagem ao Glorioso São Sebastião, iniciativa essa da qual apresentamos através da presente proposição, na certeza de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4401/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Paróquia de Sant´Ana de Bom Jardim pela realização da 92ª Festa do Glorioso Mártir São Sebastião, dia 27 de janeiro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Padre Severino Fernandes, Pároco da Igreja de Sant´Ana; Revmo. Sr. Padre Jorge Sousa, Vigário Paroquial; Revmo. Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo Diocesano de Nazaré; Exmo. Sr. João Francisco de Lira, Prefeito de Bom Jardim; Exma. Sra. Ivonete Ivo Braz, Vice-Prefeita de Bom Jardim; Exma. Sra. Valeria Barbosa Miranda de Lira, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.

Justificativa

As celebrações em homenagem ao Glorioso São Sebastião, de Bom Jardim, em sua 92ª edição, este ano, conforme sugestão de um paroquiano acolhida pelos Padres Severino Fernandes e Jorge Souza, respectivamente Pároco e Vigário Paroquial da Matriz de Sant´Ana, foram modificadas para o dia 27 de janeiro do corrente, haja vista beneficiar o quarto dia do novenário, “Noite dos Motoristas e Motoqueiros”, que tradicionalmente acontece no sábado após o início da Novena.

Com essa modificação, que foi bem recebida pela comunidade católica do município, será possível a realização da Procissão conduzindo a imagem de São Cristóvão, saindo da Encruzilhada, às 18 horas, rumo à Capela de são Sebastião, no centro da cidade, onde aconteceu a celebração da Santa Missa.

Celebrado em várias cidades pernambucanas, São Sebastião é um exemplo de mártir que dedicou sua vida à igreja. Considerado santo defensor das moléstias contagiosas, invocado nas epidemias, nas guerras e na escassez de viveres.

Em face do exposto, parabenizamos através da presente proposição, todos os participantes pela promoçõo desse importante rito, iniciativa essa da qual nos associamos por meio desta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4402/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Paróquia de Nossa Senhora dos Impossíveis, de Pombos, pela realização da 143ª Festa da Padroeira, de 9 a 18 de janeiro do corrente, nesse município.

Da decisõ desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Padre Rubens Almeida, Vigário Episcopal; Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de Oliveira, Ex-Prefeita de Pombos; Exmos. Srs. Alessander Freitas de Barros, Daniel Rogerio da Silva, Ivanilda Pereira da Silva, Maria das Graças Bezerra, Marcelo Henrique Barbosa, Vereadores de Pombos; Ilmo. Sr. Honório Alves, Redator da Rádio Brasil FM.

Justificativa

Localizada na Zona da Mata pernambucana, a cidade de Pombos, realizou no período de 9 a 18 de janeiro do corrente, a 143ª edição da Festa da Padroeira, Nossa Senhora dos Impossíveis.

Assim invocada, por ter merecido de Deus três coisas impossíveis: ser concebida sem o pecado original, ser mãe sem deixar de ser virgem e ser mãe do Criador. A invocação nos chegou através de Portugal, propagando-se no Brasil pelo estado do Rio Grande do Norte. Em 1877, o título surgiu em Pombos, segundo o historiador Sebastião Galvão, quando o padre Galdino José Soares Pimentel construiu uma capela no outeiro que fica na extremidade da rua principal do povoado à época, que de tão difícil acesso, recebeu das pessoas a denominação de impossível. O abnegado padre Galdino dedicou o templo à Maria Santíssima e sempre respondia: “A Nossa Senhora, nada impossível”. Anos depois, ficou consagrada e a atual matriz, onde é venerada com nome de Nossa Senhora dos Impossíveis.

A programação foi composta de novenários, celebrações eucarísticas, com participação de padres convidados, e presença dos fiéis e colaboradores.

O ponto máximo das homenagens, dia 18 de janeiro, foram às missas celebradas com a presença de D. Fernando Saburido, pela manhã, e à tarde, com o Padre José Nivaldo da Silva, culminando com a Procissão com a Imagem, percorrendo as principais artérias da cidade. Na parte externa da Igreja, no dia que antecedeu o feriado, foram realizados shows com artistas e bandas, e o Padre Rubens e Banda, com grande sucesso para o público presente.

De parabéns, portanto, toda a comunidade católica desse progressista município pela exitosa realização, iniciativa da qual justificamos esta proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4403/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um

Voto de Pesar pelo falecimento do Ilmo. Sr. Victor Ricardo Bezerra de Medeiros, dia 29 de janeiro do corrente, em Gravatá, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Lindalva Bezerra Medeiros da Cruz, mãe do pranteado; Ilma. Sra. Maria da Conceição Medeiros da Cruz, tia do pranteado; Exmo. Sr. Rafael Luiz Prequé Moura, Ex-Vice-Prefeito de Gravatá; Exmo. Sr. Luiz Prequé Alves de Oliveira, Ex-Vereador de Gravatá.

Justificativa

Nascido em 14 de março de 1992 e falecido em 29 de janeiro do corrente, em Gravatá, o Sr. Victor Ricardo Bezerra de Medeiros deixa uma grande lacuna nesse município do agreste pernambucano, sobretudo para seus familiares, amigos e a comunidade onde dedicou sua existência.

Com sua partida, Gravatá perde um modelo de cidadão, pessoa muito querida na cidade, que tanto se doou em vida, mas que seguramente foi chamado pelo Senhor para a caminhada da Vida Eterna, deixando uma inesquecível lembrança de uma pessoa estimada entre aqueles que com ele conviveram e desfrutaram de sua fraternal amizade.

Ao seu sepultamento, ocorrido no Cemitério Municipal de Gravatá, compareceram além dos familiares, diversas pessoas, para o ato final de preces, orações e homenagens.

Por representar iniciativa desta Casa Legislativa à indelével figura do Sr. Victor Ricardo Bezerra de Medeiros, justificamos esta proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto à sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4404/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso a Paroquia de Nossa Senhora do Bom Parto, pela realização da Festa de São Sebastião no distrito da Lagoa de Outeiro, em Buenos Aires, neste Estado.

Da decisõ desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Padre Marcos Henriques de Pontes, Pároco da Igreja de Nossa Senhora do Bom Parto; Revmo. Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré.

Justificativa

As celebrações em homenagem ao Glorioso São Sebastião, padroeiro do distrito da Lagoa do Outeiro, em Buenos Aires, na Capela de São Sebastião, naquela localidade, foram realizadas no período de 19 a 22 do corrente, com grande participação da comunidade católica, à frente o padre Marcos Henriques de Pontes, e laboriosa equipe de colaboradores.

Além da comemoração religiosa, a programação constou de shows com bandas e cantores, atraindo grande público da região, em evento que a cada ano se consolida com louvável sucesso.

De parabéns, portanto, todos que contribuíram direta ou indiretamente no êxito dessa tradicional homenagem ao Glorioso São Sebastião, iniciativa essa da qual apresentamos através da presente proposição, na certeza de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4405/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Paróquia de São José da Boa Esperança, pela realização da Festa de Santo Amaro, em Amaraji, dia 15 de janeiro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Padre Paulo Augusto de Oliveira, Pároco da Igreja de São José da Boa Esperança; Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Exmo. Sr. Rildo Reis, Prefeito de Amaraji; Exma. Sra. Maria Bernadete Cabral, Vice-Prefeita de Amaraji; Exmo. Sr. Claudio Roberto Azevedo, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaraji; Ilmo. Sr. Edmar Gomes, Redator do Amaraji Notícia; Ilmo. Sr. Jacemir Camargo, Diretor da Rádio Amaraji FM.

Justificativa

As celebrações em homenagem à Santo Amaro, em Amaraji, no período de 13 a 15 de janeiro do corrente, em seu septuagésimo ano, foram revestidas de intensa participação. Considerada a segunda maior festa entre os católicos da cidade, haja vista ser o co-padroeiro do município, que tem como padroeiro o glorioso São José.

A programação reuniu grande número de fiéis, com a abertura no dia 12 de janeiro, através de procissão da bandeira em direção à capela onde tiveram início as cerimônias religiosas, com missa realizada pelo pároco Padre Paulo Augusto.

No dia 13, dando prosseguimento as comemorações, houve realização de missa, seguindo de tradicional baile com as bandas Capim com Mel e Brucelose, no Clube dos Tamarindos.

No dia 14, além de missa solene, proferida às 19 horas, um parque de diversões na rua 23 de Julho, centro da cidade, atraiu grande público.

Em seqüência, na data oficial de encerramento, dia 15 de janeiro, foram realizadas missa pela manhã, seguida da tradicional procissão de Santo Amaro pelas principais ruas do centro do município, com missa campal, concluindo assim as merecidas homenagens.

Em face do exposto, apresentamos os parabéns a comunidade católica de Amaraji pela realização dessa importante festa em louvor a Santo Amaro, em data de tamanha relevância no calendário religioso desse progressista município pernambucano, gesto esse que justificamos através desta proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4406/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos um Voto de Aplauso ao Revmo. Sr. Padre Severino Fernandes, Pároco da Igreja de Sant´Ana, pela realização da Festa de São Sebastião e São José, no distrito de Bizarra, área rural de Bom Jardim, Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Padre Severino Fernandes, Pároco da Igreja de Sant´Ana; Revmo. Sr. Padre Jorge Sousa, Vigário Paroquial; Revmo. Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo Diocesano de Nazaré; Exmo. Sr. João Francisco de Lira, Prefeito de Bom Jardim; Exma. Sra. Ivonete Ivo Braz, Vice-Prefeita de Bom Jardim; Exma. Sra. Valeria Barbosa Miranda de Lira, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim.

Justificativa

As celebrações em homenagem aos Gloriosos São Sebastião e São José, na Capela de São José, fundada em 1900, em Bizarra, área rural de Bom Jardim, Pernambuco, ocorreram dia 13 de janeiro do corrente, com grande participação da comunidade católica, à frente o Padre Severino Fernandes de Moura, pároco dalgreja de Sant´Ana, nesse importante município pernambucano.

Além da comemoração religiosa, a programação constou de shows com artistas populares, atraindo grande público da região, em evento que a cada ano se consolida em sucesso de público.

De parabéns, portanto, todos que contribuíram direta ou indiretamente no êxito dessa tradicional festa em homenagens a São Sebastião e a São José, inciativa essa da qual apresentamos através da presente proposição, na certeza de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4407/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Paróquia de São Sebastião, pela realização da 108ª Festa do Padroeiro São Sebastião, dia 20 de janeiro do corrente, em Itaquiingá, Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Padre José Roberto Pimentel, Pároco da Matriz de São Sebastião; Exmo. Sr. Pablo José de Oliveira Moraes, Ex-Prefeito de Itaquiingá; Exmos. Srs. Aderito Jaime Neves, André Pacheco da Silva, Inácio Vieira Amâncio, Iran Martins de Oliveira, Isaque Farias da Silva, Sílvio Elias da Silva, Vereadores de Itaquiingá; Ilmo. Sr. Roque João dos Santos, Diretor da Rádio Itaquiingá FM.

Justificativa

As celebrações em homenagem a São Sebastião, padroeiro de Itaquiingá, neste Estado, tiveram seu ponto máximo, dia 20 de janeiro do corrente, com programação marcada pela presença da comunidade católica desse município, com demonstrações de fé e devoção, constituindo a importância desse evento religioso comemorado há 108 anos.

O ato marcante foi a procissão da Bandeira, seguido de hasteamento e celebração eucarística. O pároco José Roberto Pimentel teve significativa participação conduzindo os trabalhos da eficiente equipe de colaboradores e fiéis da tradicional igreja, que foram responsáveis pelo êxito desse evento no calendário religioso da cidade.

Celebrado em várias cidades pernambucanas, São Sebastião é um exemplo de mártir que dedicou sua vida à igreja. Considerado santo defensor das moléstias contagiosas, invocado nas epidemias, nas guerras e na escassez de alimentos.

Estão assim de parabéns, todos os paroquianos da Matriz de São Sebastião, em Itaquiingá, por mais uma realização desse importante rito, gesto esse que nos associamos através desta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4408/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja registrado um VOTO DE PESAR em razão do falecimento de Armando de Queiroz Monteiro Filho, fato este ocorrido no dia 02 de janeiro do ano corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ana Maria Monteiro, -; Jaqueline Ferrer de Moraes, -; Romulo Monteiro Neto, -; Ana Carolina Dias Monteiro, -; Maria Leticia Monteiro Cavalcanti, -; Armando Monteiro Neto, -; Mônica Guimarães, -; Armando Monteiro Bisneto, -; Maria do Carmo Monteiro, -; Armando José Monteiro de Pontes, -; Eduardo de Queiroz Monteiro, -.

Justificativa

Venho homenagear a memória e o legado de um dos mais representativos vultos da história política, empresarial e social do nosso Estado. Um nome e a vida de um homem que nos legou exemplos em todas as vertentes de nossa história recente e que o seu desaparecimento, nos consterna e enche a alma de sofrimento e de saudade.

Morreu, aos 92 anos de idade, no último dia 02 de janeiro, o Dr. **Armando de Queiroz Monteiro Filho**.

Em poucas oportunidades vi e senti, não apenas de minha parte e dos membros da família do Dr. Armando, um sentimento de tamanha dimensão, espalhando uma sensação de orfandade desalentadora.

A história de Pernambuco e do Brasil, com certeza reservará um espaço para se cultuar a memória de Dr. Armando Filho, tanto um como um profícuo pensador político, que marcou para as gerações futuras a sua gloriosa passagem na vida pública brasileira.

Portanto, este dia em que tenho a honra de homenagear Dr. Armando Filho, amigo fraterno e exemplo político, sinto-me, ao lado da profunda e amargurante tristeza e saudade, sinto-me privilegiado pela amizade que disfrutei e, sobretudo, dos conhecimentos que obtive a partir de meu relacionamento com Dr. Armando Filho.

Homem de educação exemplar possuía uma maneira especial de conversar com os amigos e dar-lhes conselhos e orientações políticas. Combinava, como ninguém, a sua intelectualidade com os mais simples gestos de generosidade, ouvindo a todos os que lhe procuravam. Esse jeito manso, carinhoso e sábio do Dr. Armando Filho, a todos encantava.

Ao lado dessas características de doçura e delicadeza, Dr. Armando Filho era um homem de muita coragem e coerência cívica, por isso, sempre muito respeitado em todas as épocas e em todas as ocasiões.

Portanto, eu me coloco sempre, como seu devotado discípulo e admirador permanente.

Por tudo que representou, entendemos ser justo prestar esta última homenagem, apresentando as mais sentidas condolências a familiares e amigos. Por isto, peço aos meus ilustres pares que apreciem e aprovelem este requerimento de pesar em homenagem a Armando Monteiro Filho.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2018.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE GUILHERME UCHOA NA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO REALIZADA EM 1 DE fevereiro DE 2018.

Iniciamos no dia de hoje, 1º de fevereiro de 2018, os trabalhos da Quarta e última Sessão Legislativa Ordinária desta 18ª Legislatura da Alepe.

De antemão, gostaria de agradecer pelo apoio dos membros da Mesa Diretora

e de nossos demais pares por fazermos, juntos, uma das legislaturas mais marcantes e produtivas dos 182 anos de história desta Casa.

O complexo de prédios inaugurado no período recente corresponde à grandeza e à importância que tem este Poder Legislativo.

Além disso, entre os anos de 2015 e 2017, mais de 1500 projetos de leis ordinárias, leis complementares ou emendas à constituição foram apresentados a este Parlamento. A maior parte por iniciativa dos senhores deputados e das senhoras deputadas.

Sabemos que os últimos três anos foram marcados por mudanças na conjuntura econômica e política de nosso País, o que trouxe grandes repercussões para Pernambuco.

Esse cenário de austeridade exigiu de nós, parlamentares, um olhar bastante acurado sobre as necessidades da sociedade. Nesse contexto, tivemos que observar a realidade orçamentária do Estado sem, contudo, frear os avanços sociais que obtivemos nos últimos tempos.

Hoje, Pernambuco colhe os frutos de uma jornada administrativa responsável, da qual a Assembleia Legislativa também foi protagonista.

A nossa economia tem crescido, assim como a geração de empregos. O ano de 2018, portanto, promete ser um período muito melhor para todos nós, pernambucanos e pernambucanas, ao mesmo tempo em que também é um ano de muitos desafios.

Dentro em breve, passaremos por um período eleitoral, quando o povo de Pernambuco definirá os quadros que vão representá-lo pelos próximos quatro anos, tanto nesta Casa quanto em outras esferas de Poder.

Tenho a certeza de que participaremos desta campanha política de cabeça erguida, com a convicção de que fizemos tudo aquilo que estava ao nosso alcance para melhorar a vida da população pernambucana.

É em respeito a ela que continuaremos a exercer a nossa produção legislativa e o nosso papel fiscalizador durante todo este ano de 2018, sem deixar de lado as nossas responsabilidades.

As discussões e as deliberações desta Casa continuarão a se pautar pelos mais absolutos princípios democráticos e republicanos, assim como as relações que mantemos com os demais poderes e órgãos constituídos.

As perspectivas de crescimento do Estado de Pernambuco para este ano de 2018, em termos econômicos e de geração de empregos, são animadoras, e, no que depender de nós, elas não serão frustradas.

Por essa razão, nesta última Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a Alepe seguirá exercendo seu papel de protagonista,

como catalisadora e legitimadora das transformações econômicas, políticas e sociais necessárias para que nosso Estado continue avançando.

Assim, declaro abertos os trabalhos, desejando a todos um ótimo início de ano.

Portaria

PORTARIA Nº 256/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 09/2018, do Deputado **Diogo Moraes**,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **PAULO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, da Secretaria de Educação, matrícula nº 42.462, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Sala Austro Costa, 01 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA
Superintendente Geral

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO FUNCIONAL GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos dos Atos nº. 468/89 e 598/15 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
438	ALEXANDRE RICARDO CAVALCANTI FERREIRA DE OLIVEIRA	2018	01/02/2018 02/03/2018
186	ALVARO JOSE DOS SANTOS	2018	01/02/2018 02/03/2018
142	AMARO JOSE ALVES CAVALCANTI	2018	01/02/2018 02/03/2018
324	AMAURY DE ALMEIDA PIRES FALCAO	2018	01/02/2018 02/03/2018
490	ANA CAROLINA FLORES DA SILVA PAGE-LIEBERMAN	2018	27/02/2018 28/03/2018
297	ANA CECILIA SOARES BEZERRA	2018	05/02/2018 06/03/2018
130	ANTONIO PEDRO DE ALBUQUERQUE SIMOES	2018	01/02/2018 02/03/2018
512	ANTONIO STENIO SOBREIRA DE ALMEIDA	2018	01/02/2018 02/03/2018
248	CARLOS ALBERTO CAMPELO	2018	01/02/2018 02/03/2018
242	CARLOS BARTOLOMEU PESSOA	2018	01/02/2018 02/03/2018
571	CARLOS FERNANDO LAMPERT ROCHA	2017	15/02/2018 16/03/2018
409	CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO	2018	01/02/2018 02/03/2018
457	CLEA PAULA FALCAO PANTOJA	2018	01/02/2018 02/03/2018
610	DANIELA MARIA MARINHO DE ALBUQUERQUE	2017	19/02/2018 20/03/2018
616	DIEGO VIANA MELO	2017	26/02/2018 27/03/2018
525	DOUGLAS STRAVOS DINIZ MORENO	2018 1º período	01/02/2018 02/03/2018
368	EDIDA MARIA MACIEL CAMPOS	2017	01/02/2018 02/03/2018
401	EFREM MANOEL CALOETE VILELA	2018	01/02/2018 02/03/2018
205	ELIANE MARTINS RANGEL	2018	01/02/2018 02/03/2018
239	ELZA MARIA DE ANDRADE	2018	01/02/2018 02/03/2018
496	ENOQUE TAVARES DA SILVA	2018	01/02/2018 02/03/2018
638	ERIKA DE MELO PEREIRA	2017	27/02/2018 28/03/2018
28239	EROTIDES BANDEIRA DE ARRUDA	2017	19/02/2018 20/03/2018
543	FERNANDA DA SILVA PINHO	2018	01/02/2018 02/03/2018
411	FLAVIA DO O PESSOA	2018	19/02/2018 20/03/2018
366	FRANCISCO RODRIGUES DE SA	2018	02/02/2018 03/03/2018
533	GRAZIELA BACCHI HORA	2018 1º período	01/02/2018 02/03/2018
422	IRACEMA MODESTO DE ARAUJO	2018	05/02/2018 06/03/2018
380	JEANE GILVANIA DE AQUINO CORIOLANO	2017	01/02/2018 02/03/2018
263	JOAO AURELIANO DE OLIVEIRA	2017	01/02/2018 02/03/2018
224	JOSE NEWTON DE OLIVEIRA SALES	2018	01/02/2018 02/03/2018
313	JOSEFA JOSINAIDE BARBOSA DO REGO	2018	19/02/2018 20/03/2018
595	JULIANO DE SOUZA FREITAS	2017	05/02/2018 06/03/2018
608	LUCAS GODOY VILELA BARBOSA	2017	19/02/2018 20/03/2018
482	LUCIA DE FATIMA DA SILVA PAES	2018	05/02/2018 06/03/2018
558	MARCOS MIGUEL ROSADO JUNIOR	2017	19/02/2018 20/03/2018
238	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	2018	05/02/2018 06/03/2018
339	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE ALMEIDA	2018	01/02/2018 02/03/2018
212	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2018	01/02/2018 02/03/2018
298	MARIA JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	2018	01/02/2018 02/03/2018
286	MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES	2018	01/02/2018 02/03/2018
327	MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS	2018	19/02/2018 20/03/2018
211	MARIANGELA LUCENA SOUSA	2018	01/02/2018 02/03/2018
207	MARTA DOMITILA MONTEIRO DE FREITAS	2018	13/02/2018 14/03/2018
440	MAVIAILSON CARNEIRO DA SILVA	2018	05/02/2018 06/03/2018
451	PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR	2018 1º período	01/02/2018 02/03/2018
29428	REBEKA MARIA BARRETO CHAMYE DINIZ DE LACERDA	2017	06/02/2018 07/03/2018
27200	ROMERO CAMPOS DE LEMOS	2017	01/02/2018 02/03/2018
21775	ROMERO PESSOA GUERRA	2017	01/02/2018 02/03/2018
464	ROMULO DE QUEIROZ MOURA	2018	15/02/2018 16/03/2018
345	SANDRA BATISTA VERAS	2018	01/02/2018 02/03/2018
399	SANDRA CORDEIRO REGO PINTO	2018	01/02/2018 02/03/2018
296	SEVERINO DE ASSIS PEDROZA	2018	01/02/2018 02/03/2018
140	SEVERINO DE MELO SANTIAGO	2018	01/02/2018 02/03/2018
336	TEREZA CRISTINA KYRILLOS PIMENTEL	2018	01/02/2018 02/03/2018
398	THOMPSON DE ANDRADE PEDROSA	2018	15/02/2018 16/03/2018
587	WAGNER ALBUQUERQUE MENEZES SILVA	2017	05/02/2018 06/03/2018

26 de janeiro de 2018

LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO
Gerente de Cadastro Funcional

TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA
Chefe do Depto. de Gestão Funcional

MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES
Superintendente de Gestão de Pessoas

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)